

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE ARQUITETURA - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
PROPUR – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO
E REGIONAL

**COMO DESTRUIR UM PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO:
A VILA DO IAPI, “CRÔNICA DE UMA MORTE ANUNCIADA”!**

Dissertação de Mestrado

Aluno: André Lapolli

Orientadora: Profa. Dra. Celia Ferraz de Souza

Porto Alegre, 2006.

*Em memória de minha mãe,
Maria de Lourdes Noffk Lapolli,
falecida durante o período de elaboração desta
dissertação. Mãe, foste a grande incentivadora de
todas as minhas paixões – em especial pela
Arquitetura – e sempre esteve, está e estará ao meu
lado. A ti mãe, moradora da Vila do IAPI, é
dedicado este trabalho, algo tão pequeno diante de
todo o bem que tu me deste.*

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	10
RESUMO	11
INTRODUÇÃO	13
1. Apresentação do objeto e do tema	13
2. Objetivos	17
3. Justificativas	18
4. Hipóteses de trabalho	19
5. Metodologia, estrutura da dissertação e recorte temporal	22
PARTE I – A Vila do IAPI: de conjunto habitacional para a classe operária à patrimônio cultural da cidade de Porto Alegre.	27
1. Apresentação: O conjunto habitacional da Vila do IAPI	28
2. A Vila do IAPI como solução habitacional para as classes populares	30
2.1. O processo de industrialização brasileiro e a transformação urbana das cidades	32
2.2. O problema da habitação e o controle da classe operária no governo de Getúlio Vargas	36
2.3. A questão habitacional no Rio Grande do Sul e a situação de Porto Alegre	37
2.4. A construção da Vila do IAPI	38
3. A Vila do IAPI como modelo urbanístico moderno	47
3.1. Ebenezer Howard e o conceito reformista de cidades jardins	49
3.2. A repercussão das idéias de Howard e o movimento das cidades jardins na Inglaterra	53
3.3. Internacionalização do movimento das cidades jardins e os subúrbios-jardins	58
3.4. A influência do movimento das cidades-jardins no Brasil	60
3.5. A Vila do IAPI como interpretação do modelo de cidades-jardins	61
4. O processo de degradação da Vila do IAPI	70
5. A redescoberta da importância da Vila do IAPI	80
5.1. A Vila do IAPI – área de interesse cultural de Porto Alegre	81
6. A Vila do IAPI como patrimônio cultural de Porto Alegre	82
PARTE II - A Vila do IAPI: “crônica de uma morte anunciada”!	85
1. A Vila do IAPI: “crônica de uma morte anunciada”	86
2. A preservação do patrimônio cultural urbano no Brasil: uma corrida contra o tempo perdido	91
3. A destruição do patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI	105

3.1. A questão política e estrutural	109
3.1.1. A política e a estrutura de conservação da Vila do IAPI: da esfera federal para o (des)interesse municipal.	109
3.1.2. A descontinuidade política e de projetos	114
3.2. A questão legal e de proteção jurídica	120
3.2.1. Ausência de uma legislação e um regime urbanístico especial	120
3.2.2. Legislação ou regime urbanístico rígido ou incompatível	124
3.3. A questão cultural	127
3.3.1. O desinteresse e descaso da população	127
3.3.2. O pensamento e as ações de cunho individualista dos moradores	136
3.3.3. Desprezo pelo potencial atrativo do patrimônio	141
3.4. A questão econômica	144
3.4.1. Ausência de incentivos fiscais	144
3.4.2. Especulação imobiliária sem controle	147
3.4.3. O perigo da gentrificação	151
PARTE III – Considerações Finais:	156
1. O patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI: lugar de passado, presente e do futuro	157
2. Por quê, como e para quem reabilitar um patrimônio cultural urbano como a Vila do IAPI	160
3. Ainda resta uma esperança...	161
BIBLIOGRAFIA	165

LISTA DE IMAGENS

- 01 – Vista aérea da cidade de Porto Alegre em 2006. Fonte: <http://maps.google.com/>
- 02- Rua dos Andradas em Porto Alegre, em 1914. Fonte: PESAVENTO, Sandra Jatahy. (2002). **O Imaginário da Cidade. Visões literárias do urbano. Paris – Rio de Janeiro – Porto Alegre.** Ed. Universidade: Porto Alegre. página 385.
- 03 – O Povo comemora o sucesso da Revolução de 30. Fonte: Projeto Memória JK– <http://www.projetomemoria.art.br/JK/indice/indice02.html>
- 04 – Desfile de estudantes no Estado Novo. Fonte: Projeto Memória JK– <http://www.projetomemoria.art.br/JK/indice/indice02.html>
- 05 – Plano de Melhoramentos de Porto Alegre, elaborado em 1914 Fonte: MACEDO, Francisco Riopardense. (1999). **História de Porto Alegre.** Ed. da Universidade/UFRGS: Porto Alegre.
- 06 – Centro de Porto Alegre, ainda alagado pela grande enchente de 1941. Fonte: <http://www.portoimagem.com/fotosantigas/antiga007.htm>
- 07 – Projeto para o IAPI de José Otacílio de Saboya Ribeiro. Fonte: GEDURB/UFRGS.
- 08 – Projeto final da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski e Marcos Kruter. Fonte: LEME, Maria Cristina da Silva (coord.) (1999). **Urbanismo no Brasil 1895 – 1965.** Studio Nobel, FAUUSP, FUPAM: São Paulo, página 310.
- 09 – O Engenheiro Edmundo Gardolinski caminha pela Chácara onde será implantada a Vila do IAPI. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 10 – Início dos trabalhos de terraplanagem na área do futuro conjunto habitacional do IAPI. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 11a; 11b; e 11c – Cerimônia de Lançamento da Pedra Fundamental. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 12 – Reprodução de parte de uma página do álbum de construção do IAPI do eng. Edmundo Gardolinski. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 13 –Praça Chopin com as casas de porta e janela, modelo típico da Vila do IAPI. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 14 – Foto de Ebenezer Howard. Fonte: <http://homepage.ntlworld.com/rickmansworthherts/howard1.htm#sne>
- 15 – Desenho de Camillo Sitte. Fonte: <http://www.laboratorio1.unirc.it/lez/kahn/103.htm>
- 16 – Os três imas de atração segundo Howard. Fonte: HOWARD, Ebenezer. (2002). **Cidades-Jardins de Amanhã.** Hucitec: São Paulo, página 109.
- 17 e 18 – Diagramas esquemáticos da cidade-jardim de Howard. Fonte: HOWARD, Ebenezer. (2002). **Cidades-Jardins de Amanhã.** Hucitec: São Paulo, página 113.
- 19 – Plano original de Letchworth (1903) dos arquitetos Raymond Unwin e Barry Parker. Fonte: OTTONI, Dacio A. B. (2002). **Cidade-Jardim: formação e percurso de uma idéia.** In: HOWARD, Ebenezer. (2002). **Cidades-Jardins de Amanhã.** Hucitec: São Paulo, página 46.

- 20a – Foto de Letchworth, logo após a sua construção em 1903. Fonte: <http://homepage.ntlworld.com/rickmansworthherts/howard1.htm#sne>
- 20b – Foto da Vila do IAPI em 1953. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 21 – Plano original de Welwyn (1919) projeto do arquiteto Louis de Soissons. Fonte: OTTONI, Dacio A. B. (2002). **Cidade-Jardim: formação e percurso de uma idéia.** In: HOWARD, Ebenezer. (2002). *Cidades-Jardins de Amanhã.* Hucitec: São Paulo, página 57.
- 22 – Imagem de Welwyn. Fonte: OTTONI, Dacio A. B. (2002). **Cidade-Jardim: formação e percurso de uma idéia.** In: HOWARD, Ebenezer. (2002). *Cidades-Jardins de Amanhã.* Hucitec: São Paulo, página 59.
- 23 – Vista do projeto da “siedlung” de Hellerau, na Alemanha. Fonte: ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. (1998). **Barry Parker – um arquiteto inglês na cidade de São Paulo.** Tese de Doutorado. FAU/USP: São Paulo, página 75.
- 24 – Imagem aérea de Radbun. Fonte: <http://www.gmu.edu/library/specialcollections/plancomm.html>
- 25 – Plano para a cidade de Goiânia em Goiás do arquiteto Atilio Corrêa Lima em 1933. Fonte: OTTONI, Dacio A. B. (2002). **Cidade-Jardim: formação e percurso de uma idéia.** In: HOWARD, Ebenezer. (2002). *Cidades-Jardins de Amanhã.* Hucitec: São Paulo, página 69.
- 26 – Conjunto de edifícios na Upperfield Road em Welwyn no ano de 1939. Fonte: <http://homepage.ntlworld.com/rickmansworthherts/howard1.htm#sne>
- 27 – Edificações para aluguel em Welwyn em 1945. Fonte: <http://homepage.ntlworld.com/rickmansworthherts/howard1.htm#sne>
- 28 – Edificação multi-familiar de dois pavimentos na Vila do IAPI em 1954. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 29 – Conjunto de prédios da Vila do IAPI em 1954. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 30 – Engenheiro Edmundo Gardolinski posa em frente ao Estádio Alim Pedro em 1954. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 31 – Limites do conjunto habitacional e suas portas urbanas apresentada por Andrade (1994). Fonte: ANDRADE, Leandro M. V. (1994). **A Estrutura De Áreas Residenciais e a Ideologia Projetual: Dois Paradigmas em Discussão.** Dissertação de Mestrado. PROPUR/UFRGS: Porto Alegre, página 167.
- 32 – Porta de entrada da Vila do IAPI em 1953. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 33 – Operários trabalhando na ampliação da linha de bonde que ligava a cidade a Vila do IAPI, em 1954. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 34 – Construção do grupo escolar das irmãs pallotinas, junto a Igreja Nossa Senhora de Fátima. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.

- 35 – Foto da cantora Elis Regina. Fonte: NUNES, Marion Kruse. COUTINHO, Mário Fernandes. & ABRÃO, Janete Silveira. (2000). **Memória dos Bairros: Vila do IAPI**. SMC: Porto Alegre, página 37.
- 36 – Largo próximo ao edifício onde morava a cantora Elis Regina, na Vila do IAPI. Foto: André Lapolli.
- 37 – Contra Capa do disco “Estação Elétrica” do grupo musical Bixo da Seda, de 1976. Fonte: Cd “Estação Elétrica” do Bixo da Seda, reproduzindo o LP original de 1976.
- 38 – Imagem de abandono pelo qual passava a Vila do IAPI em 1977. Fonte: Zero Hora, Porto Alegre, 25 de março de 1977, página 02.
- 39 – Casa de tipologia tradicional na Vila do IAPI. Foto: André Lapolli.
- 40 – Casa da Vila do IAPI, localizada na rua Nova Prata. Foto atual de André Lapolli.
- 41 – Pátio interno de uma edificação na Vila do IAPI em 1952. Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 42 – Garagem construída irregularmente, na área de jardim, nos fundos de uma edificação multi-familiar na Vila do IAPI. Foto de André Lapolli.
- 43 – Interface da Vila do IAPI com a Avenidas Plínio Brasil Milano. Foto: André Lapolli
- 44 – Prédio pertencente ao INSS junto a Volta do Guerino. Foto de André Lapolli.
- 45 – Imagem da divisão das Unidades Territoriais (UTI’s) do *1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre* (1º PDDU) de 1979. Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – <http://www.portoalegre.rs.gov.br>
- 46 – Capa do caderno do projeto “Vila do IAPI – Patrimônio Cultural da Cidade” elaborado por Carlos Maximiliano Fayet e Equipe. Fonte: FAYET, Carlos Maximiliano. & Equipe (1995). **Vila do IAPI : patrimônio cultural da cidade**. Secretaria do Planejamento Municipal: Porto Alegre.
- 47 – Foto aérea da Vila do IAPI em 1994. Fonte: FAYET, Carlos Maximiliano. & Equipe (1995). **Vila do IAPI : patrimônio cultural da cidade**. Secretaria do Planejamento Municipal: Porto Alegre, página 11.
- 48 – Tipologia de dois pavimentos “ganha” um pavimento a mais, substituindo o tradicional telhado. Foto: André Lapolli.
- 49 – Edifício-torre convive com as edificações de dois pavimentos da Vila do IAPI. Foto: André Lapolli
- 50 – Tipologia modificada. Casa da Vila do IAPI deve toda a sua tipologia modificada. Foto: André Lapolli
- 51 – Tipologia original mantida. Foto: André Lapolli.
- 52 – Foto do centro histórico da cidade de Paraty, litoral sul do Rio de Janeiro. Foto: André Lapolli.
- 53 ; 54 ; 55– Três exemplos de intervenções em edificações socioculturais na cidade de Porto Alegre. Fonte: MEIRA, Ana Lúcia. (2004). **O Passado no Futuro da Cidade – Políticas Públicas e Participação Popular na Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Alegre**. Editora da UFRGS: Porto Alegre, páginas 94 e 95.

- 56 – Vista Aérea do Conjunto Residencial da Vila do IAPI no começo dos anos 1950. Fonte: Fonte: álbum de construção da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski, cedido pelo GEDURB/UFRGS.
- 57 – Manchete do jornal Diário de Notícias de 29 de abril de 1945 onde é apresentado o projeto do “Conjunto Residencial do Passo d’Areia. Fonte: Diário de Notícias, 29/04/1945, pesquisado no Arquivo Histórico do Museu Moysés Vellinho.
- 58 – Manchete do jornal Zero Hora de 05 de junho de 1975. Fonte: Zero Hora, 05/06/1975, pesquisado no Arquivo Histórico do Museu Moysés Vellinho.
- 59 – Construções irregulares nos pátios, como o conjunto de garagens deste prédio, junto a Av. Brasiliano de Moraes. Foto: André Lapolli.
- 60 – Simulações de algumas das propostas de intervenções apresentadas por Fayet & Equipe (1995) para a Vila do IAPI. Fonte: Fonte: FAYET, Carlos Maximiliano. & Equipe (1995). **Vila do IAPI : patrimônio cultural da cidade**. Secretaria do Planejamento Municipal: Porto Alegre, página 116.
- 61 – Acréscimos como novas construções e edículas nos fundos dos terrenos das edificações da Vila do IAPI. Foto: André Lapolli.
- 62 – Interface do conjunto habitacional com a Av. Plínio Brasil Milano. Foto: André Lapolli.
- 63 – Residência preservada, na rua João Moreira Alberto, próxima a escola Dom João Becker. Foto: André Lapolli.
- 64 – Casa em construção na rua Vicente Paulotti, uma das mais descaracterizadas da Vila do IAPI. Foto: André Lapolli
- 65 – A rua Três Passos é uma das mais modificadas dentro da Vila do IAPI. Foto: André Lapolli.
- 66 – Modelo de residência em sobrado com garagem no nível térreo. Foto: André Lapolli.
- 67 – Casas geminadas e bem preservadas na Vila do IAPI. Foto: André Lapolli.
- 68 – Edificação mal conservada na Vila do IAPI, junto a Av. Brasiliano de Moraes. Foto: André Lapolli.
- 69 – Edificação bem conservada, próxima a da figura 70, junto a Av. Brasiliano de Moraes. Foto: André Lapolli.
- 70 – Mapa mostrando o grau de comprometimento e integridade com o projeto original da Vila do IAPI em 1994 em levantamento realizado por Fayet e Equipe. Fonte: Fonte: FAYET, Carlos Maximiliano. & Equipe(1995). **Vila do IAPI : patrimônio cultural da cidade**. Secretaria do Planejamento Municipal: Porto Alegre, página 57.
- 71 – Mapa mostrando o grau de comprometimento e integridade com o projeto original da Vila do IAPI em 2006 apenas com as edificações residenciais multifamiliares, em fita e com mais de quatro apartamentos, realizado pelo autor.
- 72 – Movimentação nas quadras de esportes Estádio Alim Pedro em um dia de domingo. Foto: André Lapolli.
- 73 – Foto do estádio Alim Pedro. Foto: André Lapolli.

- 74 – Reabilitação dos bairros históricos de Lisboa. Fonte: <http://www.urbanconservation.org/>
- 75 - Foto aérea do google maps, mostrando quadra da Vila do IAPI que se localiza em frente ao Hipermercado Carrefour, na Av. Plínio Brasil Milano. Fonte: <http://maps.google.com/>
- 76 – Foto aérea do google maps, mostrando o conjunto de edifícios multifamiliares da Vila do IAPI, próximos ao Viaduto do Obirici, na Av. Brasileiro de Moraes. Fonte: <http://maps.google.com/>
- 77 – Aquarela de Laura Salaberry mostrando uma edificação típica da Vila do IAPI. Fonte: **No IAPI a Linha do Tempo Não Conhece Fronteiras**. Transportinho, Porto Alegre, novembro de 2005.
- 78 – Construções clandestinas, comércio e serviços irregulares que descaracterizam a Vila do IAPI. Foto: André Lapolli.
- 79 –Laguinho da Praça Chopin na Vila do IAPI. Foto: André Lapolli.
- 80 – Conjunto de residências preservadas junto a Praça Chopin. Foto: André Lapolli.

Agradecimentos:

Esta dissertação, mais que a afirmação individual de um pesquisador, é a comprovação de que nenhum trabalho – por mais pessoal que seja – se realiza sem a ajuda e o apoio de muitas pessoas. No meu caso, e para minha felicidade, a maioria dessas pessoas não são apenas companheiras desses últimos dois anos e meio de trajetória acadêmica, mas colegas e amigos de longa data (e espero que continuem assim).

Em primeiro lugar agradeço aos meus pais, Wilercy Lapolli e Loudes Noffk, meus eternos incentivadores. Em especial a minha mãe, que sempre estará presente nas minhas conquistas, mesmo não estando mais entre nós. Ao meu irmão Antonio, ajudante, comentarista, incentivador e ombro amigo para as minhas crises. Às minhas irmãs Denise e Rosana, que, apesar de estarem longe, sempre me passaram carinho e força.

À professora Celia Ferraz de Souza, que, mais que uma orientadora dedicada, foi uma amiga que sempre acreditou em minha carreira acadêmica. Suas lucidez, objetividade e competência foram essenciais para que esta dissertação chegasse a este resultado final.

Ao professor Joel Outtes, meu primeiro orientador, quem primeiro investiu na pesquisa, e ao professor Éber Marzullo, que contribui com a idéia inicial fazendo parte de minha banca de qualificação.

Aos professores do PROPUR/UFRGS, funcionários e colegas de mestrado, companheiros nesta caminhada pelo mundo da pesquisa.

Ao pessoal do GEDURB/UFRGS, em especial ao amigo José Geraldo, que sempre tinha um tempo para uma troca de idéias e uma conversa amiga.

Ao professor Décio Rigatti, chefe do Departamento de Urbanismo e ao GEDURB/UFRGS pela cessão das fotos dos álbuns de construção da Vila do IAPI, para que eu as pudesse digitalizar.

A todos que contribuíam para compor o material de pesquisa desta dissertação, em especial ao pessoal do museu Moisés Vellinho, da Secretária de Planejamento Municipal e da EPAHC.

Ao amigo Fabiano Padão, companheiro de tantas histórias na Faculdade de Arquitetura e um amigo para todas as horas, responsável pela revisão final da dissertação.

Ao amigo e companheiro de tantos anos Leandro Andrade – com quem compartilhei muitas paixões, como a música, a Arquitetura, o Urbanismo e a Vila do IAPI, principalmente. Se hoje me aventuro pelos mares da pesquisa científica foi porque muito aprendi contigo. Obrigado pelos anos de incentivo e amizade, e pela revisão do abstract, juntamente com a prof. Betina.

Enfim, a todos os meus familiares, colegas e amigos que, sempre que falavam comigo, perguntavam-me: como vai a dissertação? Quando tu acabas? Pois bem, ei-la terminada.

RESUMO

O tema desta dissertação centra-se nos processos de destruição das características de uma área de patrimônio cultural urbano – no caso a Vila do IAPI, tradicional conjunto habitacional da cidade de Porto Alegre, construído entre os anos de 1942 e 1954 – e nos mecanismos capazes de promover as suas preservação, restauração e reabilitação. Ao afirmar a importância da Vila do IAPI como um “lugar da memória” e “identidade”, o presente estudo tem por objetivo contribuir para a indispensável discussão de como se devem tratar as áreas de patrimônio cultural urbano degradadas para que elas recuperem a sua urbanidade perdida, alertando o Poder Público e a sociedade para a situação que se encontra o que restou de nosso patrimônio, essencial para a manutenção da memória e do sentimento de identidade cultural de uma determinada região.

ABSTRACT

This dissertation focuses on the processes of destruction of important characteristics of an area of Urban Cultural Heritage – “Vila do IAPI”, traditional dwelling neighborhood in the city of Porto Alegre, built between 1942 and 1954 –, and on the mechanisms capable of promoting its preservation, restoration, and rehabilitation. By stressing the importance of Vila do IAPI as a " place of the memory " and "of identity", this work aims at contributing to the essential discussion on how degraded Urban Cultural Heritage areas must be treated in order to recover their lost urbanity, creating awareness in Public Authorities and society as to the present situation of what remained of our heritage, which is fundamental for the maintenance of memory and of cultural identity feeling of a certain area.

*“There are places I remember
All my life though some have changed
Some forever not for better
Some have gone and some remain.*

*All these places have their moments
With lovers and friends I still can recall
Some are dead and some are living
In my life I've loved them all.*

*But of all these friends and lovers
There is no one compares with you
And these memories lose thier meaning
When I think of love as something new.”
(...)¹*

“In My Life” letra e música de John Lennon & Paul McCartney.

¹ - Em português: *“Há lugares dos quais vou me lembrar/ Por toda a minha vida, embora alguns tenham mudado / Alguns para sempre e não para melhor / Alguns se foram e outros permanecem. Todos estes lugares tiveram seus momentos / Com amores e amigos que eu ainda posso me lembrar / Alguns estão mortos e outros estão vivendo / Em minha vida, já amei a todos eles. Mas de todos esses amigos e amores / Não há ninguém que se compare a você / E essas memórias perdem o seu sentido / Quando penso no amor como uma coisa nova”*
(...)

Tradução de André Lapolli.

INTRODUÇÃO:

1. Apresentação do objeto e do tema

O conjunto residencial do **Passo d’Areia** ou, simplesmente, **Vila do IAPI**², é um tradicional conjunto habitacional construído pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários³ entre os anos de 1942 e 1954 e destinado aos operários das indústrias de Porto Alegre, situado na zona norte da capital do Rio Grande do Sul. A partir do 1º *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre* (1º PDDU), de 1979, o conjunto passou a ser designado como área de interesse cultural sendo mantido no atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), de 1999. A Vila do IAPI apresenta incontestáveis elementos de uma *historicidade do lugar* (CERTEAU, 1985: 15), capazes de caracterizá-lo como uma área de **patrimônio cultural urbano** (FAYET & EQUIPE: 1995) pelo Poder Público Municipal. Dessa forma, tanto a sociedade como o governo reconhecem a sua importância como imagem de um modelo urbano, constituindo-se em uma referência cognitiva e visual (LIMA, 2004: 12) essencial para a manutenção da identidade cultural de uma comunidade e como elemento fundamental para a preservação da memória urbana da cidade.

É nesse contexto que o presente trabalho pretende reafirmar a importância da Vila do IAPI como “*memória*” e “*identidade*” de um “*lugar*” de importância *cultural* a ser *preservado* e *reabilitado*, alertando para o descaso pelo qual ele é tratado pelo Poder Público Municipal, pelos órgãos que defendem o patrimônio e pelos próprios moradores, discutindo quais seriam as melhores maneiras de fazer esta reabilitação, recuperando a qualidade de seu espaço e a sua urbanidade perdida.

A Vila do IAPI é possuidora de uma **Arquitetura** e de um **desenho urbano** únicos dentro da configuração urbana de Porto Alegre. Porém, o conjunto vem sofrendo um contínuo processo de degradação ambiental e descaracterização de sua imagem, causado por vários fatores externos e internos à Vila. Podemos citar como fatores externos a pressão imobiliária e a penetração de uma área comercial e de serviços nas proximidades do conjunto habitacional (como aponta DINIZ: 1991), o que acelera o processo de especulação imobiliária com conseqüente substituição de suas tipologias.

² - Neste trabalho, optasse por chamar o **Conjunto Residencial do Passo d’Areia** de **Vila do IAPI**, nome pelo qual o conjunto é tradicionalmente reconhecido na cidade de Porto Alegre, o que nos ajuda a diferenciá-lo do bairro Passo d’Areia, no qual está inserido.

Internamente, novas necessidades habitacionais dos moradores, geradas pelo desenvolvimento tecnológico e transformação cultural, suscitaram uma gama de modificações e adaptações nas edificações, resultando, inclusive, na substituição das tipologias⁴ originais da vila. Dentro desse quadro que se agrava, o Poder Público, em especial o municipal, não consegue intervir de forma satisfatória para controlar este processo. Mesmo tendo reconhecido a importância do conjunto habitacional, elaborado projetos e regimes urbanísticos especiais para a Vila do IAPI, pouco ou nada de concreto acabou sendo concretizado⁵. O resultado desse descaso torna-se cada vez mais visível, o que nos leva a temer que nos próximos anos, a Vila do IAPI possa perder por completo as suas características arquitetônicas e urbanísticas.

Porém, se por um lado estas transformações refletem um processo de degradação ambiental e de descaracterização da Vila do IAPI, com a conseqüente perda da memória e identidade do conjunto, por outro, elas também são o resultado de uma mudança de costumes e de necessidades habitacionais de seus usuários. Nesse ponto de vista, torna-se legítimo que os moradores do IAPI procurem adaptar os seus espaços de moradia às suas necessidades. Contudo, todo esse contexto de conflito de interesses entre a preservação da imagem urbana do projeto original e as novas necessidades habitacionais dos moradores da Vila do IAPI, não deve servir de desculpa para o atual estado de deterioração do conjunto, mas sim funcionar como motivo para uma legislação efetiva que considere ambas as partes. É justamente essa a visão que o presente trabalho procurará defender, posicionando-se a favor de um amplo projeto de reabilitação da Vila do IAPI, que não ignore que o conjunto habitacional é um patrimônio importante para a história econômica e urbana da cidade de Porto Alegre, mas que, igualmente, reabilite o seu espaço urbano para os seus próprios moradores, dando soluções para as suas novas necessidades habitacionais.

Tais preocupações inserem-se no tema *patrimônio histórico* – e sua denominação mais recente e ampliada, *patrimônio cultural* – atualmente muito em voga

³ - O IAPI, junto com os demais IAP's, tinha como função atender às questões de aposentadoria e de previdência social dos trabalhadores de sua categoria, incluindo a questão habitacional, como veremos mais adiante.

⁴ - Os trabalhos de Orilde Diniz, arquiteta da Secretaria de Planejamento Municipal da prefeitura de Porto Alegre e do escritório de Carlos M. Fayet (1995) para a mesma secretaria, registram e catalogam toda a gama de modificações que vêm se realizando na Vila, trabalhos esses que servirão de base para as discussões sobre adaptação e preservação do patrimônio cultural do IAPI.

nas discussões, quer seja nos meios acadêmicos, quer seja em outros foros. Porém, não é recente essa importância dada pela sociedade e, conseqüentemente, pelo Estado, às questões ligadas ao seu patrimônio – material, imaterial, histórico, artístico e cultural – fazendo com que cada vez mais se planejem e se executem políticas em favor de sua preservação. Contudo, o tema patrimônio e todas as suas derivações ainda geram grandes discussões em torno de suas próprias definições, bem como de quais sejam as melhores maneiras de promover a sua preservação.

O conceito de patrimônio além de antigo, também dá margem a várias interpretações. De origem romana, a palavra *patrimonium* passou por mais de dois milênios de construção de conceito, desde o sentido de uma memória patrimonial regional e nacional até a incorporação das várias noções contemporâneas, expandida e pulverizada em diferentes esferas patrimoniais, tendo adquirido diferentes significados. A adoção desses enfoques tem como resultado as divergências encontradas entre o entendimento de especialistas sobre o significado e os processos de inserção de bens materiais e imateriais no conjunto compreendido como patrimônio histórico e artístico a ser preservado por uma nação ou Estado.

Para Françoise Choay (2001) essa antiga palavra, que em sua origem se refere às estruturas familiares, bens de herança transmitidos de pais para filhos, passa a designar:

“(...) um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que consagram por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e savoir-faire dos seres humanos”. CHOAY (2001:11).

Ou seja, o patrimônio de uma comunidade é tudo aquilo que representa o seu passado, que traz a história de seu modo de vida – quer seja uma casa comum ou um palácio monumental. Choay afirma também que o conceito de patrimônio está presente em quase todas as sociedades humanas, de uma maneira ou de outra.

No âmbito do bem material construído – em especial o *objeto arquitetônico* – o problema é ainda maior. A *arquitetura*, além de sua função primordial de servir de abrigo para as atividades humanas, que é a razão de sua existência, possui um *valor*

⁵ - Até a data de término desta dissertação, a Vila do IAPI, bem como as demais áreas de interesse cultural de Porto Alegre, ainda aguardavam a regulamentação de seus regimes urbanísticos especiais, previstos no PDDUA.

simbólico implícito, uma *imagem* constituída que demarca a época de sua criação. Portanto, a preservação do patrimônio arquitetônico sugere não apenas a conservação de sua função habitacional, mas também a manutenção de sua imagem simbólica, marca de seu tempo e sociedade.

Essa noção de reconhecimento do valor patrimonial do objeto arquitetônico apresentou, no Ocidente, uma longa linha evolutiva desde os tempos medievais, em que as chamadas antiguidades presentes nas ruínas greco-romanas estimularam toda a retomada de valores culturais desses povos antigos, até a contemporaneidade, em que encontramos a construção de uma diferença conceitual entre *patrimônio histórico construído* – ligado a uma idéia de preservação isolada da edificação histórica – e do *patrimônio cultural urbano* – que se interessa pela preservação de partes ou da própria cidade histórica e de sua diversidade cultural.

Permeando todas estas questões, encontram-se dois conceitos essenciais para a preservação do patrimônio: a *restauração* e a *memória*. Por **restauração**, entende-se a finalidade de *restabelecer a funcionalidade do bem patrimonial com vistas a sua transmissão para as gerações futuras* (Brandi, 2004). Dentro de panorama mais amplo e atual de as discussões sobre preservação, a restauração do patrimônio deve vir acompanhada não apenas da reabilitação do bem patrimonial, mas de todo o seu entorno, devolvendo-lhe a dinâmica perdida e incorporando-o novamente à cidade.

Nesse sentido, de reabilitar o entorno do espaço aceito como patrimônio cultural urbano, a **memória** é a base para a construção de uma identidade entre os indivíduos e o seu bem patrimonial, da consciência de pertencimento a um grupo social, a um lugar e uma história próprias e únicas. *A memória urbana e o objeto arquitetônico* são símbolos de um determinado período, de uma ideologia e de um poder e as suas tipologias, configurações e desenhos possuem significados que revelam as relações dos seus usuários com os seus tempos e espaços: *relações físicas, culturais e sociais*. É através da *memória* que se pode registrar todo o processo de identificação dos sujeitos com o espaço, essencial para as conseqüentes relações que vêm a se estabelecer a partir dessa identificação. *A memória* não é uma coisa concreta e palpável, mas é algo que deve ser construído no tempo presente através do resgate de imagens e objetos que passam a evocar a lembrança coletiva de uma comunidade, tornando-se assim, um bem patrimonial.

Portanto, a preservação e, conseqüente, a transmissão da *memória* e da *identidade urbana* no âmbito da cidade constituída como **patrimônio cultural urbano**

não se faz apenas a partir da restauração de suas edificações, mas da reabilitação de sua urbanidade perdida. Urbanidade aqui entendida como a forma de apropriação e os valores que os moradores atribuem a cada lugar (ANDRADE: 1993).

2. Objetivos:

O objetivo geral deste trabalho é contribuir para a indispensável discussão de como se deve tratar um bem cultural, em especial um conjunto habitacional urbano, visto como *patrimônio urbanístico* da cidade. Promover a discussão sobre quais seriam os melhores mecanismos para promover a preservação, a restauração e a reabilitação do *patrimônio cultural urbano* no que tange à cidade histórica, ou a partes dessa, como no caso da Vila do IAPI. Pesquisar e refletir sobre as intervenções no *patrimônio cultural urbano*, sobre os processos que desencadeiam modificações, sobre a legitimidade dessas transformações e sobre os meios para reabilitar esses espaços, sempre tendo em vista a preocupação em identificar valores e conceitos que possam auxiliar na *valorização* do patrimônio cultural da cidade histórica, na *preservação* de sua imagem e na *reabilitação* dos usos de seus espaços urbanos.⁶

Para atingir o objetivo geral, escolheu-se como objeto de estudo a Vila do IAPI, cuja amplitude da investigação relaciona dois momentos fundamentais, quais sejam:

- discutir as transformações que ocorreram na Vila do IAPI, desde o seu primeiro projeto no início dos anos 1940 até a presente data, e o quanto essas modificações vêm contribuindo para a perda da identidade e da memória da comunidade do conjunto, analisando as necessidades habitacionais que as ocasionaram e as possibilidades de supri-las sem que isso acarrete em um processo de degradação ambiental.

⁶ - Por **valorizar** entende-se a troca da imagem de "velho", obsoleto e decadente a que o patrimônio está exposto, substituindo-a pela imagem de "antigo", aquela que guarda a história do grupo. Por **preservar** entende-se o impedimento da indiscriminada descaracterização e destruição de elementos componentes de sua tipologia e configuração urbana originais destas edificações. E por **reabilitar** entende-se o incentivo em atribuir novos usos e novas funções a esses lugares, além dos existentes, tornando-os novamente valorizados e incorporados as novas atividades urbanas contemporâneas. Todos esses conceitos serão tratados mais adiante, na parte II desta dissertação, estando de acordo com vários autores, entre eles BRANDI (2004), CHOAY (2001), LOPES (1995), MEIRA (2003).

- refletir sobre as alternativas para a preservação e a reabilitação da urbanidade da Vila do IAPI, com ênfase nos seus aspectos morfológicos – relativos à percepção cognitiva e ambiental – e da sua imagem urbana constituída, dando ênfase às suas relações culturais e aos aspectos cotidianos da comunidade, identificando quais seriam os principais meios e métodos de intervenção a serem aplicados.
- analisar as políticas públicas e as iniciativas privadas que podem ser aplicadas, tanto em escala municipal, como federal – através dos organismos que regem as questões de cultura e de patrimônio e que podem favorecer a preservação e reabilitação da urbanidade perdida em áreas de patrimônio cultural urbano como a Vila do IAPI.

Dessa forma, acredita-se que ainda se pode contribuir para trazer novamente à tona o debate sobre a importância do conjunto habitacional da Vila do IAPI, visando-se o seu verdadeiro tratamento como *patrimônio cultural urbano da cidade de Porto Alegre*, já que, apesar de ter sido reconhecido como tal pelo Poder Público municipal, constata-se – pelo seu estado de abandono e pela total ausência de uma política ou legislação específica – que o conjunto habitacional não vêm recebendo o tratamento adequado.

3. Justificativas

Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta uma tradicional preocupação com a questão do planejamento urbano, tendo sido uma das pioneiras na questão da elaboração de Planos de Urbanização e Planos Diretores (LEME: 1999 e ROVATTI: 1993). Essas preocupações se refletiriam também na área patrimonial, seguindo a história de mudanças de conceitos e de práticas em concordância com a evolução que a questão do patrimônio histórico e cultural vinha obtendo nacional e internacionalmente. A partir dos anos 1970, a cidade passou a ser pioneira no Brasil na legislação de preservação de seu patrimônio, tanto no que tange a leis específicas quanto a legislação urbana (MEIRA; 2004: 69). Cada vez mais, a sociedade do século XXI encontra-se entre o dilema evolução e preservação, memória e futuro, globalização e identidade local. Nosso trabalho adota uma postura de equilíbrio, a favor da reabilitação

desses lugares, identificando-os como de vital importância para a memória urbana e para a identidade da cidade, acreditando que para enfrentarmos os desafios do futuro é essencial preservarmos nossas origens, a continuidade com o nosso passado, qualificando a cidade e a sua qualidade de vida. É preciso lutar contra a lógica simplista do espaço como “valor de lucro” e voltar a desenvolvê-lo como espaço de “qualidade”, resgatando a urbanidade perdida pelas transformações da sociedade industrial e informacional.

A partir dessas constatações iniciais, o presente trabalho justifica-se na medida em que pretende contribuir para o questionamento dos conceitos de preservação, restauração e reabilitação – no que tange ao patrimônio cultural urbano – tomando por enfoque uma abordagem mais abrangente, no qual a preservação seja entendida não apenas como a conservação física inalterada da obra original, mas como a reabilitação de uma imagem e de uma urbanidade a serem transmitidas, procurando uma integração entre o patrimônio urbano, as práticas sociais de seus moradores e o contexto cultural no qual se insere.

Igualmente, ao lidar com a imagem constituída por um conjunto urbano admitido como patrimônio cultural, este trabalho também procurará contribuir para o exame das qualidades espaciais aplicadas a esse conjunto, bem como da aceitação da passagem do tempo incorporada a sua imagem a ser transmitida, tendo nos trabalhos de Lynch (em especial os de 1985, 1985a e 1999), a base para se avaliar a preocupação não apenas com a sua conservação, mas com a sua adaptação para os novos usos, preservando, sobretudo, a essência de suas características e imagens projetuais originais.

Por fim, existe ainda a preocupação pessoal e a identidade do autor, que nasceu e viveu boa parte de sua vida na Vila do IAPI, e a vê, hoje, degradada e perdendo cada vez mais a sua imagem característica, que tanto lhe fascinou. Passados mais de 50 anos de sua inauguração oficial – pelo então presidente Getúlio Vargas, em 1954 – a ausência de uma legislação específica, a omissão do Poder Público, a pressão imobiliária, a falta de recursos e a desorientação dos moradores transformam significativamente o conjunto habitacional. Proclama-se a “crônica de uma morte anunciada”: *o que restará da imagem e da configuração urbana do projeto original da Vila do IAPI nas próximas cinco décadas?*

4. Hipóteses de Trabalho

Apesar de possuir um certo pioneirismo na questão de planejamento urbano no país (MEIRA; 2004: 74) a cidade de Porto Alegre, bem como a maioria das cidades brasileiras, ainda deixa muito a desejar em relação à salvaguarda de suas referências culturais urbanas. Ainda que se possa identificar vários esforços de profissionais, intelectuais e autoridades responsáveis, muitas áreas importantes para a identidade cultural e para a memória urbana da cidade estão esquecidas, sem a proteção do Poder Público – em qualquer uma de suas esferas – ou dos órgãos de defesa do patrimônio. A Vila do IAPI é mais um exemplo dessa realidade. Apesar de ter o seu valor reconhecido pela Prefeitura, pela solicitação de vários estudos sobre si, o conjunto habitacional ainda se encontra abandonado à própria sorte, sem uma legislação urbanística específica para a sua preservação. A ausência dessa legislação – prometida pelo Legislativo Municipal desde o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de 1979 – vem ocasionando graves prejuízos ao conjunto. Sua degradação ambiental, tanto no que tange a manutenção da arquitetura de suas edificações como a conservação de seu desenho urbano característico agrava-se a cada ano.

Este trabalho defende a idéia de que essas transformações demonstram a necessidade de adaptações que as áreas de patrimônio cultural urbano necessitam para se adequarem às novas necessidades de seus moradores, sejam elas de conforto habitacional, econômicas ou culturais. Na realidade, elas representam o esforço desses usuários em trazer a seus imóveis a dinâmica da urbanidade perdida, mesmo que, na grande maioria das vezes, esse empenho seja equivocado. Ao aceitar essas transformações como sendo naturais – e parte integrante do processo de passagem do tempo – não se está negando a importância de se preservarem as características do patrimônio. Estar-se-á sim afirmando a necessidade de que essas “adaptações” sejam seguidas de um projeto de reabilitação global, que preserve a imagem e a cultura características dessas áreas, voltando a capacitar o seu espaço. Dentro desse ideal, acreditamos que cabe ao Poder Público não apenas zelar pela preservação do patrimônio, mas também aproximá-lo da sociedade, o que é fundamental para a sua legitimação não apenas como um símbolo abstrato, mas como imagem e identidade viva da comunidade, constituindo-se em um elo entre o seu passado e o seu presente, capaz de servir de base para a construção de seu futuro.

Dessa forma, trabalha-se aqui com a *hipótese* de que o Poder Público e a sociedade, em geral, mesmo reconhecendo a importância do patrimônio para a constituição da memória e da identidade de uma população, tratam a questão de forma

secundária ou com pouca importância, formulando muito mais um discurso ideológico que uma política sistemática de proteção e reabilitação da questão patrimonial, contribuindo ainda mais para a sua descaracterização. Vistos dessa forma, as ações pautadas por esses agentes constituem-se em uma lista de formas de como se pode destruir as áreas de patrimônio cultural urbano, como a Vila do IAPI. No que tange o Poder Público em suas várias esferas, constata-se que tanto os discursos como os projetos aplicados sobre o **patrimônio** ou possuem um caráter excludente e elitista – quer seja na escolha do que deva ser preservado, quer seja no modo de como fazê-lo – ou só são realizados quando as pressões em contrário não sinalizam perdas eleitorais. Da primeira forma, o **objeto** não se encontra integrado com a sua comunidade, funcionando muito mais como um símbolo abstrato distante de uma determinada cultura ou de uma classe social dominante, e não como a identidade preservada de uma comunidade. Da segunda, os interesses político-demagógicos são mais fortes, impondo renovações urbanas e afastando as populações de baixa renda, que são expulsas para áreas mais periféricas. Assim, quando esse mesmo discurso precisa ser aplicado para áreas patrimoniais de grande escala e ligadas a camadas populares – como no caso da Vila do IAPI – ele gera desconfiança e temor, tornando-se improdutivo, e, de certa forma, um novo fator de impedimento à preservação do próprio patrimônio ao qual se propõe conservar. Como consequência dessa postura, os usuários desses espaços optam por fazer as suas próprias adaptações e “reformas” de forma irregular, fora das vistas de uma lei e de um controle que agem ora de forma rigorosa, ora de forma excludente e ora praticamente inexistentes.

Dessa hipótese inicial, trabalhar-se-á com uma segunda hipótese decorrente, em que defendemos que uma postura mais flexível do Poder Público, que tenha por primazia reabilitar o espaço patrimonial para a sua própria população residente, assistida por um projeto de educação patrimonial responsável pela conscientização dessa população da sua importância na preservação de seu patrimônio, resultaria em um melhor resultado no que tange à sua conservação. Nesta nova postura, o Poder Público, além de exercer o seu papel de protetor do patrimônio, ainda zelaria pela integração deste com a sociedade em geral, em um processo de restauração que não se constituiria apenas como uma reconstituição literal do objeto arquitetônico e urbano passado, mas na reabilitação de sua **urbanidade** perdida, reconstituindo a sua unidade potencial (BRANDI, 2004: 25) e demarcando a passagem do tempo (LYNCH, 1985), que afeta a todos os objetos, quer sejam patrimoniais, quer sejam os seres vivos.

5. Metodologia, estrutura da dissertação e recorte temporal

Para a elaboração desta dissertação, buscou-se uma estrutura baseada nos conhecimentos da chamada “*Nova História Cultural*” campo da História que julgamos ser o mais adequado para explicar o processo de transformação urbanística da cidade, ou de partes dela, como em nosso caso. Nesse sistema de explicação, em que as relações entre o presente e o passado se fazem de forma dialética – compreendendo não apenas o presente pelo passado, mas também o passado pelo presente – partiremos da construção de uma *problematização do objeto*, tendo-o como marco inicial para um método prudentemente regressivo (FEBVRE), conseguido através dos conceitos a serem utilizados para a elaboração do marco teórico.

Desta forma, dividiremos o trabalho em duas partes. Na Parte I, apresentaremos os condicionantes da Vila do IAPI que nos levaram a defender a sua importância como patrimônio cultural de Porto Alegre. No capítulo inicial, apresentaremos a situação atual do conjunto habitacional da *Vila do IAPI*, motivo de inquietação e preocupação do pesquisador, esclarecendo o seu atual estado de preservação e as transformações que a Vila vem sofrendo. A partir da construção dessa problemática, a qual se deseja compreender, no tempo presente, iniciaremos o relato da história do objeto e do tema. Apresentaremos os diversos componentes que nos fazem reconhecer na Vila do IAPI os valores de um patrimônio cultural urbano, construindo as pistas que levam à situação atual do objeto de estudo. Assim, nos capítulos seguintes, explicaremos o contexto histórico da construção da Vila do IAPI (a Vila do IAPI como solução habitacional para as classes populares), a sua inspiração no movimento culturalista das cidades-jardins (a Vila do IAPI como modelo urbanístico moderno), as transformações e a evolução urbana do conjunto habitacional, bem como a sua degradação ambiental (o processo de degradação da Vila do IAPI), e o reconhecimento de sua importância para a cidade (a redescoberta da importância da Vila do IAPI). Nesses capítulos, sempre que se fizer necessário, procuraremos fazer incursões do particular para o geral, buscando as origens do processo de construção do conceito de patrimônio cultural urbano, a sua importância para as comunidades envolvidas, bem como a luta pela preservação e da reabilitação dessas áreas, tanto na escala local quanto na internacional. Assim, poderemos terminar essa Parte I da dissertação com a devida comprovação da importância do conjunto (a Vila do IAPI como patrimônio cultural de Porto Alegre), tendo as pistas e indícios de sua história e de sua evolução. Assim iniciaremos a busca da construção de *uma trama*

(VEYNE: 1980), que contemple toda a complexidade da Vila do IAPI, entendida como patrimônio cultural. Dentro dessa perspectiva, a relação entre estas tramas específicas conduzirá a trama maior, referente ao objeto – Vila do IAPI – e aos objetivos da pesquisa.

Por certo, não partiremos do marco zero, pois existem importantes trabalhos considerando a Vila do IAPI como patrimônio cultural, demonstrando a sua importância para a história urbana e econômica de Porto Alegre. Nosso intento será o de *dar sentido às fontes*, seguindo os *rastros* do passado, valendo-se da comparação e da analogia do objeto com o tema em diferentes escalas em um processo de comparação e cruzamento de dados e exemplos. Ao final dessa primeira parte teremos a comprovação da importância da Vila do IAPI para a identidade e para a memória urbana, não apenas de sua comunidade, mas da cidade de Porto Alegre e poderemos, então, direcionar a investigação para a questão central dessa dissertação: *por que é tão difícil a preservação de um patrimônio cultural urbano como a Vila do IAPI?*

Na parte II desta dissertação, começaremos a desvendar *a trama* a partir da qual consta-se que o patrimônio cultural da Vila do IAPI será destruído em pouco tempo, em mantendo-se o tratamento que vem recebendo. As crônicas dessa “morte” anunciada nos darão a dimensão das dificuldades encontradas na história da preservação da Vila do IAPI, na qual procuraremos exemplificar que as diversas formas pela qual o conjunto habitacional é tratado pelo Poder Público municipal, e em especial, e pela sociedade porto-alegrense, forma essa que vem contribuindo ainda mais para a sua destruição. Intitulando-se “**Vila do IAPI, ‘crônicas de uma morte anunciada!’**” essa parte da dissertação articulará um sistema de explicação para o estado de abandono em que o objeto de estudo se encontra e a perspectiva de sua total destruição, caso a sociedade e Poder Público continuem com o atual tratamento dado à Vila do IAPI, mostrando que esse é um processo que se assemelha à maneira pela qual o patrimônio cultural urbano vem sendo tratado no Brasil.

Partiremos da construção de uma história da evolução do conceito de preservação do patrimônio, desde o de escala pontual - então chamado de histórico e artístico – até o amplo – denominado de urbano e cultural. A ênfase será dada à história da proteção destes bens culturais em Porto Alegre, pois terão reflexo crucial nas intervenções na Vila do IAPI. A partir de então, nossa investigação mergulhará nos vários aspectos que concorrem para a destruição iminente da Vila – aspectos esses de origem *política e estrutural, legal, cultural e econômica* – apontando exemplos de como

eles se apresentam em outras áreas de patrimônio cultural e sugestões de como eles podem ser neutralizados pela ação do Poder Público e de um planejamento urbano engajado na preservação cultural e consciente de sua importância para a qualidade de vida nas cidades.

Para compreender esse processo, que articula a construção de uma memória e identidade coletiva, percepção e uso do espaço, o quadro teórico-metodológico estará baseado na *abordagem ambiental* contextualizada do espaço humano. Nesse contexto, os estudos de *Kevin Lynch* (destacadamente 1985, 1985a e 1999) têm um encaminhamento significativo no que tange à investigação da consciência perceptiva da imagem da cidade, ou partes dessa, como é o caso da Vila do IAPI. Ao longo de suas pesquisas, Lynch sugere que os habitantes das cidades são tão importantes quanto os elementos fixos, pois eles também são atores do espetáculo da construção das cidades. Em "*A imagem da cidade*", Lynch lança as bases para uma leitura do ambiente, baseada na percepção do usuário, definindo categorias de análise da forma visual para as cidades. Porém, sua contribuição mais significativa para a questão que a dissertação se propõe a responder está presente em "*¿De qué tiempo es esto lugar?*". Nele, Lynch elabora uma delicada crônica sobre a importância da percepção da passagem do tempo no mundo físico para o completo bem estar do indivíduo.

Uma contribuição imprescindível para essa linha de pensamento é reconhecível na interpretação ambiental esboçada por *Maurice Cerasi* (1977) ao papel da arquitetura e do urbanismo na geração do ambiente humano. Para o autor, o urbanismo moderno parece desprezar a experiência da cultura popular cotidiana, apoiando-se em um funcionalismo que desconhece a individualidade e o pequeno grupo, diluindo toda a vasta experiência histórica humana em uma sociedade homogênea.

Cerasi passa a situar a problemática ambiental entre o espaço topológico e o espaço psicológico, em um meio termo entre percepção e experimentação. O autor acentua a importância das práticas sociais que constroem a historicidade na qual o cotidiano e a memória são desenvolvidos na forma de um mosaico cultural no entrelaçamento dos espaços inter-relacionados de cada grupo social. Assim, a arquitetura e o urbanismo são produções de uma cultura-ambiente, não limitadas por questões de estilo, economia ou tipologia, que só passam a ter valor se forem referidas à experiência ambiental.

O trabalho desenvolvido por Cerasi parece alinhar-se ao de *Michel de Certeau* (1998), na procura de entender os atos de *prática de lugar*. Certeau investiga os

mecanismos de apropriação e percepção do espaço cotidiano, procurando traduzi-los em valores universalmente contextualizados. A arquitetura da cidade é entendida como paisagem cultural que reflete a apropriação individual do cotidiano tendo na memória coletiva dos espaços públicos e monumentos os elementos da valorização cultural. A analogia de Certeau compara essas práticas de lugar à linguagem, que só faz sentido se for posta em prática. Assim, a casa só é casa quando se pratica o ato de morar.

Igualmente, as pesquisas de Certeau com as estruturas de linguagem alinham-se ao trabalho de outro importante teórico. Assim como os autores anteriores, *Christopher Alexander* defende o encadeamento sócio-histórico na produção e na apropriação do espaço construído pelo homem. Alexander também recorre à analogia com a linguagem para explicar que o espaço se explica e se constrói através de entidades básicas, denominadas "patterns", padrões que formam uma linguagem atemporal, e que, em conjunto, definem a estrutura do ambiente integral. Ao lançar o conceito da qualidade sem nome, Alexander busca a propriedade, que é a essência das cidades e dos edifícios, uma qualidade capaz de tomar a forma dos lugares onde habita e de nunca se repetir. Dessa "qualidade sem nome", segundo o próprio autor, deriva a idéia da linguagem de padrões. Os padrões seriam estruturas abstratas, que se revelam na multidão de episódios e de geometrias que acontecem e dão vida às cidades e às edificações. Os padrões de acontecimentos sempre estão relacionados com determinados padrões geométricos de espaço. Cada edifício e cada cidade surge desses padrões de espaço: são os átomos e as moléculas com os quais se levantam um edifício ou uma cidade. Nesse sentido, os padrões referem-se a comportamentos, tempos e espaço. Essas estruturas, que encontrarão correspondência com elementos de uma linguagem, passam a ser o centro da concepção teórica de Alexander e, da mesma forma, condensam um princípio de método. É a partir da noção de padrão que será possível desenhar o ambiente de forma integrada a Natureza.

A guisa de uma conclusão, procuraremos encaminhar algumas dessas reflexões a serem levantadas na Parte II, tanto de caráter prático quanto teórico, e que buscam, também, abrir novos caminhos geradores, de quem sabe, outras investigações mais rigorosas sobre o tema. Por fim, expressaremos o sentimento de que nem tudo está perdido e que ainda podemos vislumbrar um caminho a seguir adiante, uma esperança para a preservação do patrimônio cultural urbano, em que o uso social do espaço e a passagem do tempo, com as mudanças e as adaptações naturais, possam estar integradas

em um processo que articule a preservação da identidade e da memória da comunidade envolvida.

Como recorte temporal, a pesquisa se centralizará no período de construção da Vila do IAPI e o atual estado do conjunto. Portanto, toda a sua evolução urbana, abrangendo desde a elaboração de seu primeiro ante-projeto e a determinação do sítio onde seria implantado (setembro de 1942) até a presente data de fechamento do trabalho (setembro de 2006), contemplando igualmente a evolução urbana da região, bem como o surgimento e a evolução do conceito de **patrimônio** ao longo dos tempos e o seu tratamento no Brasil e no Rio Grande do Sul. Ao investigar a origem dos paradigmas projetuais que influenciaram o projeto do conjunto habitacional, iremos nos remeter ao nascimento do urbanismo moderno na Europa do século XIX, tratando com maior detalhe a corrente culturalista (CHOAY: 2003) da qual a cidade-jardim é o seu modelo, até a transposição dessas idéias para o Brasil.

PARTE I

A Vila do IAPI: de conjunto habitacional a patrimônio cultural de Porto Alegre

*“Todas las mañanas que viví
todas las calles donde me escondí
el encantamiento de un amor
el sacrificio de mis padres,
Los zapatos de charol.
Los domingos en el club
salvo que Cristo sigue allí; en la cruz
las columnas de la catedral
y la tribuna grita gol,
el lunes por la Capital.”*

*“Todas as manhãs que eu viví
todas as ruas onde me escondi
o encantamento de um amor
o sacriício de meus pais
Meus sapatos de verniz.
Os domingos no clube
enquanto Cristo seguiu ali na cruz
as colunas da catedral
e a torcida grita ‘gol’
na segunda-feira pela Capital.*

Mariposa Tecknicolor - música de Fito Paez. Tradução de André Lapolli.

1. Apresentação: O conjunto habitacional da Vila do IAPI



01 – Vista aérea da cidade de Porto Alegre em 2006, com destaque para a Vila do IAPI – círculo vermelho. Nota-se a configuração urbana do conjunto habitacional, totalmente diferente do tecido urbano da cidade. Imagem do site google maps de 2006

A Vila do IAPI é um conjunto habitacional – onde vivem cerca de 15.200 pessoas segundo dados do censo do IBGE de 1991 – integrado à malha urbana da cidade de Porto Alegre, pertencente ao bairro Passo d’Areia, na zona norte da capital gaúcha. Cercado por importantes vias de ligação, o IAPI insere-se na expansão dos bairros de classes média e alta da cidade – bairros Três Figueiras e Boa Vista – no eixo de vias importantes como as avenidas Carlos Gomes, Plínio Brasil Milano e Assis

Brasil. Conseqüentemente, a população local é bem provida na questão de infraestrutura de transportes e de serviços urbanos, estando o conjunto habitacional próximo a grandes *shoppings centers*, hipermercados, terminais de transporte público municipal e intermunicipal, além de um forte e tradicional comércio popular.

Privilegiada do ponto de vista da infra-estrutura urbana, contudo, o que chama mais a atenção dos estudiosos para a Vila do IAPI é a sua imagem característica, uma composição entre o seu traçado urbano único dentro da cidade e o desenho de suas edificações. Passados mais de 60 anos de seu projeto, o conjunto habitacional ainda mantém conservadas boa parte de suas características originais, apesar de todas as transformações ocorridas em sua imagem visual (LYNCH: 1999). É a partir dessa singularidade morfológica que o conjunto habitacional adquiriu o seu forte fator de coesão e identidade cultural, que o caracterizam dentro da história cultural recente de Porto Alegre. Dessa forma, a Vila do IAPI passou de um bairro “proletário” num primeiro momento, para um lugar dotado de um certo “charme boêmio”. A efervescência cultural da Vila, em especial no campo musical, em que surgiram nomes reconhecidos nacionalmente, como Elis Regina e o grupo Liverpool/Bixo da Seda, fizeram com que muitos críticos musicais locais tentassem comparar o IAPI ao Greenwich Village⁷, de New York. Além dessa reconhecida produção cultural, o conjunto habitacional passou a ser uma área cobiçada pelas “classes mais privilegiadas” (DINIZ, 1992: 231) por sua localização, dotada de altas acessibilidade e centralidade, e pela apazibilidade “ambiental” agora reconhecida (ANDRADE, 1994: 156).

A Vila do IAPI permaneceu protegida de transformações mais radicais durante os primeiros anos de existência graças a um sistema de apropriação dos imóveis que fazia de seus moradores donos do valor de uso, enquanto o Poder Público (no caso o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários) detinha a propriedade efetiva do conjunto. Contudo, após o golpe militar de 1964 e a implantação de uma nova política habitacional centralizada, baseada no Banco Nacional de Habitação (BNH), e com a conseqüente extinção dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP’s), os imóveis

⁷ - Famoso bairro de New York, que durante boa parte do século XX, foi caracterizado por ser um ponto de encontro de novas idéias e movimentos artísticos reunindo boêmios, músicos, artistas e intelectuais alternativos e de esquerda. Entre seus moradores ilustres, estiveram as mais variadas figuras da cena cultural norte-americana, como o escritor e jornalista comunista John Reed, o pintor Marcel Duchamp, os escritores beats Jack Kerouac e Allen Ginsberg, além dos músicos Bob Dylan e Bruce Springsteen, entre outros. Já o escritor e jornalista Eduardo Bueno (ZERO HORA, 18/06/90) se contrapõe a esta comparação, achando que a Vila do IAPI é muito mais parecida com os bairros do Sul de Londres, onde surgiu o contestador movimento **punk-rock** dos anos 1970, de origem proletária.

dos institutos foram vendidas para os seus moradores (BONDUKI, 1998: 318) e seu controle administrativo passou para o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que, gradativamente, o repassaria ao poder municipal. Começou, então, um processo de descaracterização da Vila do IAPI, marcado pela substituição de sua população original – trabalhadores do setor industrial – e pela alteração e degradação das tipologias arquitetônicas originais e da morfologia urbana do conjunto.

Esquecida durante muito tempo pelo Poder Público municipal, a Vila do IAPI voltou a ter reconhecido o seu valor no final da década de 1970, quando a Prefeitura Municipal elaborou o *Iº Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre* que caracterizou o conjunto habitacional como área de interesse cultural, com um regime urbanístico especial a ser fixado *a posteriori*, o que, de fato, nunca chegou a ser realizado. Porém, tal destinação despertou o interesse e a paixão de alguns pesquisadores, como Diniz (1992), Andrade (1994), Souza (1994) e Degano (2003), entre outros, pessoas que, desde então, passaram a estudar a Vila, divulgando a sua importância e defendendo a sua preservação como patrimônio cultural de Porto Alegre.

A seguir, apresentaremos o panorama evolutivo das transformações ocorridas no conjunto habitacional, procurando indícios, discutindo as fontes e reinterpretando os indícios de suas história e evolução, que nos levam a reafirmar o seu valor como monumento capaz de ser adjetivado como patrimônio cultural de Porto Alegre, compondo, assim, a trama central de nosso problema: ***por que é tão difícil a preservação e reabilitação de áreas consideradas como patrimônio cultural urbano como a Vila do IAPI?***

2. A Vila do IAPI como solução habitacional para as classes populares

O conjunto habitacional da Vila do IAPI, construído pelo governo federal através do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) entre os anos de 1942 e 1954, é um marco na intervenção do Estado na questão habitacional. Nasceu como resposta do governo populista de Getúlio Vargas (1930 – 1945 e 1951 – 1954) para um problema que se impunha deste a República Velha (1889 – 1930): a habitação para as classes populares, em especial o operariado urbano.

A habitação é uma necessidade básica do ser humano, condição essencial para a suas reprodução e sobrevivência. Porém, no Estado Moderno a questão habitacional – até hoje negligenciada e mal resolvida no contexto brasileiro – surge no âmbito das

contradições do Estado Capitalista, inerente ao próprio desenvolvimento do processo de acumulação de capital. Ao mesmo tempo em que a expansão do capitalismo exige a concentração dos meios de produção e da força de trabalho nos centros urbanos, esse acúmulo não é acompanhado pela criação de condições de reprodução da força de trabalho. No caso habitacional, tal situação provoca o aumento do preço da habitação, o que acarreta em deslocamento e em aumento do custo para a manutenção da força de trabalho (FARAH, 1983: 10).

Essa contradição manifesta-se de forma concreta na constituição do espaço urbano das cidades através do processo de segregação espacial das populações de menor poder aquisitivo, afastando-as das áreas de moradias nobres. No Brasil, o Estado passa a gerenciar essa questão a partir de 1850, com a “Lei das Terras” (MARX: 1991), que dava acesso à propriedade do solo urbano apenas a quem pudesse pagar a vista pela sua posse. Porém, nesse período dominado pelo trabalho escravo, cabia unicamente aos senhores prover a moradia para os seus escravos. Mesmo posteriormente, com a chegada dos imigrantes europeus, e mesmo com as primeiras fábricas rurais, a ação do Estado é nula em relação a prover uma habitação digna à classe trabalhadora, deixando esse ônus para os patrões e para os primeiros empresários. Sua intervenção consistia em acionar mecanismos jurídicos e policiais para expulsar e segregar a população indesejável (FAYET & EQUIPE, 1995: 18), e interessa-se apenas em modernizar as cidades e “embelezar” as áreas de moradia da burguesia. Porém, essa situação muda a partir de 1930, quando o governo adota a política de principal incentivador do processo de industrialização do país.

Neste primeiro momento (1930 – 1964) de maior desenvolvimento das relações capitalistas no Brasil – em que o Estado Nacional assume a ponta como investidor – coube ao Governo Federal garantir a reprodução da força de trabalho através de políticas relativas à habitação das classes populares. Essa intervenção cumpre assim uma dupla função: garante a reposição da força de trabalho e reduz a pressão das classes dominadas, em especial do operariado urbano, sobre o sistema. Ao mesmo tempo, a ação estatal na questão habitacional proporciona importante contribuição à acumulação de capital no setor imobiliário (FARAH, 1983: 11), quer seja através do financiamento da construção, quer seja através da constituição de um setor público de construção de habitações. O Estado criava, então, as condições para a produção em massa de habitação, ampliando a demanda, que funcionava como entrave à expansão capitalista do setor (FARAH, 1983: 11).

2.1. O Processo de industrialização brasileiro e a transformação urbana das cidades

Assim como na Europa, o processo de industrialização brasileiro trouxe grandes transformações para as principais cidades do país. Porém, tal industrialização refletiu o descompasso e as disparidades de uma sociedade de contrastes, em que inovações convivem com atrasos em processos contraditórios e a revolução burguesa não teve as mesmas proporções da ocorrida na Europa, sem chegar a uma definição definida e definitiva (SODRÉ, 1989: 64) do desenvolvimento dessas relações.



02- A cidade colonial brasileira. Foto da Rua dos Andradas em Porto Alegre, em 1914. Era esta imagem – ligada ao atraso da época do Brasil Império – que o governo da república e a burguesia urbana nascentes queriam se dissociar, remodelando a cidade, seus valores e comportamentos, conforme a ótica burguesa importada da Europa.

No campo econômico, o país iniciava um lento processo de industrialização desde antes da proclamação da República. Se em 1889, o Brasil possuía 600 estabelecimentos industriais (SODRÉ, 1996: 79), o censo industrial de 1907 assinalava a existência de 3.258 estabelecimentos naquele ano, com 150.000 operários (SODRÉ, 1996: 84), números esses que

subiram para 3.336 estabelecimentos e 276.000 operários em 1920 (SODRÉ, 1996: 84). Dessa forma, o desenvolvimento industrial que o país apresentou até o final da República Velha (1889 a 1930) acabou por se apresentar muito mais como processo de substituição hegemônica, em que parte do capital adquirido com as exportações de café era reinvestido na industrialização do país, que uma significativa mudança, fato que só irá ocorrer a partir do Revolução de 1930 e do governo de Getúlio Vargas.

Como parte desse processo, a cidade e todo o seu simbolismo passaram a ser significantes. Era o desejo da burguesia e do governo da República nascentes romper com a imagem da cidade colonial, adaptando-a aos novos tempos e às novas relações capitalistas. Porém, como não havia dinheiro suficiente para modificá-las por inteiro, foram realizados melhoramentos pontuais em partes da cidade (LEME, 1999: 22) ligadas à moradia da classe burguesa e à circulação de suas mercadorias, buscando a salubridade dessa parte da cidade. Essas modificações tiveram como principal

característica não apenas a reformulação de suas estruturas, mas também a remodelação de comportamentos e de valores de toda a sociedade, tudo segundo a óptica e a ideologia burguesa importadas da Europa. Afirma a historiadora Sandra Pesavento:

“O Crescimento de um setor industrial manufatureiro encontra-se intimamente associado ao crescimento das cidades. Estas, evidentemente, preexistentes ao desenvolvimento industrial, mas é no bojo da transformação capitalista da sociedade brasileira que se deu a emergência paralela do crescimento urbano. Foi nas cidades que a economia de mercado se realizou historicamente, tornando-se locus privilegiado de uma série de processos ao mesmo tempo econômicos, sociais, políticos, culturais e ideológicos de afirmação e consolidação do capitalismo enquanto sistema. Em outras palavras, a emergência da urbanização associada ao capitalismo representou muito mais do que inovações na organização da produção, inaugurando novas formas de comportamento e novos valores.” PESAVENTO (2002: 32).

A crescente industrialização nacional também trouxe modificações nas relações de trabalho. A indústria rural foi substituída pela urbana (BAKOS, PAIVA & MEIRELLES, 1981: 217), surgindo uma classe operária que passou a se organizar em sindicatos e partidos políticos, visando à defesa de seus interesses, tais como salários dignos, limitação da jornada de trabalho e melhores condições de moradia. O conjunto dessas reivindicações passou a ser conhecida como “questão social” (NUNES, COUTINHO & ABRÃO, 2000: 06), sendo atendida de forma muito paliativa pelos governos da República Velha. Como resultado, surgiram vários movimentos grevistas – muitos deles de cunho anárquico ou anárquico-sindicalista – em todo o país, sendo reprimidos de forma violenta pelo governo.

A Crise de 1929 explicita ainda mais as contradições econômicas e sociais da nação. A queda dos preços do café e a fuga de capitais abriram uma crise cambial que desvalorizou a moeda nacional. Nesse contexto, abriram-se espaços maiores para uma saída nacionalista de reorientação econômica visando a um projeto desenvolvimentista baseado na industrialização nacional (CORZI, 2004: 22) patrocinada pelo próprio Estado. Coube a Getúlio Vargas⁸, levado ao poder pela Revolução de 1930, implementar esse novo projeto de Estado.

⁸ -Vargas fora o candidato derrotado à presidência da República na eleição de 1930 pela Aliança Liberal, partido formado em 1929 e que reunia um amálgama de homens e idéias, todos opositores ao governo da República Velha (ANDRADE, 1988: 47).



03 – O Povo nas ruas da cidade do Rio de Janeiro comemora o sucesso da Revolução de 30, que levou ao poder Getúlio Vargas. A partir do governo Vargas os conflitos sociais gerados pela modernização do Brasil – em especial a industrialização e a urbanização – teriam no governo federal o seu gerenciador.

De formação e ação política ainda baseadas no Positivismo⁹, Vargas passou a defender um novo projeto político – o populismo – que visava a conciliar os conflitos sociais gerados pelos processos de industrialização e urbanização. Tal política se consolidou com o desenvolvimento de uma infraestrutura interna e da indústria de base, em que a criação da

Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) foi decisiva para a concretização de um processo de formação e construção de uma burguesia industrial, ainda que de forma lenta e convivendo com elementos oligárquicos.

É também a partir do impulso modernizador do primeiro governo de Vargas (1930 – 1945) que o Estado começou a mudar o modo pelo qual intervinha no urbanismo das grandes cidades brasileiras. Mesmo que, no campo do Urbanismo, a circulação de novas idéias já acontecia há algum tempo, proveniente da contratação de técnicos estrangeiros para a elaboração de pareceres e planos (LEME: 1999: 26), desde o início dos anos 1910, como os casos de Joseph-Antoine Bouvard, em São Paulo, e Donat Alfred Agache, no Rio de Janeiro, entre outros.

Contudo, foi no período que vai de 1930 a 1950 que o objeto das reformas passa a ocupar a totalidade da área urbana das cidades na época, sendo formulados planos de zoneamento, mostrando especial preocupação com articulação entre os bairros e o centro (LEME, 1999: 25 - 31). Esses planos ganharam nova força a partir de 1937, com o **Estado Novo**¹⁰. Formava-se um governo forte, capaz de levar a cabo modificações mais profundas na estrutura das cidades.

⁹ - Segundo essa doutrina, o operário seria um elemento fundamental para o desenvolvimento da sociedade, sendo que o Estado deveria satisfazer suas necessidades básicas para que ele não se transforme em um elemento perturbador da ordem pública.

¹⁰ - Implantado por Getúlio Vargas em 1937, o Estado Novo consolidava um regime ditatorial autoritário, centralizado na figura de um único homem, que suprimira os partidos políticos, fechando o Congresso Nacional, nomeando interventores para governar os Estados da



04 - Desfile de estudante no Estado Novo. Através de um golpe de estado, Getúlio Vargas forma um governo ditatorial forte, capaz de levar a cabo as sua política nacionalista, entre elas o controle da questão social, de provir habitações dignas para os trabalhadores urbanos.

Porém, mesmo que parcial, o processo de industrialização iniciado pelo primeiro período do governo Vargas (1930 – 1945) foi decisivo para a construção de uma imagem de modernização do Brasil, que as elites nacionais estavam ansiosas desde a proclamação da República. Eleita como uma das principais preocupações do Estado Novo (1935 – 1945), a produção cultural do país passou a ser dirigida com vistas à reprodução de um novo homem brasileiro – forte, determinado, trabalhador – de acordo com uma concepção “totalitarista”, atendendo

às mais diversas facetas da vida do povo brasileiro (CAVALCANTI, 2004: 61). Na verdade, o que Vargas pretendia passar era a imagem de um governo que modificara o Brasil em todas as suas esferas, transformando o país de base rural e de indústria incipiente em uma grande nação moderna, dona de um parque industrial, de um povo nacionalista, ordeiro e trabalhador. O meio de apresentar isso ao mundo e aos próprios brasileiros era a propaganda, a imagem e a inauguração de uma sociedade de massas.

Como instrumento de formação desta nacionalidade o Ministério da Educação e Saúde Pública (MES) contava com o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que propagava por meio da música, do esporte, do cinema, do rádio e da habitação a imagem de um novo Brasil. “*No campo arquitetônico, a base teórica da retradução de valores, com vistas à formação de uma nova ‘identidade’ nacional, foi elaborada por Lúcio Costa em consonância com os postulados ‘modernos’ estabelecidos pela vanguarda literária da época*”, afirma Lauro Cavalcanti (2004: 63). Contudo, é inegável a grande influência do pensamento racionalismo do arquiteto franco-suíço Le Corbusier. Participante, como convidado, do projeto do Ministério da Educação e Saúde (obra construída entre os anos de 1936 a 1945) é sob a sua autoridade intelectual que se

Federação, estabelecendo o controle policial e a censura sobre as manifestações políticas e intelectuais e a suspensão das liberdades civis (LOPEZ, 2000: 92).

aglutina a primeira geração de arquitetos modernistas no brasileiros – Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Affonso Reidy, Carlos Leão, Jorge Moreira e Ernani Vasconcellos –, tornando o pensamento progressista substancialmente hegemônico no quadro do urbanismo e da arquitetura brasileiros. Mas isso não quer dizer que o governo federal era adepto de estilos vanguardistas, pois Vargas investia em vários estilos, utilizando-os conforme o interesse e a imagem que queria passar (CAVALCANTI, 2004: 64).

2.2. O problema da habitação e o controle da classe operária no governo de Getúlio Vargas

Enquanto desenvolvia a indústria e a sociedade nacional, o presidente Getúlio Vargas teria de enfrentar vários outros problemas de ordem social vindos no processo modernizador por ele imposto. A chamada “questão social”, negligenciada pelos governos da República Velha, vinha-se agravando com o crescimento industrial. Era preciso resolver a questão trabalhista e buscar um controle maior sobre os trabalhadores para que o país se desenvolvesse em paz. Ao mesmo tempo em que pretendia conceder direitos aos trabalhadores, descontentando parte da elite capitalista, com esse conjunto de medidas Vargas procurava controlar a massa trabalhadora (NOGUEIRA, 2004: 33), assegurando-lhe o apoio popular e transmitindo-lhe a imagem de um país seguro, trabalhador e ordeiro, longe do perigo comunista.

Várias foram as medidas adotadas pelo governo Vargas em favor dessa política. No próprio ano de 1930, em um de seus primeiros atos, o presidente criava o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com seus departamentos e órgãos fiscalizadores. Posteriormente, surgem o Decreto Sindical e várias medidas sociais e econômicas adotadas de cima para baixo e que culminariam com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), organizando todos os direitos trabalhistas, no começo da década de 1940, já sob a efigie do Estado Novo.

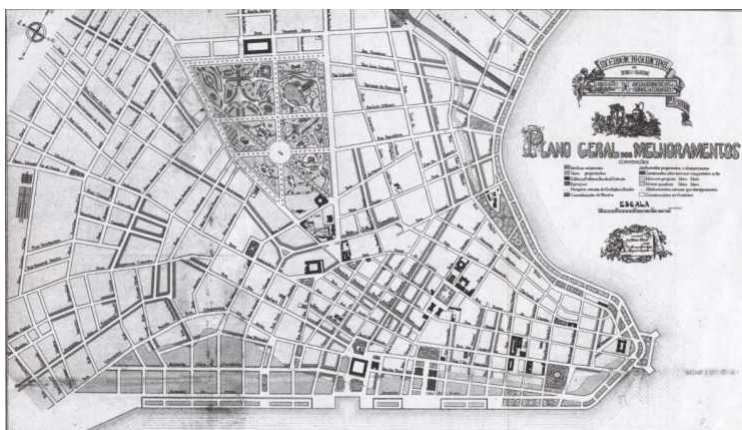
Dentro dessas preocupações em “agradar” a classe trabalhadora estavam a “questão habitacional”¹¹ e o seu acesso facilitado da classe trabalhadora a uma moradia de qualidade. Vinculado ao Ministério do Trabalho, foram criados os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAP's) que, entre outras atribuições, teriam como função solucionar a questão habitacional para a classe de trabalhadores a qual estavam

¹¹ - A preocupação com a chamada “questão habitacional” foi uma constante nos governos do PRR (Partido Republicano Riograndense) nos anos 1920 (BAKOS, PAIVA & MEIRELLES, 1981: 217 e 218), aparecendo na plataforma política da Aliança Liberal, de Getúlio Vargas.

vinculados. Entre esses institutos estava o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários (IAPI) criado pela Lei nº 367, em 31 de dezembro de 1936 (NUNES, 2000: 6).

2.3. A questão habitacional no Rio Grande do Sul e a situação de Porto Alegre

Apesar de não fugir à regra nacional nas questões de industrialização e dos problemas habitacionais por ela gerados, o Rio Grande do Sul e, em especial, a sua capital, Porto Alegre, viviam um momento singular na história de seu planejamento.



05 – Plano de Melhoramentos de Porto Alegre, elaborado em 1914 por uma comissão encabeçada pelo engenheiro Moreira Macial. A estrutura lançada no plano determinará as linhas fundamentais para a estrutura urbana de Porto Alegre no século XX.

Personagens importantes para a construção da história urbana da cidade – como os urbanistas Edvaldo Pereira Paiva, Ubatuba de Farias e Demétrio Ribeiro – iniciam uma trajetória pioneira na consolidação do pensamento urbanístico moderno no sul do Brasil

(ANDRADE, 1994: 150). A produção policultora das áreas de colonização alemã e italiana, associada às agroindústrias da região garantiam um bom nível de vida e um mercado consumidor capaz de possibilitar o desenvolvimento de uma pequena indústria local. A Crise de 29 e a substituição das importações reforçaram essa tendência. Um surto populacional associou-se ao crescimento do setor industrial, fazendo com que a cidade passasse de 50 mil habitantes, em 1890, para 275 mil, em 1940 (SOUZA & MÜLLER, 1997: 79 e 80).

Tal crescimento justificou a preocupação da prefeitura em organizar o crescimento da cidade. Ubatuba de Farias e Edvaldo Paiva retomaram, em 1935, o “Plano de Melhoramentos” elaborado em 1914 que introduzia a idéia de perímetros de irradiação, organizando a cidade em anéis concêntricos, indicando as linhas fundamentais para a estrutura urbana da cidade para o século XX (MACEDO; 1999: 85). Em 1938, Arnaldo Gladosch passou a coordenar os estudos que visavam estabelecer um plano diretor para Porto Alegre. Posteriormente, Paiva apresentou vários

estudos para algumas zonas da cidade e suas expansões, cristalizando-se a influência do ideário dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM's¹²). Por sua vez, as indústrias porto-alegrenses, implantadas ao longo do eixo norte da cidade, junto a estrada de ferro, sofrera um deslocamento para o eixo noroeste, ao longo da avenida Assis Brasil, a partir de 1941, fugindo das cheias do Guaíba, em uma localização mais segura (SOUZA, 1994: 10). Paralelamente, aumentava o número de submorádias que, em sua maioria, abrigavam operários da indústria, vivendo em condições precárias (NUNES, 2000: 10). Formavam-se o cenário “político” e “urbanístico” para a construção do “Conjunto Residencial Passo D’Areia”, hoje conhecido como a Vila do IAPI (ANDRADE, 1994: 147).

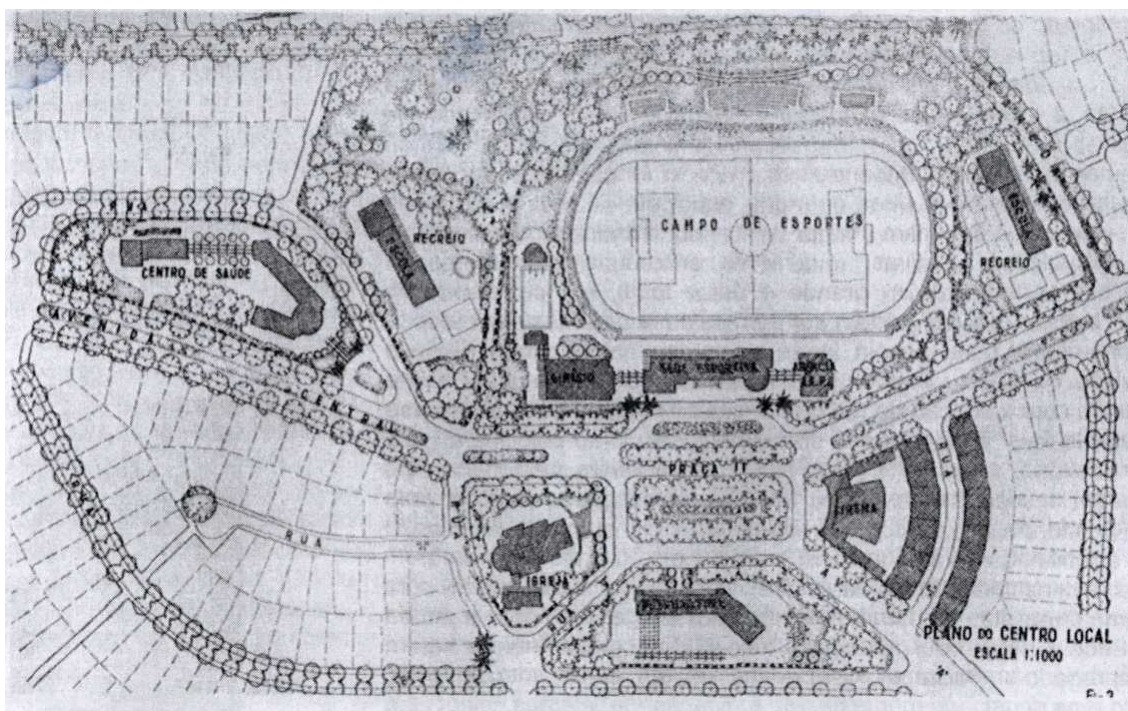


06 – Centro de Porto Alegre, ainda alagado pela grande enchente de 1941. A partir desta tragédia, as indústrias da cidade se deslocam para o eixo noroeste, fugindo das enchentes do Guaíba.

2.4. A construção da Vila do IAPI

Foi neste contexto político-urbanístico que o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Industriários, através da Delegacia Regional do IAPI, sediada em Porto Alegre, resolveu implantar um conjunto habitacional que beneficiasse os operários da região.

¹² - Os CIAM's, como o próprio nome diz, eram congressos de arquitetura que reuniam os principais arquitetos e urbanistas do início do século para divulgar a ideologia da arquitetura racionalista, que teve no arquiteto franco-suíço Le Corbusier o seu principal mentor.



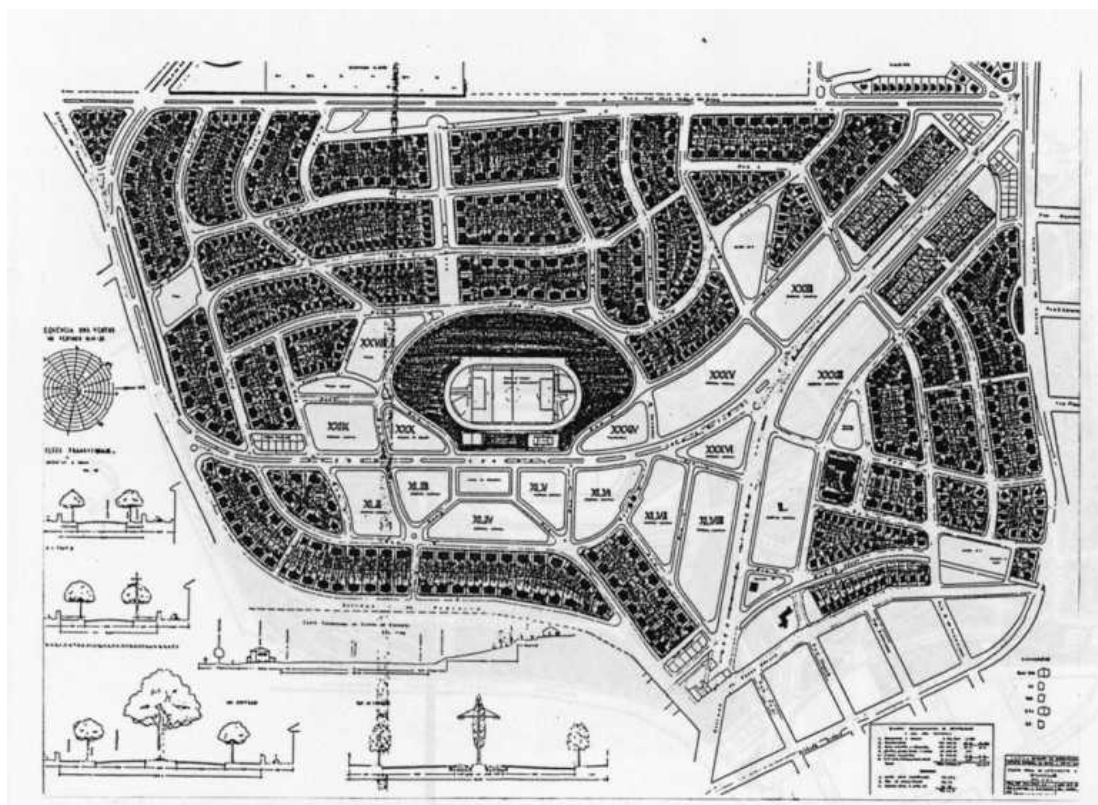
07 – Projeto para o conjunto habitacional do IAPI de José Otacílio de Saboya Ribeiro, enviado para Porto Alegre para ser desenvolvido pela equipe de Engenharia Local do instituto.

O local escolhido foi uma área de cerca de 67 hectares ou 675.963 m² (NUNES, 2000: 10 & DEGANI, 2003: 108) de chácaras no bairro Passo d’Areia chamada de “Chácara dos Pires” – área periférica, porém próxima ao local de implantação das novas indústrias porto-alegrenses (SOUZA, 1994: 11), que se retiravam para locais mais seguros após a grande enchente de 1941.

“A área pertencia à família de Roberto Webber e todo mundo morava de aluguel. (...) Antigamente era colônia e meu pai foi o primeiro morador. Nós alugávamos uma casa bem na ponta onde hoje é o IAPI, naquele tempo era Passo D’Areia. (...) Existia um arroio onde passavam as carroças e carretas (...). Toda a área da vila do IAPI, até chegando à delegacia e ao estádio Alim Pedro, era alugada pelo meu pai por noventa mil réis. Era tudo mato e nós criávamos cabritos, ovelhas, cavalos, pôneis, pássaros e marrecos-do-banhado. (...) Tínhamos uma vertente onde carregávamos água de pipa. (...) Mais acima morava Honorato Bavaresco que tinha um tambo-de-leite, mais abaixo, junto ao Campo do São José, eram os tambos-de-leite do Isidoro Menegalli, do Vitorio Barbieri, primo do Guerino Barbieri, que era o dono da área onde hoje é a Volta do Guerino. (...) Onde é o conjunto residencial da CORIGA, hoje, era o matadouro. Naquele tempo íamos lá na hora certa, pelas dez horas da manhã, e recebíamos, gratuitamente, carne e miúdos de gado. Hoje, tudo é vendido, mas na época, era presente para os pobres. (...) Ali onde é o supermercado Febernati, era um curtume onde

curtiam o couro e perto de onde hoje é o colégio Dom Bosco, também existia um tambo-de-leite. (...) E também onde hoje é a vila, teve um armazém de atacado da família Osório. Dessa família, o doutor Manoel Osório da Rosa, que mais tarde, foi o nosso prefeito.”

Depoimento de Caetano Petrillo – Industriário aposentado, em NUNES, (2000: 10)



08 – Projeto final da Vila do IAPI de Edmundo Gardolinski e Marcos Kruter. Nota-se que muitas das diretrizes adotadas por Saboya Ribeiro foram mantidas, inclusive o partido escolhido – uma adaptação da ideologias das cidades-jardins.

O projeto foi executado em duas etapas. A primeira foi elaborada no Rio de Janeiro pelo engenheiro e urbanista José Otacílio de Saboya Ribeiro, que participou de um concurso promovido pelo Instituto (LEME; 1999: 311) e posteriormente, enviada para Porto Alegre, para ser desenvolvida pela equipe de Engenharia local (DEGANI, 2003: 108). Foi então chamado o engenheiro Edmundo Gardolinski, que já vinha desenvolvendo trabalhos em construções anteriores para o Instituto, para assumir como engenheiro chefe e coordenador das obras, tendo o engenheiro Marcos Kruter como responsável pela elaboração final e execução do projeto urbanístico. As obras de prospecção iniciaram-se em setembro de 1942 – no primeiro governo de Getúlio Vargas – e encerram-se em setembro de 1954 – já após o segundo governo de Vargas. Muito organizado, Gardolinski teve o cuidado de registrar todas as transformações que a área de

projeto sofreu ao longo dos doze anos de execução da obra, resultando em um fardo material fotográfico¹³.



09 – O Engenheiro Edmundo Gardolinski caminha pela Chácara da família Webber, em setembro de 1942, na área onde iria localizar o futuro conjunto habitacional do Passo D'Areia, a atual Vila do IAPI.



10 – Início dos trabalhos de terraplenagem na área do futuro conjunto habitacional do IAPI, no dia 22 de junho de 1945.

Gardolinski deixou ainda muitos relatos interessantes, mas nem tudo foi publicado, restando-os na memória de seus companheiros de projeto. Um desses relatos mais interessantes diz respeito à escolha do partido do projeto. Segundo o arquiteto e professor da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, Gilberto Cabral Flores, recordando as palavras de seu pai, engenheiro Armando Cabral, que fazia parte da equipe de Gardolinski, teriam havido dois projetos para a Vila do IAPI. Um primeiro com prédios altos e traçado geométrico – bem ao estilo racionalista de Le Corbusier – e um segundo, com casas unifamiliares, poucos prédios e um traçado mais orgânico, com vastos jardins ao redor das edificações.¹⁴ Gardolinski optou pela segunda solução, de matriz culturalista (ANDRADE, 1994: 151), o que parece indicar a opção pessoal do engenheiro por valores e convicções ligados a uma certa nostalgia do campo.

Definidos os projetos urbanístico e paisagístico finais, o engenheiro Kruter obteve tanto a aprovação do IAPI, no Rio de Janeiro, como da Prefeitura de Porto Alegre para o início das obras. Kruter prestou depoimento à equipe do arquiteto

¹³ - Este material chegou até o Gabinete de Estudos e Documentações em Arquitetura da UFRGS (GEDAB) doado ao prof. Güinter Weimer. Posteriormente, foi por ele encaminhado para o Gabinete de Estudos e Documentação em Urbanismo (GEDURB), sob a direção da profa.Dra. Celia Ferraz de Souza e, em uma cerimônia recente, doados a prefeitura de Porto Alegre. As fotos aqui reproduzidas fazem parte deste material e foram gentilmente cedidas pelo Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, na pessoa de seu chefe, o prof. Dr. Décio Rigatti e pelo GEDURB, na pessoa do arq. José Geraldo Vieira da Costa.

¹⁴ - O depoimento do prof. Cabral é citado pelo também professor da Faculdade de Arquitetura da UFRGS Leandro Andrade (1994: 151) em sua dissertação de mestrado.

Maximiliano Fayet, na década de 1990, relatando sobre a sua referência para a elaboração do projeto da Vila do IAPI. Celia Ferraz de Souza relata:

“Em depoimento recente (maio de 94) à nossa equipe, o eng. Kruter, hoje com 80 anos, informou que sua influência vinha de um livro chamado “Städtebau”, que apresentava muitos projetos urbanísticos. Mas principalmente, lembrava que o que sempre o norteou foi a questão estética. De imediato pensamos no livro de Camillo Sitte, que unia a estética e o mesmo título, porém devido ao fato de conter as citadas ilustrações avaliamos se tratar da revista com o mesmo nome. Quando se referiu ao sítio, disse que queria tratá-lo como uma escultura, se adequando o máximo possível às curvas de nível. Aliás é o que se percebe, ao observar a implantação do campo de futebol num anfiteatro quase natural. E em seu relatório complementa essa idéia quando afirma ‘procuramos os efeitos belos, explorando ao máximo os recursos naturais e intentamos criar com as concordâncias harmoniosas do traçado, o ponto alto da solução paisagística.’... e mais adiante acrescenta: ‘Sem prejuízo do aproveitamento racional do terreno no sentido de obter o máximo rendimento, decidimos disseminar o ... (ilegível)... os espaços verdes, para que esse benefício elemento, além de sua função decorativa, bizarra e alegre, possa ser usufruído de uma maneira eqüitativa por todos os futuros moradores do novo bairro’. Outra questão que nos chamou a atenção, foi o fato de o engenheiro ter dotado a vila com vários equipamentos comunitários, sem entretanto, citar o conceito de unidade de vizinhança. Disse apenas tratar-se de ‘uma questão de bom senso’. E como ele afirma no início de seu relatório, o projeto foi ‘elaborado segundo um grupo de normas e considerações de ordem técnica, urbanística, social e econômica’.” SOUZA (1994: 11 e 12) e FAYET & EQUIPE (1995: 25 e 26).

Na verdade, o que Kruter não quis revelar era que o seu projeto final baseava-se muito no anteprojeto inicial do engenheiro José Otacílio de Saboya Ribeiro, no qual os conceitos da cidade-jardim norteavam a sua concepção. Afirma José Lourenço Degani:

“Ao ser retomado em Porto Alegre, ficando a cargo do Engenheiro Marcos Kruter a responsabilidade de elaborar a versão definitiva, o projeto original, em que pese ser genérico em suas considerações, era consistente o suficiente para indicar com clareza os caminhos a serem seguidos e as soluções a serem adotadas. Nem todas foram integralmente aceitas e outras tantas foram acrescentadas, como seria natural de se esperar.” DEGANI (2003; 114).



11a – Lançamento da Pedra Fundamental do conjunto habitacional, em 06 de abril de 1946. Na foto pode-se ver o Interventor Federal no Rio Grande do Sul na época, o Sr. Pompílio Cilon Fernandes Rosa, deitar a 1ª colher de argamassa.



11b - Lançamento da Pedra Fundamental do conjunto habitacional, em 06 de abril de 1946. Na foto vemos o Prefeito de Porto Alegre, o Sr. Egídio Costa, deitar a 2ª colher de argamassa.



11c – O engenheiro-chefe Edmundo Gardolinski (de terno claro) faz o discurso de lançamento da Pedra Fundamental do Conjunto Habitacional do IAPI.

O resultado foi um projeto que se compõe de uma forte influência culturalista, procurando resgatar uma característica de ocupação do solo que combinava a aldeia e a cidade, muito semelhante ao modelo de cidade-jardim, do qual trataremos com mais ênfase no próximo capítulo. Trazendo uma imagem mais estética e nostálgica, em que as facilidades da cidade se mesclavam com as qualidades da vida no campo¹⁵, os recursos projetuais encontrados por Gardolonski e Kruter conferiram ao projeto uma solução extremamente adequada ao sítio escolhido. Dessa forma, mesmo sem se querer reverenciar explicitamente a idéia de cidade-jardim, o projeto da Vila do IAPI acabaria por reproduzir muitas das principais idéias defendidas por Ebenezer Howard, mentor teórico do modelo, e das realizações dos arquitetos Raymond Unwin, Berry Parker para Letchworth (1904), Louis de Soissons para Welwyn (1920) e Clarence Stein na associação “Regional Planning Association of América” (1923).

Se o discurso de Kruter pode dar origem a mais de uma interpretação, o mesmo já não se pode dizer de Gardolinski. As palavras do engenheiro dão a precisa idéia do que pensava o construtor:

¹⁵ - O que gerou um paradoxo que pode ser verificado no sistema viário da Vila. Enquanto Sabóia havia limitado o uso de veículos em proveito da livre circulação de pedestres, o projeto de Kruter apresentam a inovação de ter sua caixa de rolamento projetada para suportar o tráfego de carros com velocidade média de 40 km/h. Porém, o conjunto habitacional não possuía nenhuma unidade com garagem no projeto original.

“A casa deve refletir as características e tendências do homem e da família, de modo a servir suas necessidades e possibilitar uma vida sã e integral. Da mesma forma, o urbanismo deve orientar-se no sentido de planejar a edificação das cidades, tendo em vista satisfazer as necessidades fundamentais das populações e propiciar uma convivência democrática, efetiva e feliz. (...) Conquanto o ideal seja a casa individual, cuja construção merece estímulo e ajuda, circunstâncias várias da vida moderna levam à solução dos Conjuntos Residenciais. Esses conjuntos, tanto quanto possível, devem refletir a diversidade da vida social, evitando a homogeneidade excessiva resultante da sua locação ou venda a elementos pertencentes a uma categoria profissional específica.”
(NUNES, 2000: 11).

A inspiração poderia vir de qualquer lugar, inclusive dos exemplos locais mais singelos, como comprova o álbum de construção da Vila do IAPI, com anotações do próprio engenheiro Gardolinski. Nele constam, como exemplos a serem estudados, as casas construídas em vilas populares em Porto Alegre nos anos 1940, como as vilas Getúlio Vargas, Correio do Povo e Econômica. No discurso, Gardolinski quer deixar claro que estava muito mais preocupado em desenvolver as futuras edificações do projeto da Vila do IAPI de acordo com a sua própria experiência construtiva ou com aquela presente em sua cidade, que se inspirar em modelos e práticas arquitetônicas estrangeiros. Contudo, o resultado é inegável: a Vila do IAPI assemelha-se em muito ao que se vinha produzindo na Europa, em termos de vilas operárias, desde o final do século XIX. Cidades inglesas como Port Sunlight, de 1888, Bournville, de 1897 ou loteamentos como Regent Park, de 1810-23, e Bedford Park, de 1875-81 – projetos que influenciaram Howard em sua teoria de cidade-jardim (ANDRADE, 1998: 43) – ou as *siedlung* alemãs, como Hellerau, ou os subúrbios italianos, como Milanino, em Milão – estas últimas já sobre a influência dos escritos de Howard (ANDRADE; 1998: 43 a 87) – apresentam muitos elementos arquitetônicos e urbanos semelhantes aos encontrados na Vila do IAPI.



12 – Reprodução de parte de uma página do álbum de construção do IAPI do engenheiro Edmundo Gardolinski, datado de setembro de 1942. Podemos ver que os elementos locais, como as casas construídas em vilas populares em Porto Alegre na época, serviram de elementos de inspiração para a concepção das edificações do conjunto habitacional do IAPI.

As tipologias da Vila do IAPI caracterizam-se por apresentar as edificações localizadas no centro dos lotes e trabalhadas com jardins, em suas relações com os recuos laterais e frontais, resultando uma geometria limpa, de forma quadrada ou retangular, cobertas por telhados de duas ou quatro águas, havendo uma separação entre as habitações unifamiliares e multifamiliares (FAYET & EQUIPE, 1995: 33). Tais configuração e tipologia morfológica levaram os pesquisadores do projeto “Vila do IAPI – patrimônio cultural da cidade” – realizado em 1995 e sob a coordenação do arquiteto Carlos Maximiliano Fayet – a afirmar categoricamente que: **“os tipos arquitetônicos foram concebidos morfológicamente de acordo com a cidade-jardim”** (FAYET & EQUIPE, 1995: 33). Ao mesmo tempo em que afirma que a Vila do IAPI trata-se de uma cidade-jardim, o mesmo trabalho aponta para os elementos ecléticos que se verificam nas tipologias uni e multifamiliares da Vila, ligados a um protomodernismo despojado.

“A forma de personalizar as edificações na Vila IAPI denota, muitas vezes, uma influência de gosto eclético. Elementos compositivos assumem formas variadas nas diferentes tipologias e freqüentemente possuem uma função estritamente decorativa, como bem se pode notar nas residências unifamiliares. Nas habitações multifamiliares pode-se dizer que a semântica arquitetônica já está bem mais próxima ao Modernismo, embora permaneçam os elementos simplificados do período Protomodernista e Art Déco.”
FAYET & EQUIPE (1995: 34).

As 2.446 economias (LEME; 1998: 310) foram agrupadas por Fayet & equipe (1995: 58 e 59) nas seguintes tipologias:

G2 – prédios de habitação unifamiliar, com 2 dormitórios.

G3 – prédios de habitação unifamiliar, com 3 dormitórios.

G2G – prédios de habitação unifamiliar, geminados, com 2 dormitórios.

G3G – prédios de habitação unifamiliar, geminados, com 3 dormitórios.

G2S – prédios de habitação multifamiliar pequenos, assobradados, com 2 pavimentos e 2 dormitórios por unidade.

G3S – prédios de habitação multifamiliar pequenos, assobradados, com 2 pavimentos e 3 dormitórios por unidade.

G2S-C2 – prédios de habitação multifamiliar em fita, com 2 pavimentos e comércio no térreo.

G2S-C4 – prédios de habitação multifamiliar em fita, com 4 pavimentos e comércio no térreo.

G3S-C – prédios mistos, semelhantes a G2S-C2.

C1 – prédios de habitação multifamiliar, grandes em fita, com comércio no térreo.

D2 – prédios de habitação multifamiliar, com características semelhantes aos da tipologia G3-S.

D2-C – prédios de habitação multifamiliar em fita, com comércio no térreo, em corpo avançado junto ao alinhamento, como se fossem garagens."

FAYET & Equipe (1995: 58).



13 – O resultado final: foto da praça Chopin, com as casas de porta e janela, modelo típico da Vila do IAPI, com elementos tradicionais que revelam a preocupação em proporcionar uma identidade local as edificações.

Gardolinski, responsável pelas edificações, procurou sempre expressar uma escala humana, em que a partição fortemente horizontal dos elementos, seu ritmo de vãos na composição da fachada e a relação de cheios e vazios amenizavam a altura, dando continuidade às edificações. As referências a uma arquitetura próxima à Neocolonial reforçam a idéia de se tratar de uma busca por um passado próximo, uma identidade local nas quais os futuros moradores pudessem se identificar.

Como “lugar” em termos histórico, político, urbanístico e ideológico, a Vila do IAPI constitui-se naquilo que seu construtor desejava: uma “casa” adequada ao homem e à sua família, em uma diversidade espacial correspondente à diversidade social apresentada. O desenho da vila é resultado de uma interpretação apurada da realidade social (ANDRADE, 1994: 149). Em resumo:

“Assim, a Vila do IAPI parte, não da reinvenção da cidade, mas da interpretação de valores de urbanidade que são reconhecíveis na cidade tradicional, que incorporam elementos culturalmente sensíveis, e, respeitando o sítio acidentado, dialogam com os movimentos da natureza. As construções, por sua vez, são ‘modernas’, arejadas, eficientes.” (ANDRADE, 1994: 149).

3. A Vila do IAPI como modelo urbanístico moderno

Como foi apresentado anteriormente, o conjunto habitacional da Vila do IAPI tem por peculiaridades o uso intenso de vegetação, uma intensa arborização em praças e parques, ruas e avenidas de traçado orgânico e edificações implantadas em meio a jardins. Essas características, do ponto de vista da ciência urbanística, demonstram que o conjunto habitacional da Vila do IAPI constitui-se em um importante monumento que evidencia a inspiração de seu projeto: o paradigma projetual chamado culturalismo, que tem na “Cidade-Jardim”, idealizada teoricamente por Ebenezer Howard e posta em prática por arquitetos como Raymond Unwin, Berry Parker, Louis de Soissons e Clarence Stein, o seu modelo.

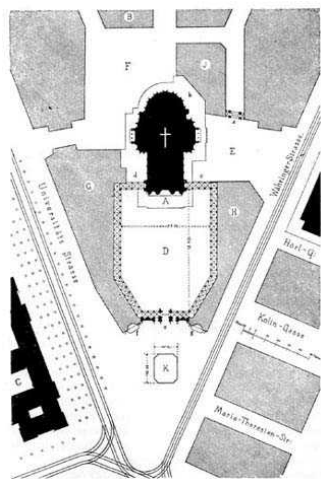
Quando a Vila do IAPI começou a ser construída – em 1942 – fazia pouco menos de 50 anos que Ebenezer Howard havia escrito o livro *“Tomorrow: a Peaceful Path for True Reform”*, publicado originalmente em Londres, no final do século XIX¹⁶. Havia mais de um século e meio que a Revolução Industrial estava modificando os hábitos, costumes, sociedade e, principalmente, as cidades, tanto na Inglaterra como em parte da Europa. Nesses 150 anos de transformações, as cidades passaram de pequenas aglomerações, muito mais identificadas com funções políticas e de mercado, para grandes centros de produção e consumo de mercadorias manufaturadas. Era tempo suficiente para se constatar as conseqüências dessas modificações nas grandes cidades européias e para propor uma reforma capaz de reconciliar o homem com a natureza.

¹⁶ - Para ser mais preciso, no ano de 1898 e reeditado no ano de 1902, já com o clássico título *Garden Cities of To-morrow*.



14 – Foto de Ebenezer Howard autor de “Tomorrow: a Peaceful Path for true Reform” de 1898, livro que pretendia promover uma reforma no ambiente da cidade industrial, reconciliando o homem com a natureza através das cidades-jardins.

romântica, ligada ao modelo culturalista. Por outro uma intuição futurista de rompimento com a ordem dominante e de transformação social ligada à corrente progressista. Com os desenvolvimentos do capitalismo e da cidade industrial, tais sentimentos voltaram a tona, na forma da então recém formada ciência denominada Urbanismo Moderno, que tanto em sua corrente culturalista como em sua corrente progressista, procuraram redefinir o papel da imagem da cidade.



15 – Desenho de Camillo Sitte publicado no seu famoso livro Der Stadtebau. Sitte foi defensor da cidade antiga, de seu desenho e de seus valores sociais.

Esse é o sentimento que está nas origens das idéias reformistas de Ebenezer Howard e na sua “cidade-jardim”. Antes de tudo, Howard era um socialista, um reformista que queria transformar o ambiente da cidade industrial. Segundo Françoise Choay “podemos identificar as origens desta ideologia no discurso dos socialistas utópicos da primeira metade do século XIX” (CHOAY: 2003). Recuando ainda mais no tempo, esse sentimento reformista pode ser encontrado em Thomas Morus, na sua obra “A Utopia”, de 1503. A própria Choay (2003) encontra os elementos das duas correntes do Urbanismo moderno nesse livro. De um lado, temos a nostalgia de uma ordem passada e

Se o Urbanismo como ciência está ligado à crítica das cidades pré-industrial do século XVIII e industrial do século XIX, o Urbanismo Moderno, em sua corrente culturalista (CHOAY: 2003), passa a contestar a cidade lisa e homogênea, com a repetição de construções indiferenciadas, como sugere as reformas de Paris¹⁷, concebendo a cidade para o cidadão comum. A imagem dessas cidades tem na irregularidade e na assimetria as marcas da “surpresa” presente na morfologia das cidades antigas, de traçado tradicional e espontâneo. Essas idéias tomaram forma com o arquiteto austríaco Camillo Sitte, que publicou o livro Der Stadtebau – obra que polemizou contra as transformações da cidade de Viena, realizadas na

¹⁷ - Reformas realizadas pelo Barão de Haussmann, espécie de prefeito de Paris durante o Segundo Império (1851 a 1870).

mesma época das reformas de Paris. Sitte preconizava o caráter humano nas soluções arquitetônicas e urbanísticas, chamando a atenção para o caráter estético da cidade, em que o pitoresco e o sentimento constituiriam continuidades visuais, criando um modo de se ver a cidade a partir do fragmento. Contudo, são as praças – local de encontro e centro pulsante das cidades – o ponto que Sitte mais defende. Apontando para a falta de significação delas – hoje servindo apenas como estacionamento para carros – Sitte pregava não apenas a estética da cidade antiga, mas também os seus valores sociais.

Porém, seria apenas com Ebenezer Howard que o movimento culturalista ganharia um modelo urbanístico aplicável: a cidade-jardim.

3.1. Ebenezer Howard e o conceito reformista de cidades jardins

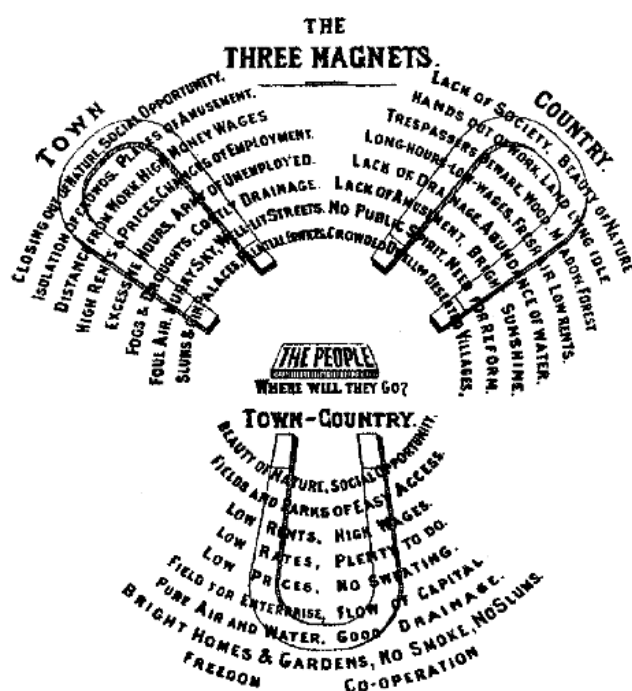
O estenógrafo do parlamento inglês, Ebenezer Howard, nasceu na Inglaterra, no ano de 1850, trabalhando desde os quinze anos em um escritório de corretagem de fundos públicos. Porém, aos 48 anos, Howard escreveu um livro que, apesar de não conter um só desenho técnico, tornar-se-ia o modelo para numerosas experiências urbanísticas no século XX: “Tomorrow: A Peaceful Path to Real Reform”. Um dos principais princípios de Howard estava na integração entre cidade e campo, que ficaria mais explícita sob a fórmula “cidade-jardim”, consagrada a partir da segunda versão revisada de seu trabalho, publicada em 1902, com o nome de “Garden Cities of Tomorrow”¹⁸.

“Dentre as inúmeras idéias urbanísticas surgidas em fins do século XIX na Europa, a proposta de cidade-jardim, formulada por Ebenezer Howard, em 1898, foi provavelmente a que encontrou maior ressonância no urbanismo moderno do século XX, tendo se difundido por inúmeros países e continentes, chegando também ao Brasil. “A razão de tal sucesso, que levou a adaptação do tipo cidade-jardim a situações sócio-econômicas e histórico-políticas as mais diversas, reside em grande parte no seu conteúdo utópico que busca a reaproximação entre campo e cidade. Mas também o caráter pragmático da proposta, ainda que ancorado na forma comunitária da propriedade e na busca da auto-suficiência econômica do empreendimento, foi responsável por sua enorme influência na configuração das paisagens urbanas modernas.”
ANDRADE (1998: 35).

¹⁸ - Na versão original, Howard chamou de “town-contry” (cidade-campo) a integração que pretendia e que, posteriormente, a partir de 1902, passou a ser chamada de “garden-city” (cidade-jardim). Para Carlos Roberto M. de Andrade (1998) esta reminiscência tem seus antecedentes na fórmula “rus in urbe”, presente nos parques reais londrinos do início do século XVIII.

Como vemos pela opinião de Andrade, muitas foram as ressonâncias que caracterizariam os quadros ideológico e programático das “Cidades Jardins do Amanhã”. Primeiramente, Howard procurava a integração entre a cidade e o campo, apresentado como dois ímãs atrativos. Para ele, a cidade ideal deveria reunir as vantagens da vida nas cidades – altos salários, oportunidades de emprego, vida social e locais de diversão – com as vantagens do campo – belas paisagens, ar fresco, bosques e parques perfumados, belos lagos, sol e ar puro. Nas palavras do próprio Howard:

“Mas nem o ímã da cidade nem o do campo representam todo o plano e as finalidades da natureza. A sociedade humana e as belezas naturais foram criadas para serem fluídas em conjunto. Os dois ímãs devem fundir-se num só. Do mesmo modo que o homem e a mulher complementam-se por seus variados dons e capacidades, assim deve-se ser com a cidade e o campo.”
HOWARD (2002: 110).

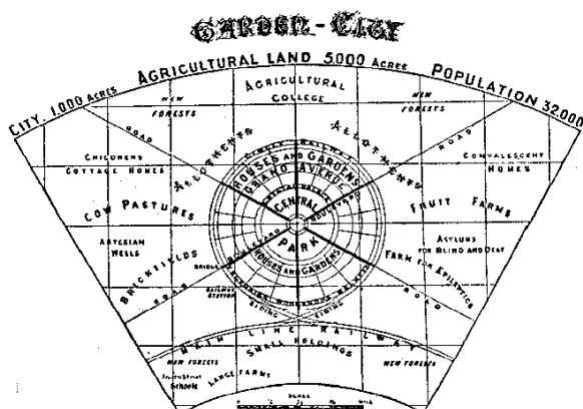


16 – Os três ímãs de atração segundo Howard: a cidade, o campo e a cidade-jardim. O conceito de cidade-jardim de Howard reuniria os atrativos da cidade com a qualidade de vida do campo.

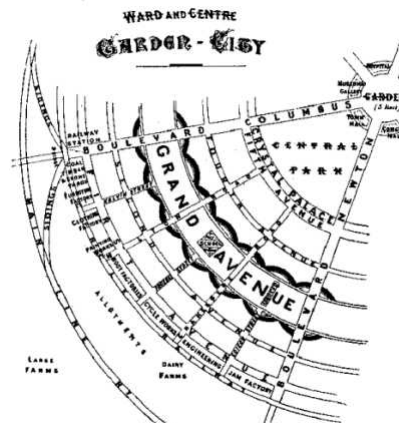
Esse terceiro ímã é a “cidade-jardim”, na qual Ebenezer Howard reuniria toda a sua ideologia reformadora da sociedade industrial. Conhecedor da péssima situação das classes trabalhadoras, Howard foi fortemente influenciado pelos socialistas ingleses, em especial por Belamy, principalmente no que tange à sua concepção de cooperativismo em pequenas sociedades e no vigor do individualismo.

As cidades idealizadas por Howard tinham um tamanho máximo definido. Eram circundadas por um cinturão verde que formavam uma rede em torno de uma cidade maior, diferenciada. Mesmo admitindo a propriedade privada do solo, o modelo de Howard baseava-se na coesão de uma sociedade comunitária,

detentora dos mesmos ideais e cultura, que proporcionaria uma vida harmoniosa, em contato com a natureza.



17 – Diagrama esquemático da cidade-jardim de Howard. A cidade de 400 ha. encontra-se no centro, circundada por uma zona agrícola de 2.000 ha, sendo que a população não deveria passar de 32.000 pessoas.



18 – Estrutura interna da cidade-jardim em diagrama esquemático de Howard. Chama a atenção os bulevares de 36m de largura que ligam o parque aos distritos, setorizando as atividades.

Nos diagramas explicativos de sua teoria, Howard imaginava uma área com 2.400 hectares, onde a “cidade-jardim” seria construída em seu centro, ocupando 400 hectares. Circular, com raio de 1.130 metros, ela era dividida em seis setores delimitados por bulevares de 36 metros de largura que se irradiam a partir de um Parque Central. O perímetro externo da cidade era circundado por uma ferrovia, que se transformava em estrada de ligação para a zona rural. É interessante notar que Howard, apesar de representar um pensamento oposto ao das reformas de Paris sob o governo de Haussmann, fez uso de enormes bulevares – a Grande Avenida possuiria uma largura de 128 m – apesar de dotá-las de novos usos e características rurais. Uma forte atenção é dada aos cuidados sanitários, grande preocupação da época, exaltados através da criação de cinturões de jardins e pomares extra muros, claramente influenciado pelo trabalho pioneiro de John Ruskin.¹⁹

Howard calculou uma população de 32 mil pessoas – 30 mil na cidade e 2 mil na área rural – disposta em casas variadas e em grupos de casas implantadas em forma de anéis concêntricos, voltadas para frente, nas avenidas ou nos grandes bulevares, em terrenos próprios com jardins comunitários e cozinhas cooperativas. As instalações

¹⁹ - O artista, poeta e escritor John Ruskin foi um dos principais críticos da sociedade industrial inglesa do século XIX. Em sua crítica à Arquitetura e ao Urbanismo, Ruskin defendia a diversidade de elementos, a assimetria, sendo contrário à repetição e a colação infinita de

industriais ficariam no anel mais externo das cidade, juntamente com os equipamentos comerciais e os depósitos. Nota-se aqui a preocupação em setorizar as atividades produtivas, em que os elementos nocivos à integração cidade-campo – indústria, transportes e materiais – aqueles que pudesse poluir o ambiente estariam agrupados na periferia da cidade.

Mas, mais que tudo isso, Howard planejava o futuro de sua cidade-jardim. Comparando-a um **organismo vivo**, o autor delineou o seu desenvolvimento através da teoria de crescimento celular, “reintroduzindo o antigo conceito grego de limite natural de qualquer organismo” (Mumford: 1998: p 556). Ao atingir ao seu limite de 32 mil pessoas, estabelecer-se-ia uma nova cidade-jardim, próxima à primeira, mas constituindo uma unidade independente, formando-se assim um cinturão de cidades-jardins, interligadas por ferrovias a uma cidade central.

“(...) a maior contribuição de Howard foi menos a de refundir a forma física da cidade que a de desenvolver os conceitos orgânicos que subtendem essa forma; pois, embora não fosse um biólogo, como Patrick Geddes, ainda assim levou à cidade os critérios biológicos essenciais de equilíbrio dinâmico e equilíbrio orgânico: equilíbrio entre cidade e campo num esquema ecológico maior, e equilíbrio entre as diferentes funções da cidade; acima de tudo, equilíbrio pelo controle positivo do crescimento, na limitação da área, número e densidade de ocupação, e pela prática de reprodução (colonização), quanto a comunidade se via ameaçada por um indevido aumento de tamanho, que só viria trazer uma perda de função. Para que conservasse as suas funções mantenedoras da vida para os seus habitantes, a cidade devia, por direito próprio, mostrar o autocontrole orgânico e o contenimento em si mesmo de qualquer outro organismo.” MUMFORD (1998: 557).

Para evitar a especulação imobiliária, Howard buscou uma solução através de um sistema híbrido de propriedade coletiva do solo e de propriedade privada – por arrendamento – das edificações e dos meios de produção e comércio (SOUZA, 1994: 7). Mediante cálculos simples, o Howard demonstra a factibilidade do empreendimento, financiado pela própria comunidade através de um sistema de cotas em que estão embutidos os custos da construção das casas, da infra-estrutura urbana, dos edifícios comunitários e da manutenção, além do custo do terreno. De certa maneira, o sistema

unidades, trazendo elementos das sociedades medievais, como o enraizamento e sentimento de comunidade.

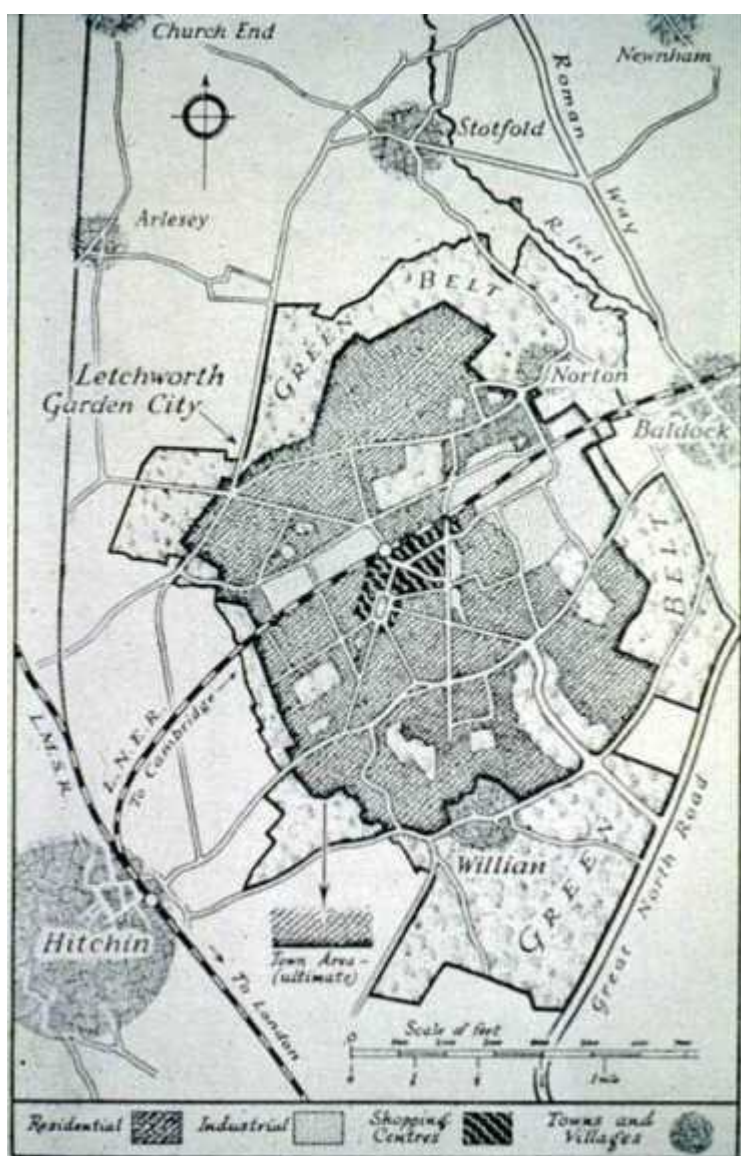
idealizado por Howard é socializado (OTTONI, 2002: 42), mas o governo central não se constitui como dono do solo ou de seus meios de produção, transmitindo o controle de todas as atividades para a gerência municipal. Para Ottoni:

“O marcante êxito do livro contendo suas propostas deve-se, em grande parte, à eficiência com que sintetizou um século de incomum desenvolvimento econômico, convivendo com extremos de miséria e deterioração em cidades em contínuo crescimento, o que provoca debates e evidenciava aspirações da sociedade inglesa, frutos das grandes mudanças e conflitos gerados pela revolução industrial. Seu livro mostra com clareza, simplicidade e admirável objetividade, idéias que, além de estarem perfeitamente vinculadas à tradição cultural de seu país, apresentavam viabilidade financeira e eram economicamente realizáveis.” OTTONI (2002:39).

3.2. A repercussão das idéias de Howard e o movimento das cidades jardins na Inglaterra

A repercussão de *“Tomorrow: a Peaceful Path for True Reform”* foi imediata e Howard passou a percorrer toda a Inglaterra proferindo palestras e divulgando as suas idéias reformadoras. Em 1899, fundou juntamente com vários adeptos de seus ideais, a “Garden City Association” (ANDRADE, 1998: 64) e, em 1902, teve-se a fundação da “The Garden City Pioneer Company Ltd”, que se responsabilizaria pela implementação da primeira cidade-jardim: Letchworth (OTTONI, 2002: 45). Carlos Roberto M. de Andrade (1998: 66) destaca que, provavelmente, o sucesso das idéias de Howard encontra-se no seu pragmatismo, impregnado pelo ardor inflamado da época, e capaz de permitir a implementação de suas concepções em situações históricas e locais diversos, em um processo de internacionalização do urbanismo, que precedeu, em três décadas, o movimento dos racionalistas.

“Ao contrário da arquitetura e do urbanismo modernista que se internacionalizarão a partir dos anos 1920, marcados por soluções padronizadas onde a tônica foi o bloco isolado – isto é, o ‘Hausblock’ contra o qual Sitte já se insurgira – a arquitetura e o desenho urbano tipo cidade-jardim, apesar da presença de inúmeras formas semelhantes, de composição tipicamente pinturescas, apresentarão uma diversidade de soluções bastante ampla, mas quase todas com uma implantação tipo enclave na trama urbana, ou peri-urbana.” ANDRADE (1998: 66).



19 – Plano original de Letchworth (1903) dos arquitetos Raymond Unwin e Barry Parker. É a transposição das idéias diagramáticas de Howard, agora aplicadas em um sítio real.

Em 1903 iniciou-se a construção da cidade de Letchworth, a primeira concretização das idéias de Howard. Construída nas proximidades de Londres, a propriedade inicialmente adquirida era de 3.822 acres (1.546 hectares), dos quais 1.250 acres (505 hectares) foram destinados para a área urbana e os restantes 2.572 acres (1.040 hectares) formariam o cinturão agrícola. Após várias compras, em 1949, o total de área urbana foi elevado para 2.812 acres (1.138 hectares) e a área total para 4.598 acres (1.860 hectares) (OTTONI, 2002: 45). Para

a concepção urbanística e para a implantação do projeto foram chamados os arquitetos Barry Parker e Raymond Unwin.

Barry Parker e seu cunhado, Raymond Unwin, haviam sofrido influência do movimento “*Arts & Crafts*”²⁰(MILLER: 177), sendo que Unwin era membro da Liga Socialista de William Morris, tendo um interesse especial na arquitetura de cunho social. Ambos já haviam trabalhado em um projeto de mesma matriz ideológica no

²⁰ - Movimento “nostálgico e romântico” que inspirado nos escritores John Ruskin e William Morris lutavam pela formação de agrupamentos urbanos de pequeno porte, ligados à natureza.

plano de New Earswick (1901), em York²¹, e no ensaio “Cottage Plans and Common Sense (1902) onde relatara a sua perspectiva sobre o tema. Posteriormente, em 1909, Unwin lançaria o livro “Town Planning in Practice” em que formula a idéia de subúrbio-jardim (ANDRADE; 1998: 66).

Dessa forma, as características do projeto para Letchworth mantinham os princípios desenvolvidos no livro de Howard, ao lado da influência do movimento “*Arts & Crafts*”: uso de baixas densidades em um traçado de ruas orgânico simples, claro e informal, configurando um sistema viário hierarquizado com acesso às moradias através de ruas em “*cul-de-sac*” (ruas sem saída) ou em ruas de entra e sai, tendo como modelo a urbanização da cidade operária de Port Sunlight (1888). Vias de pedestre davam acessibilidade ao interior das quadras, compostas por jardins, ganhos com deslocamentos laterais, de frente e fundos das edificações. O terreno escolhido era cortado no sentido leste-oeste pela ferrovia que ligava Londres a Cambridge, sendo prevista a implantação de uma estação no centro da cidade. O comércio iria se localizar no centro urbano da cidade, junto a praça e à estação ferroviária. A indústria, também próxima à ferrovia, estava localizada fora da vista geral da cidade, em que o vento oeste-leste, preponderante, dispersava os seus poluentes para fora da cidade. A construção da cidade seguiu em ritmo lento, devido à pouca arrecadação de capital, trabalhando sempre abaixo do montante previsto, sendo que só se aproximaria da população prevista – de 30 mil habitantes – apenas em 1962, quando a população somou 26 mil habitantes (OTTONI, 2002: 45).



20a – Foto de Letchworth, logo após a sua construção, em 1903.



20b – Foto da Vila do IAPI, em 1953. Nota-se a semelhança na tipologia e na escala entre as duas soluções.

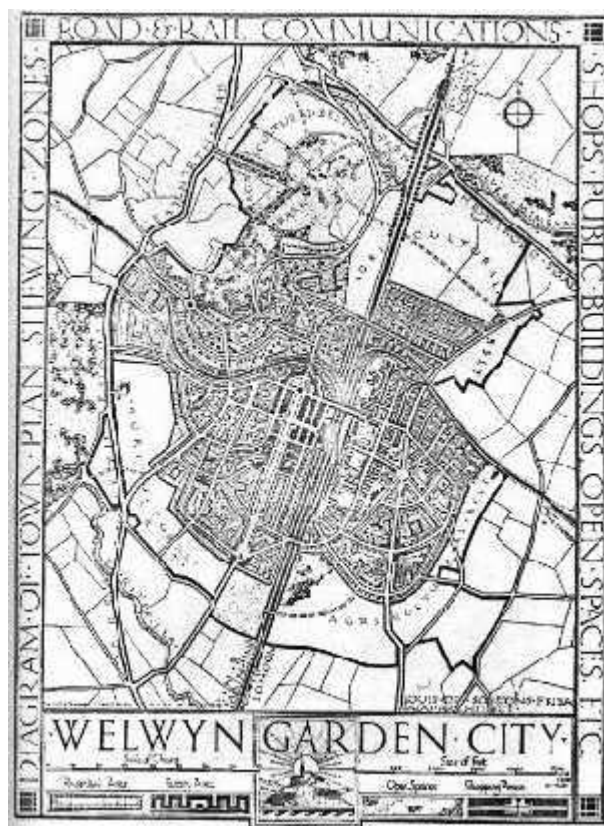
Mas, se Letchworth já era uma realidade, Howard não estava contente com apenas uma cidade-jardim. Desde o início de suas idéias, o estenógrafo projetava uma

²¹ - Seu primeiro trabalho urbanístico em conjunto (ANDRADE: 1998: 89).

rede cooperativa de cidades-jardins por toda a Inglaterra, transformada em um novo padrão orgânico de habitação:

(...) a cidade-jardim, na opinião de Howard, era antes de tudo uma cidade: uma nova espécie de unidade, cujo padrão orgânico acabaria por se difundir a partir do modelo individual, em toda uma constelação de cidades semelhantes. MUMFORD (1998: 560).

Howard fundou a “National Garden Cities Committee”, em que ele próprio foi colocado como presidente, e iniciou um movimento junto ao governo inglês para a construção de cinquenta cidades-jardins. Porém, o governo inglês foi mais imediatista, passando a investir em um maior número de casas feitas rapidamente, sem uma estratégia urbanística mais cuidadosa, não colocando em prática o projeto mais abrangente das cidades-jardins. Howard perde a esperança de ver suas idéias virarem uma política nacional, partindo, novamente para a iniciativa pessoal.

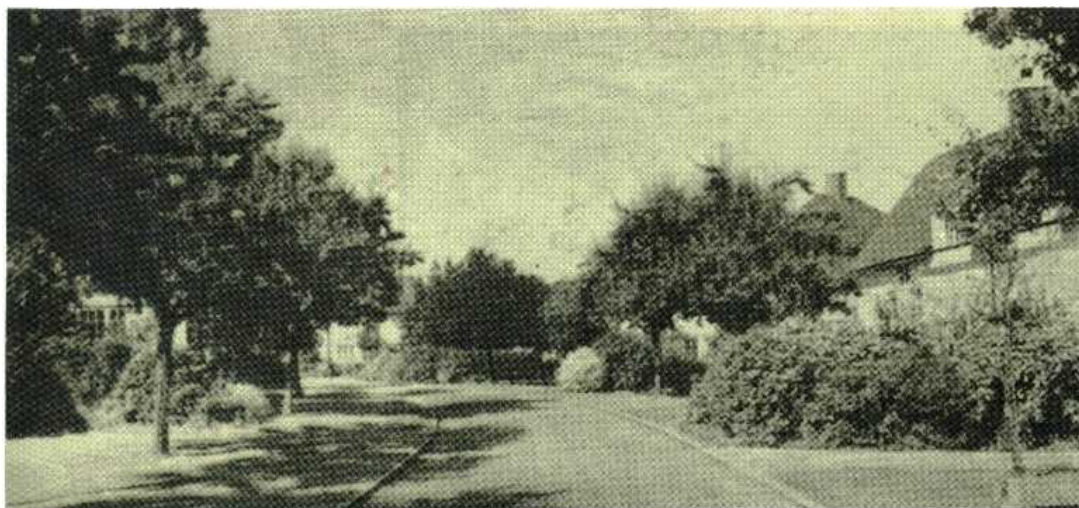


21 – Plano original de Welwyn (1919) projeto do arquiteto Louis de Soissons. É um esquema muito semelhante ao de Letchworth, baseado-se em um sistema de circulação radial.

Howard encontrou um terreno em uma área distante 15 quilômetros de Letchworth, ideal para fundar a sua segunda cidade-jardim. Com vontade, ousadia e dinheiro emprestado por amigos, adquiriu uma propriedade rural de 1.458 acres (590 hectares) que após demoradas negociações com proprietários vizinhos, acabou totalizando uma área de 2.378 acres (962 hectares) e 1.298 acres (525 hectares) de área urbana para uma população prevista de 40 mil habitantes (OTTONI, 1998: 57 e 58). Com mais empréstimos fundou a “Welwyn Garden City Ltd” e, sempre com baixo orçamento, em

1920, começaram as obras para a implantação de sua segunda cidade-jardim. Dessa vez,

o projeto da cidade ficaria a cargo do arquiteto Louis de Soissons, que implantou um esquema muito semelhante ao de Letchworth. O plano da cidade era baseado em um sistema de circulação radial, cruzando a ferrovia – que ligava Welwyn a Londres – em duas pontes. A indústria ficava localizada no setor leste e as residências, a oeste. A principal via da cidade – a Parkway – era paralela à ferrovia, e constituía um bulevar com bela área verde ajardinada por árvores, arbustos e canteiros de rosas, terminando no semicírculo do centro cívico, ao norte. Louis de Soissons utilizou-se da topografia do terreno, elaborando ruas retilíneas nas áreas planas, junto à ferrovia, e ruas encurvadas, nos terrenos mais inclinados. As residências possuíam jardins fronteiriços, sem muros divisórios, e intenso arvoredo, com jardins coletivos nos centros das quadras, em vias de passagem e ruas em “cul-de-sac” (OTTONNI; 2002: 58).



22 – Imagem de Welwyn, mostrando a arborização intensa (que chega a esconder as edificações), os passeios integrados aos jardins das residências sem muros e a rua curva.

Howard faleceu em 1928 (MILLER; 1994:180), quase vinte anos antes de o Poder Público inglês mostrar real interesse em suas idéias. Somente após a II Guerra Mundial, o governo aprovou um programa semelhante ao proposto por Howard em 1919. O “New Towns Act”, de 1946 estabeleceu no ano seguinte, a construção de quatorze novas cidades, oito na zona externa de Londres (BENEVOLO, 2003: 681). São cidades com densidade baixa, população não muito superior aos 35 mil habitantes propostos por Howard, casas em sua maioria unifamiliares, com amplas zonas verdes, indústrias deslocadas da cidade e próximas às estradas de ferro e um centro onde se localizam os principais equipamentos e serviços. (BENEVOLO, 2003: 681).

3.3. Internacionalização do movimento das cidades jardins e os subúrbios-jardins

Foi muito rápida a circulação das concepções de Howard e do movimento das cidades-jardins por toda a Europa e pela América. Parte dessa divulgação deve-se ao surgimento de diversas associações de cidades-jardins espalhadas por toda a Europa. Ottoni (1998: 71) aponta que nos primeiros anos do século XX, movimentos ligados às idéias de Howard já estavam em atividade na França, na Alemanha, na Rússia, na Itália e nos Estados Unidos.



23 – Vista do projeto da “siedlung” de Hellerau, na Alemanha, que revela a clara influência dos princípios da cidade-jardim.

Na Alemanha, que já possuía uma cultura urbanística devotada para elementos medievalistas e classicistas, vários arquitetos divulgaram os princípios urbanísticos ligados a “garden-city”. Na mesma época em que Ebenezer Howard trabalhava em seu

livro, Theodor Fritz desenvolvia idéias semelhantes (SOUZA: 1994). Howard, porém, conseguiu publicar o seu livro dois anos antes (1898), fato que desencadeou uma briga entre ingleses e alemães pela “paternidade” do conceito de cidades-jardins. Já entre os anos de 1903 e 1904 o arquiteto germânico Hermann Muthesius publicou “A Casa Inglesa”, um relato das experiências arquitetônicas britânicas recentes e do movimento “Arts & Crafts”. Ernst May – que estagiou no escritório de Unwin e Parker – desenvolveu, entre os anos de 1927 e 1928 o projeto da “siedlung”, em Frankfurt, com traçados urbanos claramente influenciados por Unwin (ANDRADE, 1998: 67 e 68 e OTTONI, 2002: 84) e com o bloco de edifícios no lugar da casa isolada. O economista Werner Hegemann dirige a Exposição Internacional de Urbanística de Berlim, em 1910, e em Düsseldorf, em 1911 e 1912. Ao lado de Elbert Peets, publicou o livro “The American Vitruvius” no qual procuraram unir os princípios de desenho urbano de Sitte com as concepções de Howard, Unwin e Parker e com elementos da tradição paisagística norte-americana (ANDRADE, 1998: 67 e 68).

Nos EUA, o movimento “city beautiful”, que almejava o embelezamento das cidades, aproximou-se do movimento das cidades-jardins britânico. A procura por uma reforma nas habitações e que, ao mesmo tempo, proporcionasse um aprimoramento nas

instituições democráticas, na política e na justiça social enfatizou o planejamento regional e as pequenas cidades como modelo. A partir de 1923, a “Regional Planning Association of America” contaria com a participação de importantes urbanistas e pensadores, como Clarence Stein, Henry Whight, Catherine Bauer, Frederick Ackerman e Lewis Mumford. Estabeleceu-se um intercâmbio, no qual os urbanistas norte-americanos visitaram as cidades-jardins inglesas, enquanto Howard, Unwin e Parker faziam palestras nos EUA (OTTONI: 2002: 77).



24 – Imagem aérea de Radburn e sua área residencial que se desenvolve de forma orgânica, deixando espaços que formam parques e caminhos para pedestres. Assim como na Vila do IAPI, ela possui uma área de habitações unifamiliares e outra de edificações multifamiliares.

Da experiência norte-americana, ligada ao ideário das cidades-jardins destacamos os projetos para Sunnyside Gardens (1928), Radburn (1929) e as Green Belts (1935). Radburn acabou tornando-se um modelo, já que a grande depressão americana, de 1929, impediu que o plano se realizasse em sua totalidade (OTTONI; 1998: 77). Porém, seu projeto não escapou muito ao esquema geral das cidades-jardins desenvolvidas na Inglaterra. Junto a uma avenida central, localizou-se um setor de comércio e serviços, rodeado pela parte residencial que se desenvolveu de forma orgânica em ruas de “**cul-de-sac**”, deixando espaços que formam parques, caminhos para pedestres, playground, escolas e salas comunitárias. Novamente, encontramos aqui a ideia de uma comunidade “fechada” e cooperativa. A indústria seria disposta ao sul, junto à rodovia e à estrada de ferro. Destacavam-se como novidades o seu **sistema de circulação**, separando os pedestres dos veículos, formando dois sistemas independentes

(MUNFORD,1998: 542) e as **unidades de vizinhança**²², que se transformaram em modelos de grande influência para o planejamento das futuras cidades novas.

Na Europa, uma variação do modelo de cidades-jardins começou a aparecer, os chamados subúrbios-jardins, voltados a princípio para a construção de moradias e vilas para operários, em especial em países como a França, Alemanha e Holanda (SOUZA, 1994: 8). Pouco a pouco, o conceito de subúrbio-jardim começou a ser utilizado para a moradia das classes médias, devido à qualidade urbanística de suas soluções, sendo despojado de seu conteúdo social reformista (OTTONI, 2002: 82). Nos EUA, essa adaptação prosperou por todo o país, devido à facilidade de transportes causada pela invenção do automóvel, pelas rodovias e pelo metrô, transformando-se em um dos maiores símbolos do “*american way of life*” (o modo de vida norte-americano) sendo exportado para o mundo inteiro, a partir dos anos 1950, tendo sua imagem propagada até no cinema de Hollywood, como padrão de consumo para as classes médias e altas (SOUZA; 1994: 09).

3.4. A influência do movimento das cidades-jardins no Brasil

Não demorou muito para que as idéias de Howard chegassem ao Brasil. A influência da Inglaterra sempre foi muito grande na vida econômica brasileira. Os capitais ingleses circulavam livremente no país, bem como suas idéias pioneiras. Assim, não foi muito difícil que uma promissora companhia imobiliária – a Cia. City – com boas relações junto ao governo de São Paulo (ANDRADE, 1998: 156), empreendesse a construção de um bairro-jardim destinado à burguesia. Para a execução desse trabalho, nada melhor que a vinda de Berry Parker – arquiteto que projetou, juntamente com Raymond Unwin a primeira cidade-jardim – desenvolvendo aqui o projeto do primeiro bairro-jardim: o Jardim América. Parker desembarcou em São Paulo, em 1917, e apresentou o projeto, de sua autoria e de seu companheiro de Letchworth, Raymond Unwin, em 1919 (OTTONI, 2002: 71).

A influência de profissionais estrangeiros que vieram trabalhar no Rio de Janeiro também ajudaram a desenvolver a idéia de cidade-jardim na capital do país. Alfred Agache, em seu plano de expansão para a cidade do Rio de Janeiro, de 1930, propôs a

²² - Unidade de vizinhança – corresponde a uma área de habitação de baixa densidade, com população determinada (5.000 habitantes) em torno de uma escola primária. O raio que tem por centro é de 400 metros, para permitir o fácil acesso às crianças. SOUZA (1994: 8).

criação de duas cidades-jardins: uma para a Ilha do Governador, e outra, para a Ilha de Paquetá (OTTONI, 2002: 67).



25 – Plano para a cidade de Goiânia em Goiás do arquiteto Atilio Corrêa Lima em 1933.

Multiplicaram-se empreendimentos particulares, loteamentos muito valorizados e que traziam princípios de desenho das cidades-jardins – traçado orgânico, casas isoladas e ajardinamento – destinados as classes burguesas, não permitindo o estabelecimento de comércio e indústrias, em bairros como a Gávea, o Jardim Botânico e as Laranjeiras.

A alcunha “cidade-jardim” passaria a dar nome para vários empreendimentos em diversas capitais do Brasil, como Belo Horizonte, Recife, e muitos outros. (LEME, 1999: 300 – 313). Em Goiânia, Atilio Corrêa Lima usou um traçado que lembra muito as cidades jardins para projetar a zona residencial da cidade (OTTONI, 2002: 67).

3.5. A Vila do IAPI como interpretação do modelo de cidade-jardim

Como já afirmamos anteriormente, existe uma grande semelhança morfológica entre a Vila do IAPI e o conceito de cidade-jardim. Porém, nos discursos de seus projetistas – Marcos Kruter, responsável pelo projeto urbanístico, e Edmundo Gardolinski, responsável pelo projeto geral e pelas edificações – não existe nenhuma referência explícita às idéias e conceitos de Howard ou às realizações de Unwin e Parker. Mas como se explicam tais semelhanças?



26 – Conjunto de edifícios na Upperfield Road em Welwyn, no ano de 1939.



27 – Edificações para aluguel em Welwyn, em 1945.

Parece-nos muito mais lógico que elas estejam ligadas a um empirismo, fruto da sensibilidade de Kruter e de Gardolinski, que a busca por ideologias projetuais exteriores. Além disso, o anteprojeto inicial de Sabóia já denotava a sua opção pela corrente ligada às idéias de Unwin e Parker (DEGANI, 2003: 108). Coube ao engenheiro Kruter seguir as diretrizes já lançadas, incorporando a sua visão, logicamente. Se Gardolinski e Kruter estavam atualizados com as discussões urbanísticas e estéticas da época (SOUZA, 1994: 13), não podemos afirmar. Contudo, certamente eles estavam muito mais preocupados em dotar o projeto de uma “qualidade” estética diferenciada, indo buscar imagens soltas, mas que refletissem uma “bela arquitetura”, integrando o homem ao seu espaço, que fazer referências a ideologias distantes.



28 – Edificação multi-familiar de dois pavimentos, na Vila do IAPI, em 1954.



29 – Conjunto de prédios da Vila do IAPI, em 1954. Nota-se a semelhança entre a morfologia urbana, a tipologia e a escala dos dois projetos.

A escolha por um projeto de matriz culturalista é, de certo modo, contraditório ao processo de modernização estética nacional, como afirma Leandro Andrade (1994: 151), já que, no caso da arquitetura e do urbanismo, o ideário projetual mais utilizado era a corrente racionalista de Le Corbusier. Nabil Bonduki aponta que a utilização do conceito de cidade-jardim estava mais ligada a propostas habitacionais que “se contrapusesse aos conjuntos de alta densidade e traçado cartasiano” (BONDUKI; 1998: 172), sendo que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários também havia utilizado essa solução na Cidade-Jardim dos Comerciantes, em Olaria, no Rio de Janeiro, e em outra versão, no Recife (BONDUKI; 1998: 173), contemporâneas ao conjunto habitacional de Porto Alegre. Gardolinski e Kruter optaram por esta visão mais

nostálgica e bucólica, resgatando os valores locais no respeito à “imagem da cidade” e aos atributos de qualidade espacial urbana a serem incorporados no conjunto (ANDRADE, 1994: 151). Para Nabil Bonduki:

“A opção feita no Rio Grande do Sul por uma concepção mais pinturesca mostra que o IAPI era relativamente flexível na definição dos partidos urbanísticos, aceitando diversidades, ao contrário do que ocorreria depois de 1964, no âmbito do BNH.”
BONDUKI (1998: 173).

Antes de reafirmarmos o caráter culturalista da Vila do IAPI, procuraremos explicar, em poucas palavras, o projeto do conjunto habitacional. Surgida no final dos anos 1930 e início dos anos 1940, a idéia do conjunto habitacional do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários (IAPI) enfrentou duas tentativas fracassadas (SOUZA; 1994: 11) para a elaboração de seu projeto. Uma, elaborada pelo engenheiro Saboya no Rio de Janeiro e outra através de um concurso público, promovido pelo instituto em 1940, e do qual participou, entre outros, o engenheiro urbanista Edvaldo Pereira Paiva (LEME; 1999: 310 e 311). O Instituto resolveu chamar o engenheiro Edmundo Gardolinski – coordenador do departamento de obras local, para dar prosseguimento ao projeto. Gardolinski chamou o engenheiro Marcos Kruter para executar o projeto urbanístico, ficando o próprio Gardolinski com a concepção geral e projeto das edificações. Kruter obteve tanto a aprovação do IAPI, no Rio de Janeiro, como da Prefeitura de Porto Alegre, para o seu projeto, identificando-se com o espírito do Plano Diretor da Capital, como ressalta o Memorial Descritivo do Conjunto Residencial do Passo D’Areia, segundo Souza (1994: 11).

A Vila obedece as características de um bairro residencial autônomo. Localizada a 6 km do centro da cidade, o terreno é limitado ao norte pela estrada do Passo D’Areia (atual avenida Assis Brasil), ao sul e sudeste, pela estrada da Pedreira (atual avenida Plínio Brasil Milano), a sudeste, pela rua Cristovão Colombo, e a oeste, pelo cemitério São João e pela avenida Mal. José Inácio da Silva. No centro do projeto, encontra-se o centro social, tendo como foco central o estádio Alim Pedro, local para a prática de esportes, próximo aos edifícios comerciais mistos. À frente desses, encontra-se a avenida dos Industriários, ligando a avenida Plínio Brasil Milano com avenida Brasileiro de Moraes, na forma de um “Y”. É justamente nessas três avenidas de acesso que se encontram as “portas urbanas” (ANDRADE; 1994: 167). A “porta norte” com os

edifícios simétricos do Instituto; a “porta sul”, com a praça “Província de Shiga”, e a “porta leste” com a praça “Índia Obirici”, deformada pela construção do Viaduto Obirici, nos anos 1970. O sistema secundário é composto por ruas internas, vielas e passagens de intensa arborização e traçado orgânico, respeitando as características do terreno, consolidando um sistema hierarquizado (DEGANI: 2003: 119 e 120). Quatro praças foram definidas dentro do conjunto: uma junto à “porta norte” – praça Cônego Cleto Benvenuti – outra junto à “porta sul” – praça dos Gusmões – uma junto ao cemitério São João – praça José Maurício – e uma interna, na parte “alta da Vila” – praça Chopin, além de pequenas áreas de recreação junto às escolas primárias.

As unidades residenciais – no total de 2.446 unidades – compunham-se de casas individuais no centro dos lotes, casas geminadas, prédios de dois pavimentos com quatro unidades cada, e prédios de apartamentos, de até quatro pavimentos, alguns deles mistos, com comércio no pavimento térreo (DEGANI; 2003: 123)²³. Os terrenos das unidades multifamiliares foram divididos de modo que cada uma das unidades possuísse um pátio para abrigar galinheiros, pequenas hortas e coradouros – espaços abertos para “corar” roupas – mesmo nas unidades situadas nos pavimentos superiores (DEGANI; 2003: 133 a 141). Foram previstos espaços específicos para a localização dos serviços de comércio e lazer, bem como os demais equipamentos comunitários como escolas, igreja, delegacia de polícia e um hospital – que não chegou a ser construído. A preocupação ecológica aparece no projeto através da inovadora concepção de uma adutora para atender exclusivamente ao abastecimento de água e uma estação de tratamento dos esgotos do conjunto habitacional, a primeira de Porto Alegre (DEGANI; 2003: 132).

Assim, o caráter culturalista do conjunto habitacional pode ser afirmado usando-se uma abordagem semelhante à utilizada por Leandro Andrade (1994) em sua dissertação de mestrado. Nesse trabalho, o pesquisador examinou a morfologia urbana que caracteriza a Vila do IAPI, e a compara com os elementos que definem o ideário culturalista – utilizando as características definidas por Choay (2003) – através do sistema de interfaces sociais visualizadas nos espaços onde foram verificadas as práticas cotidianas do conjunto habitacional. Andrade (1994: 152) identifica quatro pontos de incontáveis singularidades entre a Vila do IAPI e o paradigma culturalista da cidade-jardim. Vejamos quais são eles:

²³ - Para maiores detalhes sobre o projeto, ver o levantamento de Fayet e Equipe (1995). Vila do IAPI: Patrimônio cultural da Cidade.

- i) A pretensa ‘autonomia’ cotidiana caracterizada no projeto original e sua inserção urbana provocada pelo crescimento da cidade;
 - ii) A prefixação de um umbral de população (redefinido durante a construção) e a definição dos limites e ‘portas urbanas’ do conjunto;
 - iii) A definição das tipologias de construção e do desenho proposto para as ruas e demais espaços abertos, que pode ser vista como interpretação de uma ‘cultura urbanística’;
 - iv) As relações propostas entre espaços públicos e privados e a apropriação que acontece pela ‘historicidade de lugar’.
- ANDRADE (1994: 152).

Do primeiro ponto de vista, a “autonomia cotidiana” realmente é alcançada pelo projeto. A Vila do IAPI possui um sistema de atividades – escolas primárias (agora chamadas de ensino fundamental) e, posteriormente, secundárias (ensino médio), padarias, mercados, açougues, mercearias, segurança, parque esportivo, praças e hospital (não construído, embora mais tarde se implante o Posto de Saúde do IAPI) – que garantiam respostas às demandas básicas de seus moradores. Outro fato importante, muito bem assinalado por Andrade (1994: 153), é a administração do conjunto, que permaneceu com o Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Industriários até a sua extinção, com o golpe militar de 1964.



30 – Engenheiro Edmundo Gardolinski posa em frente ao Estádio Alim Pedro em 1954. O estádio fazia parte da estratégia do projeto de promover uma certa “autonomia cotidiana” para o conjunto habitacional através da instalação de vários equipamentos para a comunidade.

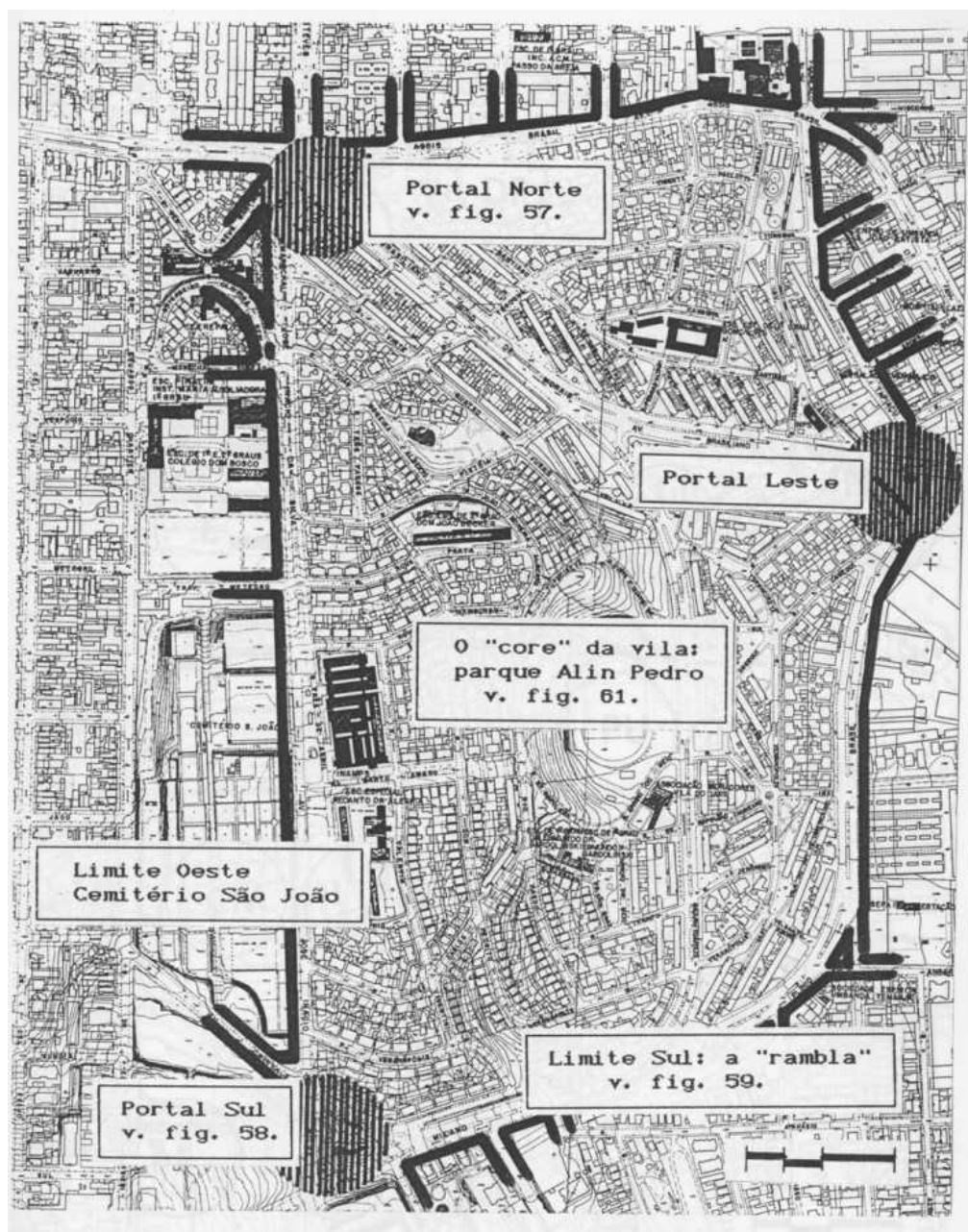
cotidiana mínima, tendo em vista ainda o precário sistema de transportes da época.

Porém, essa auto-suficiência também pode ser vista por um outro ponto de vista. Afastada do centro da cidade, essa massa de trabalhadores estava confinada à periferia afastada, sem equipamentos e infra-estruturas próximas capazes de atender às suas demandas. Qualquer que fosse a solução adotada para a construção de uma vila operária, naquela localização, exigiria a consolidação de uma autonomia

Andrade aponta, ainda, que a “Vila do IAPI pode ser visualizada como uma completa **unidade de vizinhança** levando-se em conta os padrões definidos por

Clarence Perry" (ANDRADE, 1994: 154), em que os espaços públicos estão distribuídos por todo o projeto e formam uma rede articulada. Para Leandro Andrade:

"Se essa nova situação de inserção urbana provocou (...) descaracterização da vila no que tange ao patrimônio cultural, importa ressaltar que a 'estrutura' sobrevive intacta. O padrão diferenciado da urbanização é perfeitamente legível, ao contrário do que acontece com Hampstead Garden, descaracterizado pelo crescimento vizinho e por seu próprio crescimento." ANDRADE (1994: 154).



31 – Limites do conjunto habitacional e suas portas urbanas, apresentadas por Andrade (1994) como um elemento de forte inspiração do urbanismo culturalista das cidades-jardins.

Em seu segundo ponto, os limites do projeto, as portas e o umbral de densidade são vistos por Andrade como elementos de forte inspiração culturalista e que, ainda hoje, garantem a sua unidade morfológica (ANDRADE, 1994: 154 e 155).

No terceiro ponto, da “cultura urbanística”, Andrade (1994: 157) identifica dois pontos chave: o acionamento de uma cultura de projeto, na qual o projetista lança mão de cânones urbanísticos para estruturar o seu projeto, e a “cultura de contexto”, ou o que se aprende do lugar em que o projeto se insere. É justamente nesses pontos que queremos observar, pelos depoimentos deixados pelos projetistas, que não houve uma procura consciente por cânones urbanísticos, e, se identificamos algumas características desse na arquitetura e na implantação do IAPI, é porque eles já faziam parte de uma identidade ou uma cultura urbana local. Andrade chega a insinuar esse ponto de vista:

“Essa diretriz do projeto parece significar um efetivo diálogo entre a técnica urbanística (e a “arquitetura urbana” resultante) e um padrão cultural, percebido desde o “modo de vida” dos futuros moradores. O que o projeto perseguiu foi, efetivamente, interpretar esses valores, procurando desde o início estabelecer um laço de identidade entre o morador/usuário e o lugar.” ANDRADE (1994: 158).

Outro aspecto que reforça essa interpretação de valores locais efetuadas por Gardolinski, refere-se ao sentimento nostálgico que a Vila do IAPI transmite. Os padrões ali usados não parecem estranhos, pois são recorrentes nas histórias arquitetônica e urbanística de Porto Alegre, parte de uma tradição construtiva em voga na época, fato que Andrade reconhece:

“Esta nostalgia está caracterizada na eleição de tipologias arquitetônicas diversificadas e recorrentes na história urbana de Porto Alegre, nas formas pitorescas dos muros e no ornamento sutil das fachadas e, também, na configuração dos espaços abertos, sejam eles públicos ou privados. Em outras palavras, o jogo desse repertório urbano define um atributo culturalmente sensível aos moradores frente ao conjunto.” ANDRADE (1994: 159).

Por fim, temos a historicidade (CERTEAU, 1985: 15) do lugar, reconhecida na identificação de valores culturais intangíveis e a oferta de interfaces sociais na dimensão cotidiana (ANDRADE, 1994: 159 e 160) das quais tratamos anteriormente. A produção

desses agentes culturais ajudou a formar uma imagem de conjunto e uma identidade cultural reconhecida, uma urbanidade que ainda persiste e é percebida nas histórias contadas pelos seus velhos moradores.

Em concordância com as observações de Leandro Andrade, notamos implícita no próprio discurso do pesquisador a interpretação de que a Vila do IAPI se constituiu em uma mixagem entre a influência do modelo de cidade-jardim adaptado às características de uma arquitetura vernacular e de um urbanismo culturalista preocupado em preservar a historicidade local. Entre a concepção inicial do engenheiro Saboya e a formatação final dos engenheiros Kruter e Gardolinski, percebe-se uma linha condutora que transpassa a mera adaptação dos conceitos da cidade-jardim. Nestes termos, parece-nos muito mais aceitável que a Vila do IAPI seja vista mais como a procura de uma expressão local, uma arquitetura-ambiente da qual nos fala Cerasi (1977), em que a imagem e os conceitos projetuais modernos, de raízes culturalistas, são adaptados a uma arquitetura e a um urbanismo presentes na história de Porto Alegre, não havendo uma preocupação mais profunda, por parte de seus projetistas, de fazerem parte de uma corrente projetual ou a simples aplicação de regras urbanísticas determinadas pelo modelo de Howard. Aqui, a noção de arquitetura-ambiente se faz presente no sentido de expressar a condição de vida e a cultura urbana local, refletindo e adaptando-se ao modo de vida de seus usuários, às suas relações sociais e à estrutura do grupo ao qual é destinada.

“Quais são os fatos físicos a que nos referimos? Por um lado, consistem no edificado, nas construções, em os espaços naturais modificados; por outro lado, implicam nos comportamentos, no uso que as classes e os indivíduos específicos fazem do espaço arquitetônico.

Sustento que estas séries de fatos influenciam-se mutuamente em uma evolução simultânea dos valores e dos comportamentos dos grupos, de sua obra edificada e da influência que o espaço já edificado exerce, por sua vez, sobre eles. Por outro lado, o produto construído, a arquitetura, não é um objeto físico surdo, sabe explicar desde suas formas a uma fricção. A sua linguagem será dada também o significado frutivo de seus elementos”²⁴ CERASI (1977: 08).

²⁴ - *“¿Cuáles son los hechos físicos a que nos referimos? Por una parte, consisten en lo edificado, en las construcciones, en los espacios naturales modificados; por la otra parte implican los comportamientos, el uso que las clases e individuos específicos hacen del espacio arquitectónico.*

Sostengo que estes dos series de hechos se influyen recíprocamente en una evolución simultánea de los valores y los comportamientos de los grupos, de su obra edificada y de la



32 – Porta de entrada da Vila do IAPI, em 1953. Nota-se que ocorre uma feira livre que promove o convívio comunitário entre os moradores.

Então o que é a Vila do IAPI? É, certamente, um pouco de tudo o que foi discutido, sendo reinterpretado e adaptado às condições do local, às técnicas e aos recursos disponíveis e, principalmente, à sensibilidade de seus projetistas. Ela é, certamente, um pouco do modelo de cidade-jardim culturalista, numa procura de auto-suficiência, apazibilabilidade, qualidade ambiental, convívio comunitário e harmonia. É, também, um pouco de um velho sentimento de nostalgia e de

procura de trazer as qualidades do campo – muitos dos operários que vieram morar no IAPI eram oriundos do campo – para a cidade, através da vegetação interpretada como jardins. Mas, igualmente, não seria incorreto afirmar que a “Vila do IAPI” é fruto de uma “arquitetura local”, uma arquitetura-ambiente (CERASI, 1977) ligada a uma corrente culturalista muito mais pela imagem que pela busca consciente de uma ideologia urbanística.

“O que é importante enfatizar, sem restrição para qualquer dos casos estudados (e este parece ser o eixo de uma conclusão conseqüente), é que foi possível reconhecer que, na medida em que a investigação se aproxima da dimensão cotidiana, os aspectos morfológicos que permitiam diferenciar tão claramente cada projeto (e vinculá-los a uma corrente respectiva) perderam a importância. Isto porque a condição de urbanidade, mais do que nos edifícios, reside na forma de apropriação e nos valores que os moradores atribuem a cada lugar.” ANDRADE (1994: 226).

É nesse sentido que o presente trabalho define a Vila do IAPI. Uma arquitetura-ambiente, única e exclusiva, uma “cultura urbana” própria que reflete um conjunto de valores compartilhados, resultado de uma percepção local, em que valores antigos,

influencia que el espacio ya edificado ejerce, a su vez, sobre ellos. Por otra parte el producto construido, la arquitectura, no es un objeto físico sordo, sabe explicar desde sus formas una fricción. Su lenguaje está dado también en el significado frutivo de sus elementos.”

imagens subconscientes, correlações de signos e significados são aceitos e reinterpretados (mas não necessariamente aceitos na íntegra) por todos aqueles que vivem neste determinado contexto urbano, no mesmo tempo histórico. Portanto, um “lugar” de importância cultural, possuidor de uma memória e de uma identidade vitais para a construção da história urbana de Porto Alegre, digna de ser preservada e reabilitada como patrimônio cultural.

4. A evolução da Vila do IAPI e o seu processo de degradação

Os moradores do IAPI começaram a chegar e a habitar a vila na medida em que as etapas de construção do conjunto habitacional iam sendo concluídas, desde o final da década de 1940 (NUNES; 2000: 21). O resultado dessa habitação por partes foi a precariedade dos serviços essenciais oferecidos a esses primeiros moradores. A evolução dessa precariedade foi lenta, conforme o amadurecimento e organização dos moradores, que tinham as suas reivindicações atreladas aos interesses de políticos, que só visitavam a vila em época de eleições.



33 – Operários trabalhando na ampliação da linha de bonde que ligava a cidade a Vila do IAPI, em 1954. Isolada da cidade em um primeiro momento, aos poucos a cidade foi crescendo, se aproximando e incorporando o conjunto habitacional.

O transporte coletivo foi um dos principais problemas iniciais da vila. O bonde – única forma de transporte da época – ia somente até a entrada do conjunto habitacional, onde hoje fica a rótula das avenidas Assis Brasil, Brasiliano de Moraes e Lúcio Esteves. Somente algum tempo depois de implantado o conjunto é que a linha foi estendida até a Volta do Guerino, onde hoje é o Viaduto do Obirici.

A segregação social também fazia parte do projeto da Vila do IAPI desde o seu início. Tendo sido seu projeto concebido para um estrato profissional específico – operários da indústria associados ao IAPI –, os acertos ilegais e o clientelismo do governo acabaram por levar outras categorias profissionais, funcionários públicos do próprio Instituto, empregados de qualquer indústria, gerentes e comerciários para habitar a Vila. A homogeneidade social da população residente na Vila nunca foi absoluta

(ANDRADE, 1994: 156). Porém, isso não impediu que a segregação da cidade, em relação ao conjunto, fosse sentida.

“No início, vieram operários e alguns administradores do IAPI que conseguiram uma casa para morar aqui. Como administradores, por causa do cargo que ocupavam na Previdência Social eles tinham prioridade de escolher uma casa para morar”

Heitor das Neves - industriário aposentado. Depoimento em: NUNES (2002: 12).

“(...) Quem me colocou aqui foi o Índio de Moraes, esse com o nome dessa avenida aí. (...) Ele era Delegado do IAPI aqui no Rio Grande do Sul (...) e faltavam, ainda, dois meses para ser ocupada a Vila, mas já tinha muita gente ali morando. (...) Aí, eu me apresentei para o seu Tupi o cartãozinho: O senhor veio aqui escolher o seu imóvel? – Vim! – Mas ainda não abriu inscrição! – Eu disse: Não sei, o Delegado que mandou, se esse cartão não tem valor eu devolvo para ele. Seu Tupy disse: Não, não estou dizendo isso! Agarrou o molho de chaves e disse: A Vila é tua, pode escolher! E aí eu vim aqui no primeiro apartamento e fiquei, não quis ir mais adiante.”

Caetano Faccin - metalúrgico aposentado. Depoimento em: NUNES (2002: 44).

Por se constituir em um conjunto habitacional para operários, localizado em uma área então muito afastada do centro da cidade, o IAPI ganhou um estigma de local fechado e violento, onde estranhos não eram desejados. Guardando as devidas proporções, a vila tornou-se um “gueto”, um reduto de operários indesejados. Isso era agravado pela falta de infra-estrutura urbana dos primeiros tempos. A iluminação pública quase não existia (NUNES, 2000: 24), e o abastecimento de água era um problema crônico. Ao mesmo tempo, iniciou-se um processo de evolução dos equipamentos e do comércio para o abastecimento da Vila, com a abertura de supermercado e outros estabelecimentos comerciais próximos ao IAPI – já que dentro do conjunto as restrições continuavam. Porém a falta de infra-estrutura persistia, trazendo consigo a insegurança (NUNES, 2000: 25). A delegacia de polícia, então fora da Vila, teve de ser transferida para o seu interior, vindo a se localizar próximo ao estádio Alim Pedro, na avenida dos Industriários. Sobre o estigma de violência da Vila do IAPI, contesta o músico Fughetti Luz, da banda Bixo da Seda:

“Não. O IAPI não era violento. Pessoas que vinham de fora do IAPI é que traziam a violência. O IAPI ficava com a fama, mas as pessoas que não tinham nada a ver com a Vila é que iam lá fazer violência.”

Fughetti Luz – Músico. Depoimento em: NUNES (2002: 25).

A implantação de um hospital foi outra das reivindicações antigas dos moradores da Vila do IAPI, e que custou a ser implantado. No projeto original, constava a construção de um hospital para atender os moradores, fato que nunca foi posto em prática. O atendimento hospitalar tinha de ser buscado longe. Posteriormente, foi construído um Posto de Saúde, onde hoje é a delegacia, uma solução paliativa na ausência de um hospital. Quem necessitava de internação tinha de procurar hospitais fora da vila, como o Lazarotto e o Cristo Redentor. Muito tempo depois foi construído o Posto de Saúde do INSS – conhecido como Postão, próximo ao cemitério.

“O doutor Lazarotto foi o nosso primeiro médico, ali no Passo D’Areia. Cobrava dois mil réis a consulta. Mais tarde ele comprou uma casa antiga, um palacete e botou o consultório dele e dali saiu o hospital Lazarotto. Ele atendia toda aquela turma do IAPI. Começou a melhorar pois não tinha hospital nenhum. Foi o Lazarotto o primeiro hospital. (...) Depois, mais tarde, o Telmo Kruse colocou o hospital Cristo Redentor.”

Caetano Petrillo – industriário aposentado. Depoimento em. NUNES (2002: 26).



34 – Construção do grupo escolar das irmãs pallotinas, junto à Igreja Nossa Senhora de Fátima. A escola passaria a se chamar Doutor Edmundo Gardolinski em homenagem ao engenheiro construtor da Vila do IAPI.

Juntamente com a construção do conjunto, iniciou-se a atuação da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, que, através do padre Alfredo Venturinni, prestou importante trabalho de assistência social à comunidade, além do serviço religioso. Em 1950, a Igreja Nossa Senhora de Fátima começava a ser erguida; uma capela de madeira de dois andares. No térreo, seriam ministrados cursos populares de responsabilidade do SESI – corte e costura, trabalhos manuais e arte culinária – além de

atendimentos médico e dentário (NUNES, 2000: 28 e 29). Posteriormente, ao seu lado foi construída uma escola primária particular – atendida pelas irmãs pallotinas – e ligada à paróquia. Chamada de Nossa Senhora de Fátima, posteriormente passou a ser chamada de Escola Doutor Edmundo Gardolinski, em homenagem ao engenheiro construtor da vila²⁵. Anos mais tarde, foi construído um prédio para abrigar o Colégio Dom João Becker, que, até então, funcionava nas dependências da Escola Golçalves Dias, também no interior da Vila. Posteriormente, ainda para cumprir a deficiência de escolas, foi criada a Escola Estadual Padre Theodoro Amstad, em um terreno destinado para a construção de um Centro de Tradições Gaúchas (GTG).

“Tinha a escolinha da igreja, trabalhada pelas irmãs, era a Escola Edmundo Gardolinski. (...) Tinha também o Grupo Escolar Golçalves Dias que você tinha que descer o morro e atravessar a Brasileiro de Moraes para chegar até ele. Eram as duas únicas escolas que existiam na Vila na minha meninice..”

Antonio Hohlfeldt: jornalista e político - depoimento em. NUNES (2002: 29).

A recreação ficava por conta da Associação dos Moradores da Vila do IAPI (AMОВI), promovia reuniões, bailes, festas de salão e competições esportivas no estádio Alim Pedro. Filmes eram exibidos na rua, para os moradores, por parte do SESI e o Clube União dos Industriários promovia concursos e bailes. Com o decorrer dos anos, criou-se todo um universo cultural alternativo que, a partir dos anos 1960, tornou a Vila do IAPI famosa e respeitada nos meios artísticos locais.

No começo dos anos 1960, uma talentosa menina do IAPI despontava a atenção na Rádio Farroupilha, no programa “Clube do Guri”, de Ari Rego. A “pimentinha”, como era conhecida Elis Regina, surgia para encartar os ouvidos maravilhados com a sua voz marcante, sua personalidade forte e sua ousadia. Da Vila do IAPI para o Rio de Janeiro, a trajetória de Elis Regina foi rápida e da sua memória, restaram os amigos e conhecidos da vila.

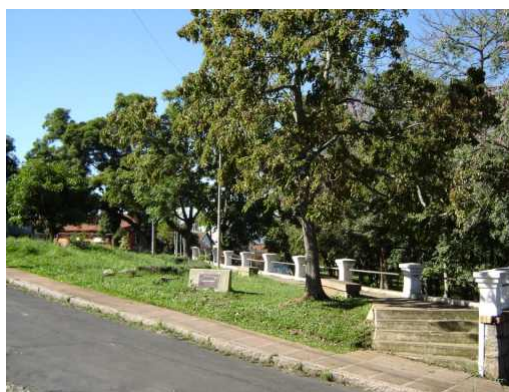
²⁵ O autor – que estudou na escola entre os anos de 1982 e 1989 – lamenta que infelizmente, no final dos anos 90 ela tenha mudado novamente de nome, passando a se chamar “Nossa Senhora do Cenáculo”, devido a um desentendimento entre a família de Gardolinski e as irmãs que administram a escola. Durante o tempo em que a escola se chamava “Edmundo Gardolinski”, a viúva e os filhos de Gardolinski não deixavam de visitar a escola, chegando a patrocinar a festa de dia das crianças para os alunos.

“A Elis Regina morou aqui no IAPI, mas era de uma família muito pobre que morava perto do campo aqui da vila. Ela cantava no Clube do Guri, com o Ari Rego e ela cantava com o uniforme do colégio. Eu até levava os meus filhos aos domingos para vê-la cantar, depois foi para o Rio e lá se fez como cantora.”

Dulce Rocha Alves - dona de casa. Depoimento em. NUNES (2002: 40).



35 – Foto da cantora Elis Regina – moradora mais ilustre da Vila do IAPI – em uma apresentação em festival de música da TV Record. Até hoje, Elis é celebrada como uma das maiores cantoras da música popular brasileira, mesmo após mais de vinte anos de sua morte.



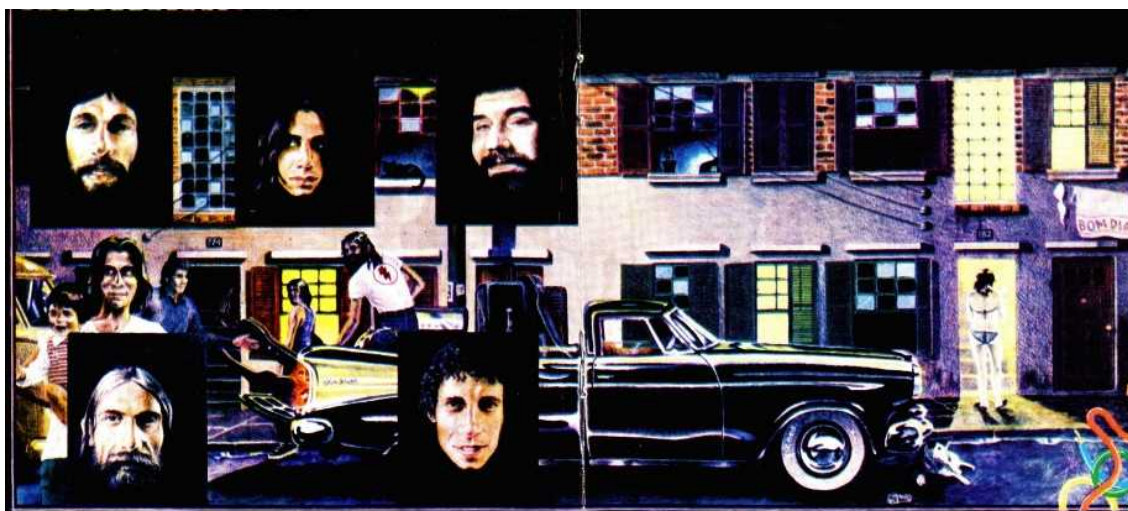
36 – Largo próximo ao edifício onde morava a cantora Elis Regina, na Vila do IAPI. A prefeitura de Porto Alegre prestou homenagem a Elis, rebatizando o largo com o nome da cantora.

Porém, o cenário musical da Vila do IAPI continuava a produzir outros sucessos. No ano de 1967, foi formada a banda Liverpool, que apesar de ter gravado apenas um álbum – intitulado “Sucesso Por Favor” de 1969 – entrou para a história como pioneira no nascente cenário do *rock’n and roll* gaúcho e nacional. Inspirado pelo movimento cultural *hippie* e tendo como influências o *rock* americano, o *rock* inglês e o *tropicalismo* de Gilberto Gil e Caetano Veloso, o Liverpool participou do II Festival Universitário da Música Popular, ganhando fama nacional. O que chamava ainda mais a atenção da crítica na época é que a banda era formada em um bairro proletário brasileiro, com características visuais e culturais muito semelhantes com as dos subúrbios ingleses de onde surgiram músicos famosos, como os Beatles²⁶. Para o músico e escritor Arthur de Faria, também um morador da Vila do IAPI:

“Em 64, enquanto Elis embarca pro Rio para se tornar a maior cantora do País (...) já embrionava a lenda que lançaria o

²⁶ - Os Beatles foram formados na cidade operária de Liverpool, por quatro jovens oriundos de bairros da classe média trabalhadora dessa cidade.

IAPI no fabulário roqueiro nacional dos anos 70. Duas das melhores e mais importantes bandas gaúchas de todos os tempos teriam grande parte de sua mítica vinculada à vida meio interiorana daquele bairro, onde cresceram todos seus integrantes: Marco Antônio Figueiredo (Fughetti Luz), Milton “Mimi” Lessa & Marcos Lessa, Vilmar Santana (Pecos Pássaro) e Edson “Edinho” Espíndola. Se você não conhece o Bixo da Seda ou o Liverpool, não sabe do que foi capaz o rock gaúcho.” (FARIA, s/d)



37 – Contra capa do disco “Estação Elétrica”, do grupo musical Bixo da Seda, de 1976. Bairristas, os músicos sempre tiveram orgulho de suas origens – a Vila do IAPI – visto como um bairro muito parecido culturalmente com os subúrbios ingleses de onde surgiram grupos musicais importantes, como os Beatles.

Posteriormente, com a saída de Pecos Pássaro, os membros restantes fundariam outra banda pioneira do *rock* gaúcho, o “Bixo da Seda” com a qual ganhariam novamente fama nacional. A influência do “lugar” Vila do IAPI no trabalho da banda pode ser constatada na capa de seu único álbum, intitulado de Estação Elétrica, lançado em 1976, e que traz em seu interior uma ilustração da banda circulando por uma travessa da vila. Como afirma Arthur de Faria:

“Mas o IAPI seguia sendo o Norte de todos. Que sempre tiveram (...) um orgulhoso bairrismo. Coisa de guri criado solto, jogando pelada num campinho de várzea vaidosamente chamado de Estádio – e que sediou peladas históricas na década de 70, como Bixo-da-Seda x Gilberto Gil & banda.” (FARIA, s/d)

A produção cultural musical se manifestou também através do samba, com a formação da Escola de Samba Unidos da Vila do IAPI, tradicional no carnaval de rua da cidade. Porém, atualmente, sua sede encontra-se fora do conjunto habitacional, na avenida Baltazar de Oliveira Garcia, na zona norte de Porto Alegre. Essa produção

cultural não se restringiu ao campo musical. No campo intelectual, temos figuras conhecidas na literatura, como os escritores Antonio Hohlfeldt e Eduardo Bueno, o “Peninha”, e no jornalismo com o crítico musical Arthur de Faria e o jornalista esportivo David Coimbra. Nesses últimos anos, principalmente após a explosão cultural das décadas de 1960 e 1970, a produção cultural do IAPI transformou-se, tornando-se muito mais integrada à cidade e menos voltada ao próprio bairro. São reflexos de um processo de globalização cultural que cada vez mais homogeneiza a cultura.

Se por um lado a evolução urbana da Vila do IAPI trouxe uma efervescência cultural e uma identidade própria para sua população, por outro também trouxe um gradual processo de transformação da arquitetura e descaracterização do urbanismo no conjunto habitacional, apontando para a sua degradação ambiental e para a perda de sua imagem característica.



38 – Imagem de abandono pelo qual passava a Vila do IAPI em 1977 em reportagem do jornal Zero Hora. O mato e as poças d’água tomam conta dos jardins e áreas públicas, abandonadas pelo governo municipal.

O marco inicial de tal processo pode ser apontado para meados da década de 1960. Até aquela data, a Vila do IAPI possuía um sistema de apropriação diferenciado, pela qual os moradores tinham apenas o direito ao valor de uso dos imóveis, ficando a posse para o Instituto, que

também era o responsável por sua manutenção. Com o golpe de 1964, o governo militar organizou uma nova política habitacional, muito mais centralizada. Extinguiram-se os institutos de aposentadoria e surgiam as figuras do Banco Nacional de Habitação (BNH) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), responsáveis pela nova política habitacional e pelo seu financiamento. Todos os imóveis então pertencentes aos institutos foram transferidos para a propriedade de seus inquilinos/moradores, passando a administração dos conjuntos habitacionais ao Poder Público Municipal.

Para a Vila do IAPI, a imediata conseqüência dessa mudança foi a possibilidade de venda dos imóveis, gerando um processo de gradativa substituição da população operária original por uma classe média diversificada. Igualmente, nesse novo momento com a posse de fato de seus imóveis, os moradores sentiram-se mais a vontade para executar as mudanças que achavam necessárias em suas propriedades.

Muitos foram, e ainda são, os motivos que levam a essa descaracterização da Vila do IAPI. A arquiteta Orilde Diniz (1992) divide esses fatores em condicionantes externos e em relações internos do próprio conjunto habitacional. No primeiro grupo está incluída a pressão imobiliária, já que a Vila encontra-se no eixo natural de expansão de uma população sócio-econômica elevada. Isso se reflete na conseqüente demolição de casas originais para a construção de outras, que fogem totalmente aos padrões da Vila, buscando a imagem de construções e materiais típicos desses bairros. Mesmo quando não há a substituição da casa, os padrões que norteiam as reformas buscam essas mesmas linguagens.



39 – Casa de tipologia tradicional – porta e janela – da Vila do IAPI, em frente a praça Chopin. Foto de André Lapolli.



40 – Casa da Vila do IAPI, localizada na rua Nova Prata, e que teve a sua tipologia totalmente alterada, bem como a maioria das casas dessa rua. A existência de bairros de nível sócio-econômico elevado próximo a Vila trouxe padrões típicos dessas áreas para o interior do conjunto habitacional.



41 – Pátio interno de uma edificação na Vila do IAPI em 1952, servindo como de canteiro para a plantação de hortaliças e frutas, conforme fora projetado.



42 – Garagem construída irregularmente, na área de jardim, nos fundos de uma edificação multifamiliar na Vila do IAPI. A evolução tecnológica tornou fácil a aquisição de um automóvel, o que ocasionou a construção de dezenas de garagens irregulares, que não estavam previstas no projeto original, substituindo os canteiros para cultivo de hortaliças.

Igualmente, interfaces importantes da Vila do IAPI – como as avenidas Plínio Brasil Milano e Assis Brasil – encontram-se dentro da zona de expansão de uma área de forte comércio de rua e serviços, fazendo com que essas atividades penetrem cada vez mais na área residencial, descaracterizando as edificações – que procuram se adaptar a essas atividades – modificando o uso do solo urbano e todo o sistema de circulação de veículos e pedestres nos locais atingidos (DINIZ: 1992).

Porém, são os fatores internos que têm preponderância nas transformações ocorridas na Vila do IAPI. Os avanços tecnológicos dos últimos 60 anos provocaram novos usos e mudanças nos hábitos e na realidade do cotidiano do conjunto habitacional. Os pátios das edificações, por exemplo, foram projetados para servirem de canteiro para a plantação de hortaliças e frutas, bem como para a criação de galinhas. Hoje são utilizadas como garagens ou mesmo casas isoladas. Igualmente, são feitas novas aberturas e esquadrias são modificadas, procurando incorporar os novos padrões de conforto ambiental. Ar condicionado, antenas de TV, grades de proteção, portões eletrônicos, novos materiais de construção e revestimento modificam suas fachadas, bem como computadores, televisores e outros eletrodomésticos e eletrônicos encarregam-se de transformar o ambiente interno das edificações. Tudo isso mostra que o tempo deixa sua marca indelével, onde a manutenção dos padrões habitacionais do passado se mostra impraticável.



43 – Interface da Vila do IAPI com a avenida Plínio Brasil Milano. A área encontra-se dentro da zona de expansão de uma forte zona de comércio, fazendo com que a tipologia das casas unifamiliares seja substituída por edificações comerciais, em especial pizzarias, como a da foto.

Dessa forma, em sua grande maioria, as modificações que ocorrerem no conjunto da Vila do IAPI são adequações – sem orientação especializada – às novas necessidades habitacionais. Portanto, não devem ser vistas apenas como intervenções indesejáveis de seus proprietários, mas como legítimas manifestações da

passagem do tempo e da marca de vida de seus moradores. Isso se justifica pela

constatação do padrão comum dessas transformações²⁷, que giram geralmente na substituição de aberturas e aumentos ou abertura de novos vãos (as mais simples), a construção de garagens e telheiros para carros (não previstas na maioria das tipologias e, provavelmente, o grande problema no projeto original) e a ampliação de áreas construídas com anexos e edículas ou ocupação e acréscimo de um novo pavimento (nos casos mais radicais). Por certo, existem casos limites, como a substituição das antigas edificações (geralmente casas) por novas edificações, em especial na área das edificações unifamiliares.



44 – O retrato do abandono do Poder Público. Prédio pertencente ao INSS junto à Volta do Guerino tornou-se refúgio para a população marginária, trazendo insegurança ao conjunto habitacional.

Ainda existe o descaso do Poder Público, que se reflete no abandono dos equipamentos e das áreas públicas – como os prédios do INSS, que hoje servem de moradia para desocupados – na falta de conservação da vegetação e na limpeza urbana das ruas. E, nas últimas décadas, o aumento da violência urbana, o que acelerou o processo de cercamento das áreas condominiais e, nos casos extremos, a total divisão dos lotes projetos para formarem jardins contínuos. Podemos dizer em resumo que:

“Estas alterações decorrem da necessidade de adaptações desta comunidade e mudanças no processo sócio-econômico da cidade. Estas mudanças provocam alterações em dois níveis. Em um nível arquitetônico, as alterações se traduzem em transformações sobre as edificações originais através de acréscimos e intervenções sobre o existente destinadas à melhoria do conforto ambiental, à personalização dos prédios (questões de gosto particular) à necessidade do aumento da área construída e à segurança das habitações.

A nível urbanístico, as alterações se dão principalmente na forma de ocupação do lote e na relação dos espaços privados com o espaço público.” FAYET & EQUIPE (1995: 63).

²⁷ - Uma classificação de alterações recorrentes nas tipologias da Vila do IAPI foi apresentada pela equipe do arquiteto Fayet por ocasião do trabalho “IAPI, Patrimônio Cultural de Porto Alegre”, de 1995, amplamente citado nesta dissertação. Nessa última década, as modificações realizadas não fugiram aos padrões detectados por Fayet.

Apesar dessas transformações, a imagem da Vila do IAPI (o somatório entre a sua arquitetura e o seu urbanismo) ainda apresenta uma relativa integridade com o projeto original. Porém, estamos no limiar da perda dessa integridade, caso o Poder Público e a sociedade não assumam a responsabilidade por sua preservação e reabilitação.

5. A “redescoberta” da Vila do IAPI

Durante boa parte da década de 1970, a Vila do IAPI esteve abandonada pelo Poder Público municipal. Recortes de jornais da época²⁸ demonstram a mobilização dos moradores para que a Prefeitura Municipal cuidasse melhor das áreas públicas do conjunto, em especial de sua vegetação. A violência urbana – que já se instalava na Vila – e a degradação das edificações mal cuidadas e sem um sistema de condomínios, contribuíam para a perda de orgulho e identidade dos moradores.



45 – Imagem da divisão das Unidades Territoriais (UTI) do 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre (1º PDDU), de 1979, que definiu a Vila do IAPI como área de interesse cultural.

Porém, no campo político, a cidade de Porto Alegre inaugurava uma nova perspectiva. Ainda que sob um governo autoritário – que nomeava o prefeito da cidade – começaram a aparecer os primeiros mecanismos de preservação do patrimônio, então denominado histórico. É conveniente lembrar que Porto Alegre é detentora de uma tradição na área do planejamento urbano, já que desde 1959 possuía o seu Plano Diretor, sendo a primeira cidade brasileira a contar com um plano desse tipo definido por lei municipal (PESAVENTO: 1991), chamado de Plano Paiva.²⁹ Manifestações incipientes de defensores e uma política patrocinada pelo

²⁸ - “Vila do IAPI no Abandono” – Zero Hora (05/06/1975); “Vila do IAPI: A antiga promessa do Centro Comunitário” – Zero Hora (25/03/1977); “Vila IAPI: Mato toma conta do Cemitério São João – Folha da Tarde (13/09/1977). Reportagens encontradas no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

²⁹ - Concebido pelo urbanista Edvaldo Pereira Paiva, assumindo os princípios da Carta de Atenas na estrutura urbana de Porto Alegre.

governo federal incentivavam as administrações municipais a preservarem os seus patrimônios históricos (MEIRA: 2004). Foram executados levantamentos de “bens imóveis de valor histórico e cultural de expressiva tradição para a cidade” (Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, 1971), que culminaram no surgimento dos primeiros mecanismos de preservação do patrimônio – em escala municipal – expressos na lei 4317/77³⁰.

Não obstante, tal ambiente preservacionista viria a influenciar o *1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre* (1º PDDU), de 1979, no qual surge, pela primeira vez em Porto Alegre, a idéia de se classificar algumas áreas da cidade como sendo de interesse cultural, ficando sujeitas a uma legislação e a um regime urbanístico especiais. Dentre essas áreas estava a Vila do IAPI.

5.1. A Vila do IAPI – área de interesse cultural de Porto Alegre

A inclusão da Vila do IAPI como área de interesse cultural de Porto Alegre será tratado com mais de profundidade na parte II desta dissertação. Porém, por hora, cabe esclarecer que dentro desse quadro político-ideológico evolutivo, no qual a preservação da memória cultural de Porto Alegre ganhava mais espaço dentro da sociedade, algumas vozes se levantariam para defender o patrimônio urbano da Vila do IAPI como parte importante para a formação dessa identidade.

Uma dessas vozes foi a da arquiteta Orilde de Lurdes Rolim Diniz, que teve vital importância para o reconhecimento da Vila do IAPI como área de patrimônio cultural. Foi graças ao seu empenho como então funcionária da Secretária de Planejamento Municipal (SPM) que a Vila do IAPI foi listada como área de interesse cultural pelo 1º PDDU, em 1979. A partir de então, a Vila do IAPI foi ganhando importância dentro da Secretaria. Antes dessa data, a Vila do IAPI era vista como mais um conjunto habitacional para a classe trabalhadora, sem muita importância, e abandonado pelo Poder Público.

Em 1989, a Secretária de Planejamento mudaria seus rumos administrativos com a eleição de Olívio Dutra do Partido dos Trabalhadores (PT) para a Prefeitura de Porto Alegre. Além da descentralização administrativa, caracterizada pelo Orçamento Participativo, as administrações do PT na cidade procuraram trazer um resgate da cultura popular e da memória da cidade.

³⁰ - Foram listados 47 itens, englobando elementos ornamentais, unidades e conjuntos arquitetônicos das mais variadas classificações (MEIRA, 2004: 79).



46 – Capa do caderno do projeto “Vila do IAPI – Patrimônio Cultural da Cidade” elaborado por Carlos Maximiliano Fayet e Equipe. Entre os anos de 1994 e 1995 Fayet & Equipe desenvolveram vários estudos sobre o conjunto habitacional terminando por formular uma proposta de diretrizes gerais de preservação para a Vila, com indicação de regimes e intervenções.

Como parte dessa nova ideologia e como projeto de governo, velhas idéias há muito tempo esquecidas voltaram com apoio político. Entre eles estava a preservação da Vila do IAPI através de um regime urbanístico especial. A arquiteta Orilde Diniz chegou a ser patrocinada pela Prefeitura de Porto Alegre para participar do VII CECRE (Curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos) no qual desenvolveu as diretrizes para a preservação para da Vila. A qualidade do trabalho desenvolvido por Diniz – que ainda pode ser encontrado na Secretaria de Planejamento – foi tomado como base e complementado pelo arquiteto Carlos M. Fayet e sua equipe entre os anos de 1994 e 1995, após seu escritório de arquitetura ter ganho a licitação para a elaboração do Regime Urbanístico da Vila do IAPI. O projeto “Vila do IAPI: Patrimônio Cultural da Cidade” apresentou vários estudos sobre o conjunto habitacional – levantamentos planialtimétricos, atualização de levantamentos cadastrais urbanísticos e edifícios, elaboração de modelos bi e tridimensionais – formulando uma proposta de diretrizes gerais para a preservação das qualidades urbanísticas e arquitetônicas da Vila, culminando com a indicação de regimes urbanísticos e a indicação para intervenções futuras (FAYET & EQUIPE; 1995: 9 e 10).

A questão da preservação da Vila do IAPI voltava à pauta do Poder Público, porém por um tempo muito breve, já que a reabilitação do IAPI seria novamente esquecida. O projeto de Fayet & Equipe acabaria por ser esquecido, guardado em uma gaveta da Secretaria de Planejamento Municipal e a Vila do IAPI continuaria a não ter o seu regime urbanístico especial e o seu projeto de reabilitação aprovados na forma de lei, como há tanto tempo havia sido prometido.

6. A Vila do IAPI como patrimônio cultural de Porto Alegre

Como vimos ao longo de toda a parte I desta dissertação, a Vila do IAPI passa por um processo natural de transformações sócio-culturais, decorrente da passagem do tempo, e que se reflete em seu espaço urbano, pois esse não corresponde mais às

necessidades e aos paradigmas culturais dos seus atuais moradores. Como resultado dessas modificações, sem um controle ou projeto global, o conjunto habitacional vem sofrendo um contínuo processo de perda da urbanidade e conseqüente descaracterização de sua imagem de vila operária, consolidada como influência do urbanismo moderno em sua vertente culturalista (SOUZA, 1994; FAYET & EQUIPE, 1995; DINIZ, 1992), mais conhecido como cidade-jardim.

O problema, portanto, não está nas transformações naturais pelas quais passam todo o objeto arquitetônico (Lynch, 1985), mas na falta de organização e controle dessas mudanças, sujeitas aos mais diversos interesses, influências e projetos individuais de cada um de seus moradores em detrimento de um plano coletivo de preservação e reabilitação. Cada indivíduo da Vila do IAPI resolve os seus problemas habitacionais conforme o seu gosto próprio, o seu conhecimento técnico e a sua capacidade financeira, deixando um rastro de deformidade em uma imagem marcada historicamente pela uniformidade tipológica de suas edificações que mesmo não sendo idênticas umas às outras, mantêm um padrão reconhecível. Em uma simples caminhada por suas ruas e jardins arborizados, pode-se encontrar moradores originais, que habitam a Vila do IAPI desde a sua construção, nos anos 1940 e 1950. Eles são as memórias vivas das histórias e “estórias” do lugar. Porém, não é apenas em seus primeiros moradores que repousa a história do IAPI. Ela está presente em cada uma de suas ruas tortuosas, nas praças, nos jardins e nas edificações, como sinais de um passado que não volta, mas que é a lembrança da continuidade de uma comunidade, sua persistência e sua identidade cultural através do tempo.

Essas transformações fazem parte de uma continuidade temporal, que modifica e transforma os objetos e que devem ser refletidas na imagem e na função de suas habitações. Isso necessariamente não significa que, em relação ao objeto arquitetônico e urbano, essas transformações causem a perda de sua imagem característica e que faz parte da memória e identidade da comunidade. Para a sua conservação é preciso que se tenha uma visão global do conjunto, com a valorização de sua história e evolução, não deixando a Vila sujeita aos projetos individuais de cada morador/usuário, como esta de fato, neste momento. Em nossa visão, preservar não significa congelar o tempo, e sim reabilitar a urbanidade perdida, demarcando a passagem dos acontecimentos e o seu fluxo, mostrando de onde viemos e para onde estamos indo, conscientizando os moradores da importância da manutenção dessas marcas.

Contudo, reconhecemos não ser essa uma tarefa fácil. A preservação da memória e da identidade, que se faz através da conservação do patrimônio cultural passou por diversas etapas e teve variados conceitos³¹, enfrentando diversos inimigos. As transformações naturais devem acontecer de forma que não destruam as marcas do passado, essenciais para a construção da memória e da identidade coletiva da comunidade, mas que se constituam em uma continuidade entre este passado, presente e futuro. Mas como podemos fazê-lo diante de um quadro tão complexo e instável?

Para responder a todas essas preocupações, apresentadas desde o começo desta dissertação, discutiremos na parte II deste trabalho as maneiras pelas quais se pode preservar e reabilitar um patrimônio cultural urbano como a Vila do IAPI. Porém, ao invés de apresentarmos a sua reabilitação de forma tradicional, inverteremos essa lógica, mostrando que a forma pela qual a Vila do IAPI – e o patrimônio cultural urbano em geral – é tratado pela sociedade e pelo Poder Público levam à sua descaracterização, constituindo-se em uma “morte anunciada”.



47 – Foto aérea da Vila do IAPI, em 1994. Nota-se a configuração urbana da Vila, totalmente diferente do tecido urbana ao seu redor, estando, contudo, incorporado à dinâmica da cidade.

³¹ - Não entraremos em maiores detalhes sobre esse assunto, por hora, pois ele será tratado na próxima parte desta dissertação. Para maiores detalhes sobre a evolução do conceito de patrimônio e o seu tratamento, ver também os trabalhos de CHOAY (2001), FONSECA (1997), MEIRA (2004), MILET (1988), entre outros.

PARTE II

A Vila do IAPI: “crônica de uma morte anunciada!”

“No dia em que iam matá-lo, Santiago Nasar levantou-se às 5.30 da manhã para esperar o barco em que chegava o bispo.”

(...)

“Nunca houve uma morte mais anunciada. Depois de que a irmã lhe revelou o nome, os gêmeos Vicário passaram pelo depósito do chiqueiro, onde guardavam os utensílios de sacrifício e escolheram as duas facas melhores: uma de esquartejar, de dez polegadas de comprimento por dois e meio de largura, e outro de limpar, de sete polegadas de comprimento por uma e meia de largura. As envolveram em um trapo e foram afiá-las no mercado de carnes (...).”

(...)

“No final, fizeram cantar as facas na pedra, e Pablo pôs a sua junto da lâmpada para que brilhasse o aço:

- Vamos matar Santiago Nasar – disse”

(...).

“Os irmãos Vicario haviam contado o seu propósito a mais de doze pessoas que foram comprar leite, e estas os haviam divulgado por toda a parte antes das seis.”

Garcia Márquez (2005: 9; 61 e 62; 69)

Trechos de “**Crônica de uma Morte Anunciada**”, de Gabriel García Márquez.

1. A Vila do IAPI: “crônica de uma morte anunciada!”

Em que pese todo o esforço de algumas pessoas – intelectuais, artistas, políticos e planejadores urbanos – que reconheceram a importância da **Vila do IAPI** como **patrimônio cultural urbano** da cidade de Porto Alegre, afirmamos, neste trabalho, que ela está prestes a ser destruída. Como vimos ao longo da primeira parte desta dissertação, a Vila do IAPI passa por um longo processo de degradação, decorrente de transformações sócio-culturais em função da passagem do tempo – mais de 60 anos desde a elaboração de seu projeto. Ou seja, formaram-se novos paradigmas sócio-culturais que não são plenamente contemplados pelos projetos arquitetônico e urbanístico original do conjunto habitacional. Como conseqüências, surgiram importantes modificações na arquitetura das edificações –até mesmo a substituição das tipologias, em casos extremos – e nas configurações urbana e paisagística da Vila, promovidas pela própria população local e que vêm, cada vez mais, descaracterizando a imagem tradicional do conjunto habitacional, levando-nos a prever a destruição de sua imagem característica.

Apesar de reconhecer oficialmente a importância cultural da Vila do IAPI, desde 1979 com o *1º PDDU*, o Poder Público Municipal não se mostrou suficientemente

eficiente em elaborar políticas de preservação e de reabilitação urbana capazes de controlar esse processo, e, ainda pior, suas ações, mesmo que bem intencionadas, acabaram por se mostrar incompletas, agravando a situação do conjunto habitacional. Igualmente, a população local, mesmo sem ignorar a importância do conjunto habitacional, vem praticando continuamente as suas “reformas”, sem o controle dos órgãos públicos, sujeitas aos seus próprios gostos e interesses individuais em detrimento de um projeto coletivo de reabilitação.



48 – As “transformações” na Vila do IAPI. Tipologia de dois pavimentos “ganha” um pavimento a mais, substituindo o tradicional telhado.

Na medida em que se constitui em uma *memória* urbana da história recente da cidade de Porto Alegre – exemplo de paradigmas do urbanismo moderno – e na *identidade* de um grupo ligado a um “lugar” de importância cultural a ser preservado e reabilitado, a Vila do IAPI não pode ser totalmente descaracterizada, o que, fatalmente, ocorrerá se o Poder Público, os organismos de defesa do patrimônio e a sociedade civil continuarem com o atual tratamento que prestam à Vila. E é nessa medida que a nossa colocação inicial afirma que a Vila do IAPI morrerá. Tal situação nos faz lembrar a estória contada por Gabriel Garcia Marques em seu livro “Crônicas de Uma Morte Anunciada”. Nele, o escritor colombiano narra a história do jovem Santiago Nasar,

acusado por Ângela Vicário de tê-la desonrado. Nasar é morto a facadas pelos irmãos dela, os gêmeos Pedro e Pablo Vicário. Toda a comunidade local fica sabendo antes da vingança iminente, mas ninguém faz nada para salvar Santiago de seu trágico destino, anunciado logo na primeira linha do romance. Acreditamos que, assim como no livro de Gabriel García Márquez, a descaracterização do patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI é anunciada a todos, sem que, até o presente momento, a sociedade e o Poder Público tenham conseguido fazer algo de efetivo para evitar a sua destruição. Nessa perspectiva o que tememos é que, de forma semelhante ao personagem do romance de Garcia Márquez, nada possa salvar a Vila do IAPI de seu trágico fim que se anuncia.

Esse pessimismo se justifica, ainda que a preservação dos valores culturais e ambientais seja uma crescente tendência no tratamento das questões relacionadas ao planejamento e ao desenvolvimento da cidade. Infelizmente, para muitos “lugares” considerados de importância cultural, essa ideologia de preservação e de reabilitação pode chegar tarde demais. Analisando o contexto de atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), principal órgão federal de proteção do patrimônio no Brasil, Augusto Ivan de Freitas Pinheiro afirma:

“Ao longo de quase 50 anos a instituição caracterizou-se, principalmente, por proteger monumentos (imóveis e vilas) da fase colonial.

(...)

Abandonadas pelo órgão federal, somente a partir da década de 1970, as metrópoles brasileiras começaram a se dar conta que haviam perdido grande parte de seu patrimônio cultural, devastado pelo crescimento e pelas ações do governo (grandes obras públicas) e do setor imobiliário privado.” PINHEIRO, 1993: 73.

A nosso ver, é exatamente isso que está acontecendo com a Vila do IAPI. Até agora, apresentamos o processo de transformação deste conjunto habitacional, de uma vila para operários das indústrias de Porto Alegre ao reconhecimento como patrimônio cultural da cidade. Neste panorama geral, vimos que a sua degradação ambiental chega a um momento ímpar, em que as modificações existentes ainda não afetaram a integridade do conjunto, mas que, mantidos o descontrole e o desinteresse do Poder Público e dos órgãos de preservação do patrimônio, essas ações poderão descaracterizar a Vila do IAPI de forma definitiva.

Mesmo que algumas pessoas ligadas à defesa da cultura e do patrimônio urbano tenham-se levantado para proteger a Vila, o resultado efetivo desses esforços foi pequeno e temporário³². Após algum tempo de interesse e, até mesmo, de produção de projetos, novamente o conjunto habitacional do IAPI voltou a cair no esquecimento do governo municipal, ficando sujeito às mesmas ameaças à sua conservação. Porque nenhum desses esforços teve resultado? Qual é a melhor maneira de se preservar esse patrimônio, não deixando de reconhecer nele as marcas da passagem do tempo e as novas necessidades de habitação surgidas? Como podemos reabilitar a urbanidade desse conjunto para que possa ter novamente a sua dinâmica social e espacial?



49 – A “pressão” da especulação imobiliária. Edifício-torre residencial, destinada a população de nível sócio-econômico mais elevado, convive com as edificações de dois pavimentos da Vila do IAPI. Por enquanto, essas torres ainda estão se localizando na vizinhança da Vila. Mas por quanto tempo?

Para responder a todas essas preocupações, apresentadas desde o começo desta dissertação procuraremos enumerar os vários problemas que encontrados na Vila do IAPI e que desencadeiam o processo de degradação urbana do conjunto. Ao mesmo

³² - Um bom exemplo pode ser conferido através da mobilização realizada a época da comemoração do aniversário de 50 anos do conjunto, em 1994. A Prefeitura de Porto Alegre e a Secretaria de Planejamento Municipal mobilizaram-se, promovendo festas e patrocinando o

tempo, discutiremos sugestões de como se pode preservar e reabilitar esse patrimônio cultural urbano, trazendo exemplos de projetos e de políticas de planejamento que se mostraram eficientes em diferentes contextos. Porém, muito mais que uma “receita” a ser aplicada, nossa pesquisa tem por pretensão suscitar novas discussões sobre as estratégias de planejamento e de intervenções em áreas históricas e culturais, procurando demonstrar que, mais que a **preservação** física das edificações ou de sua configuração urbana, necessitamos **reabilitar** o seu espaço urbano degradado, trazendo novamente a dinâmica da **urbanidade** perdida. Assim, ao mesmo tempo em que apontaremos os problemas que vêm descaracterizando o patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI, discutiremos “sugestões” de planejamento, políticas e projetos que podem realizar a reabilitação do conjunto habitacional, atitudes essas que podem ser aplicadas em outras áreas de interesse cultural e patrimônio histórico.

Apresentados assim, como que na forma de crônicas, acreditamos que as questões a serem levantadas demonstram mais explicitamente os vários lados da questão patrimonial: a ação devastadora do mercado imobiliário, a falta de interesse dos governos para a questão patrimonial, a falta de estrutura e de recursos dos órgãos de preservação e a falta de informação, de acesso e o descaso da sociedade civil. Partiremos da constatação inicial de que a questão patrimonial, mesmo que tenha ganho importância em nosso país, apresentado evoluções em seu tratamento, ainda deixa muito a desejar, fazendo um pequeno resgate histórico de como é tratada a preservação do patrimônio cultural no Brasil – com ênfase na cidade de Porto Alegre. Constataremos que, infelizmente, a defesa de bens culturais chegou tarde e de forma tímida em muitos lugares, sujeitando áreas importantes para a história cultural de nossa sociedade, como a Vila do IAPI, ao acaso. Dessa forma, poderemos perceber que ao invés de proteger e preservar o patrimônio cultural, o Poder Público, em muitos casos, mostra-se omissos e ausente, deixando que a população – despreparada e desinteressada – trate sozinha da questão. A consequência é uma cidade cada vez mais desumanizada, sem identidade e memória, projetando cidadãos sem laços afetivos para com a sua história e a sua cultura. A preservação desse patrimônio é algo muito mais complexo que a simples conservação física da obra arquitetônica ou do projeto urbano, envolvendo todos os integrantes da sociedade local em um projeto amplo e contínuo de reabilitação, sendo essencial para trazeremos de volta a qualidade de vida para os habitantes das nossas cidades.

projeto “Vila do IAPI, Patrimônio Cultural da Cidade”. Porém, após as comemorações, a mudança na direção da SPM e a troca de prefeito, o projeto foi esquecido.



50 – Tipologia modificada. Casa da Vila do IAPI teve toda a sua tipologia modificada.



51 – Tipologia mantida. É cada vez mais difícil encontrar uma casa na Vila do IAPI que tenha mantido a sua tipologia original, como a da foto. A morte das casas de “porta e janela” se faz anunciada.

Desse modo, ao final da discussão notaremos que, infelizmente, a maneira pela qual tratamos a Vila do IAPI – quer seja por descaso, erro, omissão ou incompetência do Poder Público, dos órgãos de proteção do patrimônio e da própria população – está condenando-a à destruição. Contudo, igualmente, teremos percebido que alternativas existem para que se possa evitar este trágico destino, cabendo a nós, como planejadores e historiadores urbanos, alertar a sociedade para o risco de uma cidade sem identidade, de espaços sem a urbanidade dos lugares da memória. Assim, quem sabe, poderemos inventar um novo fim para essa “crônica da morte anunciada” da Vila do IAPI.

2. A preservação do patrimônio cultural urbano no Brasil: uma corrida contra o tempo perdido

Antes de nos aprofundarmos nas questões relacionadas à descaracterização do patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI, iremo-nos deter um pouco mais em como se processou a defesa dos bens culturais no âmbito nacional, com ênfase dessa trajetória na cidade de Porto Alegre. Di Blasi (2004: 60) afirma que “*a preservação do patrimônio cultural está intimamente ligada à salvaguarda da nossa identidade cultural*” sendo, portanto, um problema que diz respeito a toda a sociedade. Porém, em nosso país, tão carente de infra-estrutura básica – como educação, saúde, cultura, habitação, empregos – o assunto tem sido quase sempre tratado como preocupação das elites (HAZAN, 1992: 157), que se conscientizaram da necessidade de preservar a memória através de bens culturais, influenciadas, em grande parte, pelos hábitos e pela herança cultural dos países do chamado Primeiro Mundo.

A preservação dos bens culturais no Brasil, através da forma de leis de proteção, é uma história recente. Porém, como apontam Telles (1977: 19) e Milet (1988: 117), a preocupação em salvaguardar exemplares ímpares de cultura brasileira podem ser encontradas há algum tempo. Os pesquisadores apontam para o ano de 1742 como uma das primeiras manifestações de indignação contra a destruição do patrimônio nacional, quando o então Vice-Rei do Brasil, Conde Galveas, escreveu para o Governador de Pernambuco, demonstrando a sua opinião contrária à destruição do Palácio das Duas Torres no Recife, obra de Maurício de Nassau. Contudo, a preocupação preservacionista do Conde Galveas só iria materializar-se como um discurso ideológico e uma ação política sistematizada a partir das primeiras décadas do século XX, com a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)³³, em 1937. Para Souza Filho (1999: 57):

“Salvo esparsas e isoladas manifestações de autoridades, escritores e intelectuais, foi no século vinte que se iniciou no Brasil a proteção jurídica aos bens culturais. Quem deu o pontapé inicial foi a geração da Semana de Arte Moderna de 1922, que influenciou várias propostas federais e estaduais de leis, que se transformaram em ordem legislativa senão em 1937.” SOUZA FILHO (1999:57).

Antes dessa data, a preservação de bens históricos e culturais no país se dava apenas através da herança das famílias tradicionais, que conservavam os seus bens imóveis e suas coleções de objetos artísticos. Somente a partir de então, o Estado brasileiro passou a ter uma preocupação institucional na preservação de seu patrimônio. A criação do IPHAN significou um passo importante, ainda que insuficiente para a consolidação de uma política de conservação da memória e da identidade nacionais. O rápido crescimento das grandes cidades brasileiras, impulsionadas pela industrialização da Era Vargas (1930 – 1945), criou um acelerado processo de urbanização, que transformou o espaço urbano. Uma renovação urbana (MILET; 1988: 161) desenfreada passou a atingir, primeiramente, as áreas tradicionais, de enorme importância para a memória e identidade dessas sociedades. Esses *lugares de memória* (CASTELLO; 2005) passaram a ser parcial ou totalmente destruídos ao longo das décadas seguintes,

³³ - Nesta dissertação, optamos por manter o nome IPHAN sempre que nos referir-mos ao órgão federal de defesa do patrimônio, já que o IPHAN, ao longo de sua história, passou por vários nomes diferentes conforme as mudanças de estruturais do Ministério do Educação, ao

dando lugar a construções que procuravam refletir os novos padrões de habitação e de cultura. Sem um planejamento ou uma legislação que as protegesse, essas áreas urbanas históricas e suas edificações antigas – muito daquilo que hoje se passou a chamar de patrimônio cultural urbano – foi descaracterizado e perdido. Para o arquiteto Paulo Ormindo D. de Azevedo:

“Os sistemas tradicionais de proteção se mostram cada vez menos eficientes diante do processo acelerado de urbanização e transformação de nossa sociedade. Por um lado, a legislação de proteção peca por considerar o monumento como um fato cultural, até certo ponto, desvinculado da realidade sócio-econômica. O tombamento, ao decretar a imutabilidade do monumento, provoca a redução de seu valor venal e o abandono, o que é uma causa, ainda que lenta, de destruição inevitável. Por outro lado, a falta de disciplinação do crescimento urbano ou um planejamento tendo como objetivo, quase exclusivo, o automóvel e o desenvolvimento físico e sócio-econômico da cidade, tem permitido a destruição de grande parte de nosso acervo cultural e a desumanização de nossas cidades”
Azevedo atual TELLES (1977: 20).

O desenvolvimento da indústria, de seus serviços e infra-estrutura – principalmente de transportes – possibilitaria ainda que núcleos históricos isolados fossem integrados às grandes metrópoles ou às regiões mais desenvolvidas, gerando um processo de modernização nas mesmas. Nessas áreas, passaram a agir forças como o turismo, a urbanização e a especulação financeira, comprometendo às suas paisagem e estrutura. De uma maneira geral, muitas dessas áreas históricas ainda se mantinham preservadas muito mais pela estagnação econômica de suas regiões que em função de uma proteção promovida pelo Poder Público e pela sociedade. Isso se deveu, em grande parte, à ideologia dominante então no IPHAN, que, na procura de uma “identidade de nação”, acabou identificando como patrimônio histórico arquitetônico e urbano apenas a arquitetura de exceção, feita para as classes dominantes (MILET; 1988: 180). Dentro dessa ideologia, os bens culturais a serem preservados representavam, em sua grande maioria, edificações e vilas da época colonial (PINHEIRO: 1993), não sendo contemplada nenhuma edificação cuja linguagem formal fosse considerada vernacular

qual esteve primeiramente vinculado, e ao Ministério da Cultura, ao qual está vinculado atualmente, retornando o seu nome original, de 1937.

ou popular (MILET; 1988: 184), excetuando-se a Arquitetura Moderna, movimento do qual vários representantes prestavam serviço ao IPHAN.

“Em consequência, a seleção de obras representativas do acervo cultural da Nação foi orientada no sentido da identificação das edificações de caráter monumental, cujo caráter erudito e simbólico fosse, preferencialmente, evidente, com o que se confere o valor excepcional ao edifício.” MILET (1988): 180.



52 – Foto do centro histórico da cidade de Paraty, litoral sul do Rio de Janeiro. Durante a época colonial Paraty foi um importante entreposto comercial, fazendo parte do “caminho do ouro” que levava o precioso metal das “minas gerais” até a coroa portuguesa. Durante muito tempo os bens tombados e protegidos pelo IPHAN estavam ligados a cultura das classes dominantes, como a Vila de Paraty.

A ideologia de privilegiar a estética da classe dominante só encontraria obstáculos, ainda que parcialmente, a partir do golpe militar de 1964 quando os governos militares procurariam “disciplinar e organizar” a produção e a distribuição dos bens culturais no Brasil (MEIRA; 2004: 62), recorrendo ao nacionalismo e à integração definitiva dos bens culturais à lógica de mercadoria, determinados a eliminar qualquer referência à luta de classes (MILET; 1988: 172)³⁴. Na década seguinte, os novos conceitos de patrimônio cultural e difundidos pelo IPHAN passariam a influenciar as políticas preservacionistas propostas por esse órgão e por seus similares estaduais e

³⁴ - Maiores detalhes dessa evolução ideológica da preservação do patrimônio cultural no Brasil podem ser encontrados no trabalho de MILET (1988) e, quando referido ao contexto do Rio Grande do Sul e, em especial, em Porto Alegre, em MEIRA (2004).

municipais. Recomendações da UNESCO e normas internacionais traziam novas diretrizes e parâmetros. Contudo, os conceitos de “notável artístico” e “excepcional valor” ainda hoje norteiam muitas das políticas patrimoniais do Poder Público.

Mesmo trazendo essas novas abordagens à questão do patrimônio, os órgãos oficiais de proteção, em especial o IPHAN, ainda esbarram na burocracia, na lentidão e na falta de recursos que caracterizam o Estado brasileiro. Em uma nação com inúmeros problemas sociais a serem resolvidos, que, durante tanto tempo, vem sendo negligenciados pelos governos, a destruição do patrimônio cultural brasileiro passa quase que despercebida, frente a tantos males mais primordiais que precisam ser resolvidos.

A questão agrava-se na medida em que a preservação do patrimônio cultural urbano quase sempre esteve ausente da pauta do planejamento urbano no Brasil. Muito pelo contrário, quando, pela primeira vez, se pensou e se planejou sistematicamente o futuro da cidade brasileira – através de planos de intervenção – foi justamente as áreas históricas que foram destruídas para a aplicação dos novos paradigmas. O chamado *urbanismo higienista*, do final do século XIX e do início do século XX, inspirado em seu similar europeu, constituiu-se em uma renovação das áreas centrais – as partes mais antigas das cidades brasileiras – destruindo cortiços, ruas e casas históricas, construindo novas avenidas e instalando serviços de água, luz e esgoto para a burguesia ascendente.

Posteriormente, com o *Urbanismo das Antecipações*³⁵ (VILLAÇA; 1999), baseado em diagnósticos, projeções e legislações de uso e ocupação do solo – inspirados no movimento racionalista de Le Corbusier e na Carta de Atenas – os planos urbanos procuraram disciplinar o crescimento das cidades. Desenvolveu-se, então, a idéia de que os problemas estariam ligados a falta de um planejamento que abrangesse todo o espaço urbano das cidades. Dezenas de planos foram elaborados, incorporando as ideologias progressistas dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM’s) que divulgavam esses novos preceitos. Porém, como resultando concreto, esses planos trouxeram poucas novas soluções para as cidades, desvinculados que estavam com a realidade. Na questão das áreas históricas, continuaram com a renovação das suas áreas centrais, que agora cresciam verticalmente. Villaça (1999: 227) critica a facilidade com que se faz e se abandona planos urbanos no Brasil, onde “*Cada vez que*

³⁵ - Assim chamado por Villaça, baseado nos estudos urbanos de Marilena Chauí que chamava de lema positivista a ideologia do “saber para prover, prever para prover”, premissa que constitui a base ideológica dos Planos Diretores.

um tipo de plano fracassa, outro é inventado para tomar o seu lugar”. Este planejamento, muito mais que uma política sistemática acaba constituindo-se em uma ideologia, já que esta referida muito mais a um discurso do Estado que à sua ação real. Para Villaça (1999), o tratamento ideológico do planejamento urbano – na forma de “isentos” e “técnicos” planos diretores – procura atribuir à natureza, e não aos homens, os problemas sociais, o que isentaria a classe dominante da culpa pela falta de solução para as cidades. No caso das áreas históricas, isso pode ser verificado na própria rotulação que normalmente esses planos atribuem ao processo de perda de importância pelo qual passam. Ao usar o adjetivo “deterioração” para as áreas históricas – expressão tomada emprestada da biologia e que denota a idéia de apodrecimento natural de um corpo vivo, por velhice – a classe dominante pode justificar a “renovação” destas áreas como um processo natural, isentando-se da culpa pelo abandono de seu espaço de domínio tradicional, quando se mudou para áreas periféricas.

Portanto, mesmo que os planos diretores tenham passado a incluir a preservação e a reabilitação das áreas históricas e culturais a partir dos anos 1970, as políticas de intervenção do Estado ainda continuam muito mais ligadas à produção de um discurso “politicamente correto” que à sua capacidade de colocá-lo efetivamente em prática. Isso nas cidades que possuem um planejamento urbano, pois como coloca Meira (2004: 64), *“na maioria das cidades brasileiras, sequer se pensa em planejamento urbano”*.

Outra questão importante diz respeito à competência para gerenciar a questão patrimonial. Apesar de que a maioria dos Estados brasileiros possua uma legislação própria para a proteção de seu patrimônio cultural (SOUZA FILHO; 1999: 106), tendo a legislação federal e seu órgão – o IPHAN – como referencia, **a constituição federal de 1988 outorga aos municípios a competência para legislar sobre os assuntos de interesse local**. Explica Souza Filho:

“A competência municipal está definida como competência espacial, isto é, dos assuntos de interesse local, isto quer dizer, de todos os assuntos em seu aspecto de especialização local. Portanto, mesmo matérias que sejam de competência privativa da União, quando de sua pertinência local, competência terá o Município.” (SOUZA FILHO; 1999: 112).

E complementa a questão especificamente no que concerne ao patrimônio cultural:

“A competência municipal para com o patrimônio cultural depende da existência de bens e serviços, no caso concreto, cuja proteção seja de interesse local, porque não é a matéria que determina esta competência, mas o interesse.”
(SOUZA FILHO; 1999: 113 e 114).

Torna-se claro que o Poder Público Municipal deve legislar sobre o Patrimônio Cultural referente ao seu território, mesmo que estes bens também tenham relevância para o Estado, à Nação brasileira ou a humanidade. Júlio de Curtis (1992: 51) lembra o exemplo de Ouro Preto – declarada cidade monumento em 1933, antes mesmo da criação do IPHAN – que apesar de ser continuamente protegida por uma legislação federal, teve a sua textura urbana descaracterizada devido ao *“relaxamento do compromisso das sucessivas administrações municipais com a sua preservação”*.

Sendo assim, muito mais que legislar, o Poder Público Municipal tem obrigações para com o seu Patrimônio Cultural, devendo organizar seu serviço próprio de proteção – conforme as normas aceitas internacionalmente – e protegê-lo através de normas em seu Plano Diretor. Neste contexto, as ações do Poder Público do Município de Porto Alegre destacaram-se como pioneiras, tanto nas questões ideológicas como nas ações postas em prática, mesmo que essas últimas tenham-se mostradas insuficientes para a proteção de uma grande parte de seu patrimônio cultural.

A salvaguarda de bens culturais pelo Poder Público Municipal de Porto Alegre aparece pela primeira vez em 1971 (MEIRA: 1999: 11), quando a Lei Orgânica da cidade determinou *“o levantamento, no prazo de um ano, dos bens imóveis de valor histórico e cultural, de expressiva tradição para a cidade, para fins de futuro tombamento e declaração de utilidade pública, nos termos da lei”* (Porto Alegre; 1971). Pioneira na área do planejamento urbano (MEIRA; 2004: 74), a cidade foi a primeira capital do país a contar com um plano diretor³⁶, definido por lei municipal desde 1959³⁷.

³⁶ - O chamado Plano Paiva, elaborado pelo engenheiro e urbanista Edvaldo Pereira Paiva, incorporava as principais diretrizes da Carta de Atenas, tais como os zoneamentos das atividades e dos usos do solo, organização do sistema viário e definição de índices urbanísticos. Antes, porém, o Poder Público municipal já havia procurado organizar e “embelezar” a cidade com o pioneiro “Plano Geral de Melhoramentos”, de 1914 e elaborado por um conselho do município chefiado pelo engenheiro João Moreira Maciel, os estudos de Edvaldo Paiva e Ubatuba de Farias para “As Linhas Gerais do Plano Diretor – Contribuição ao Estudo de Urbanização de Porto Alegre” de 1935-37. Ainda na década de 1930, o famoso urbanista Arnaldo Gladosch foi contratado pela Prefeitura para a elaboração de um plano diretor para a cidade. Três estudos foram apresentados ao Conselho do Plano Diretor – criado em 1939 e atuante ainda hoje – mas nenhum foi aprovado. O último passo decisivo para o Plano Diretor de 1959 foi a elaboração do chamado “Expediente Urbano de Porto Alegre”, de

O Poder Público de Porto Alegre vinha apresentando apenas iniciativas isoladas no sentido de valorizar o seu patrimônio cultural até o início dos anos 1970. Até então, os vários projetos e o Plano Diretor de 1959 não faziam nenhuma menção à preservação de elementos tradicionais da paisagem urbana da cidade. Somente detalhamentos posteriores (MEIRA; 2004: 75) à aprovação do Plano passariam a apresentar a menção a alguns dos principais elementos constituintes da memória urbana da cidade, porém, sem uma política preservacionista explícita.

No começo dos anos 1970, as ações internacionais e nacionais em defesa do patrimônio passariam a mostrar os seus reflexos no Poder Público porto-alegrense. Influenciada pelos “Encontros de Governadores”³⁸, realizados entre os anos de 1970 e 1971, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre determinaria ao Executivo o levantamento dos bens imóveis de valor histórico e cultural. Uma comissão, formada por funcionários municipais, elaborou um relatório final em que, além de considerações sobre o processo de destruição do patrimônio edificado da cidade, definiu cinquenta e nove itens a serem preservados, apresentando fotos, relatos e justificativas para a sua preservação. Apesar de afinada com a noção de *monumento isolado*, característica da época (MEIRA; 2004: 77), a listagem contou com edificações isoladas, conjuntos arquitetônicos e elementos ornamentais de várias épocas e estilos.

“A partir daí, houve uma multiplicidade de mecanismos aplicados, em diferentes momentos, em benefício da preservação do patrimônio cultural edificado na cidade. As listagens iniciaram a sua trajetória no relatório de 71 e com o tempo foram adquirindo uma autonomia própria. Sucederam-se revisões através de uma nova comissão e algumas leis que foram acrescentando e suprimindo imóveis ou alterando a denominação anterior dos mesmos.” MEIRA (2004: 77).

Assim, uma nova comissão, mais ampla e composta por representantes de diversas entidades ligadas a arquitetura e a história, elaborou outra listagem e em relatório, em 1974, transformada na Lei 4317/77. Dessa vez, quarenta e sete itens foram

Edvaldo Paiva, com a colaboração do arquiteto Demétrio Ribeiro, um estudo radiográfico dos problemas urbanos da cidade e que serviram de base para, dez anos mais tarde, o próprio Paiva organizar o anteprojeto do Plano Diretor aprovado pelo município em 1959.

³⁷ - Segundo dados oficiais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que constam no seu site oficial: www2.portoalegre.rs.gov.br/spm

listados para “futuro tombamento ou declaração de utilidade pública”. Em 1982, nova listagem foi promulgada pela Lei 5260/82, contanto com apenas 25 edificações. Para Meira (2004: 79), a importância dessas listagens e comissões estava na busca e na construção “de uma memória local”, já que – como aponta a própria pesquisadora – “até 1999, pouco mais de um terço dos bens patrimoniais indicados pelas leis 4.317 e 5.260 haviam sido efetivamente protegidos através do tombamento” (MEIRA; 2004: 82).

Ainda na década de 1970, mais instrumentos legais de proteção ao patrimônio foram criados pelo Poder Público municipal. Em 1976, foi criado o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC) como havia sido sugerido pela comissão de 1974. O COMPAHC³⁹ ganhou importante instrumento de negociação com a sociedade civil em 1977 com a criação do Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (FUMPAHC). Além de contribuir financeiramente para os projetos de preservação, o FUMPAHC ainda poderia conceder benefícios fiscais – previstos na Lei 4.570/79⁴⁰ – aos contribuintes que conservassem e restaurassem seus prédios de interesse histórico e artístico.

No ano de 1979, foi promulgada a Lei 4.665/79, que estabelecia o tombamento municipal de bens de interesse histórico e cultural, tendo, como base, a lei federal. Porém, ainda faltava um órgão municipal específico responsável pela preservação do patrimônio de Porto Alegre. A criação da Secretária de Educação e Cultura, no início da década de 1980, deu novo impulso para a idealização desse órgão. Finalmente, em 1981 é criada a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), ligada à antiga Secretaria de Educação e Cultura. A EPAHC passou a gerir os bens culturais de propriedade do Município sendo responsável pelos pedidos de tombamento de bens culturais, pelo estabelecimento das diretrizes, pelo assessoramento e pela análise da viabilidade dos projetos relativos a edificações listadas para preservação pelo Plano Diretor. Além disso, a EPAHC passou a desenvolver estudos para instituição e proteção de lugares e áreas especiais de interesse cultural na cidade. Igualmente, é nessa época

³⁸ - Reuniões promovidas pelo IPHAN com os governadores de Estado e que visavam transmitir as novas concepções de proteção do bem cultural às instâncias de poder federal, estadual e municipal (MILET; 1988: 167).

³⁹ - A partir de então, o COMPAHC passou a assessorar e a colaborar com a administração municipal em todos os assuntos relacionados com o patrimônio histórico e cultural. Seus membros têm representantes indicados pelo IPHAN, Instituto Histórico e Geográfico (IHG), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SENG) e Associação Riograndense de Imprensa (ARI).

⁴⁰ - Revogada posteriormente, porém, a idéia de benefícios fiscais a quem conservasse e restaurasse seu imóveis de interesse histórico foi incorporada ao PDDU como incentivos através de índices construtivos.

que surge um conflito de atribuições entre a Secretaria Municipal de Cultura (através da EPAHC) e a Secretaria de Planejamento Municipal, ambas com atribuições semelhantes relacionadas ao estudo e a aprovação de projetos nas áreas de interesse histórico e cultural determinadas pelo PDDU⁴¹.

Na esfera do planejamento municipal, o chamado 1º PDDU, que entrou em vigor em 21 de julho de 1979, trazia novas idéias – como a integração das áreas históricas e culturais no planejamento urbano da cidade – e conceitos como qualidade ambiental, descentralização e uma incipiente participação popular no processo de planejamento da cidade. Substituindo o Plano Diretor de 1959, o PDDU foi o primeiro a levar o planejamento para toda a área do município, introduzindo o conceito de Unidades Territoriais de Planejamento (UTP) – para o controle do uso e da ocupação do solo. Dentro dessas UTP’s foram definidas áreas especiais, chamadas *Áreas Funcionais de Interesse Paisagístico e Cultural*,⁴² em que estariam as edificações e os conjuntos importantes para a memória da cidade, protegidos por um regime urbanístico especial a ser definido posteriormente⁴³. Infelizmente, o regime urbanístico para essas áreas nunca foi definido nos vinte anos em que o Plano Diretor esteve em vigor. Contudo, como coloca Meira (2004: 93): “*A classificação como edificação de interesse sociocultural representava uma possibilidade de preservação*”.

Apesar de frágeis, os instrumentos disponíveis a partir de então possibilitaram algumas conquistas parciais no que tange às edificações socioculturais. Meira (2004: 94 e 95) aponta algumas dessas conquistas, classificando em três tipos as intervenções de preservação proporcionadas pela aplicação do PDDU entre os anos de 1979 e 1999, quando o Plano Diretor esteve em vigor. O primeiro tipo foi chamado de *mutiladora*, pois envolveu só a preservação da fachada das edificações, perdendo-se a volumetria e a tipologia originais. O segundo foi a *recicladora*, que preserva a volumetria externa, mas

⁴¹ - Embora em meados dos anos 1990 essas atribuições tenham passado a ser exclusivas da EPAHC como aponta MEIRA (2004: 84), até fins de 2005 os projetos desenvolvidos para a Vila do IAPI, bem como a aprovação de projetos para a área ainda permaneciam sob a supervisão da SPM. Somente em 2006 foi feita a transferência desses projetos para a EPAHC, assumindo, assim a responsabilidade pelo planejamento e pela preservação da Vila do IAPI.

⁴² - Como define a própria SMC em seu site na Internet: “*As Áreas Especiais de Interesse Cultural são porções de território que, por suas características paisagísticas e culturais, devem ter tratamento diferenciado em relação aos padrões gerais adotados para a cidade, no que toca ao uso e ocupação do solo. Correspondem aos espaços abertos e conjuntos construídos, podendo ou não envolver bens tombados, inventariados ou relevantes, nos quais os projetos novos devem adequar-se de forma a preservar a ambiência, a visibilidade e os valores culturais*”.

⁴³ - Entre os 44 espaços definidos em 1979 estava a Vila do IAPI, conforme foi contado na parte 1 desta dissertação.

internamente as edificações foram totalmente modificadas. Por fim, temos a *compatibilizadora*, que buscou adaptar a edificação a usos contemporâneos, procurando manter a maior parte de elementos originais. Além desses exemplos, Meira (2004: 96 e 97) cita ainda a permutação de índices construtivos – permitida pela Lei 159/87 – e a retransmissão da propriedade – Lei 7.128/92 – como instrumentos que possibilitaram um outro meio de preservação das edificações socioculturais, dessa vez conservando a integralidade da edificação e possibilitando ao Município obter a propriedade do imóvel, como aconteceu com a Casa Torelly – atual sede da SMC – entre outros imóveis.⁴⁴



53 ; 54 ; 55– Meira (2004) aponta três exemplos de intervenções em edificações socioculturais na cidade de Porto Alegre, proporcionadas pela aplicação do PDDU e das leis de proteção do patrimônio do município. A primeira é uma intervenção mutiladora (conserva apenas a fachada); a segunda é uma recicladora (muda as funções mas o volume permanece); e a terceira é compatibilizadora (adapta a edificação para os usos contemporâneos).

O longo caminho para a criação de uma Secretaria que tratasse exclusivamente das questões culturais acabaria em 1988, com o desmembramento da pasta da Cultura da Secretaria Municipal de Educação (SMED), vindo-se a constituir em uma nova secretaria. Com a estruturação da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), ampliou-se o espaço para a preservação das edificações socioculturais e a coordenação das ações de recuperação da memória cultural do município, reforçando-se ações e projetos institucionais. A ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) à Prefeitura de Porto Alegre, em 1989, trouxe, na questão do planejamento, o espaço para a participação popular através do Orçamento Participativo, no qual através de plenárias regionais e

⁴⁴ - A chamada lei da resolubilidade permite que o proprietário de um bem tombado, após vistoria e aprovação do processo pelos órgãos técnicos, possa requerer o potencial construtivo correspondente ao seu imóvel para a venda no mercado imobiliário. O Município assume o imóvel, restaurado, desobrigando-se da responsabilidade de sua manutenção, já que o ex-proprietário responsabiliza-se por ela.

temáticas se discutiam e se votavam projetos e prioridades de obras para o município. Foram definidas as políticas públicas para a área: descentralização, participação popular, educação patrimonial e construção das memórias, baseadas no seminário “A memória numa cidade democrática” (MEIRA; 2004: 103). E dessa época o projeto “*Memória dos Bairros*”⁴⁵, ligado a Coordenação de Memória Cultural, e que visava a registrar a memória oral de bairros populares e tradicionais da cidade. Segundo o relato de Meira:

“ (...) No início, as demandas do Orçamento Participativo referentes às identidades locais eram inexistentes. Aos poucos surgiram solicitações para contar as Memórias dos Bairros – registro da história coletiva da população tradicionalmente excluída dos registros oficiais. Aos poucos, foram aparecendo demandas mais abrangentes a ponto de incluir, atualmente, pedidos de tombamentos, restaurações e até um museu comunitário. Essa trajetória é muito significativa, na medida em que as discussões sobre a cidade, que ocorrem em todos os níveis do Orçamento Participativo, culminaram por criar ou fortalecer os laços de **pertencimento** dos cidadãos”. MEIRA (1999: 15).

No início dos anos 1990, o “*Inventário do Patrimônio Cultural de Porto Alegre – Bens Imóveis*” idealizado pela COMPAHC, fez uma classificação dos bens culturais ainda remanescentes na cidade, bairro por bairro. Paralelamente a esse trabalho, e que ainda esta sendo realizado, o Poder Público porto-alegrense buscou aferir a lista através de uma pesquisa junto à população envolvida. Para Meira (2004:106) a comparação entre o parecer técnico e o ponto de vista dos cidadãos entrevistados mostrou uma acentuada coincidência.

As novas demandas surgidas no processo de planejamento da cidade, e que não foram atendidas pelas atualizações do PDDU, acabaram por forçar a elaboração de um novo plano diretor. Após vários meses de discussão, foi aprovada em 1999 a lei 434/99 – o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) – incorporando um novo conceito para o planejamento urbano da cidade: o desenvolvimento sustentável. A partir desse conceito a preservação da memória através das edificações e

⁴⁵ - Entre os vários bairros que tiveram a sua memória registrada está a Vila do IAPI em um trabalho de Marion K. Nunes, Mário F. Coutinho, Janete S. Abrão (texto) e Mara Kuse (fotos), publicado originalmente em 1991 e republicado no ano de 2000 pela SMC e pela Prefeitura de Porto Alegre.

dos espaços significantes na história da cidade passaria a ser definitivamente assimilada no seu planejamento. Isso se reflete na manutenção das Áreas Funcionais do PDDU, agora chamadas de Áreas Especiais de Interesse Cultural, definidas como: (...) “*porções de território (...) que permitem identificar a ocorrência de conjuntos de elementos culturais ou naturais relacionados entre si, que, por seus valores, são passíveis de ações de preservação*” (Lei 434/99 art. 86 § 1º). A EPAHC passou então a desenvolver uma metodologia para estabelecer os critérios e os valores para a seleção dos bens a serem preservados⁴⁶, buscando estabelecer uma interface entre os diversos olhares sobre o patrimônio.

A construção dessa política de proteção dos bens culturais continuou com novos projetos, como o programa “Corretor Cultural” inspirado em experiência desenvolvida na cidade do Rio de Janeiro. As Conferências Municipais de Cultura e os Congressos da Cidade trataram de questões específicas para a área da cultura e da preservação, trazendo importantes discussões para o conhecimento e para a decisão da população. Quadro este que permanece atualmente. Apesar da saída do Partido dos Trabalhadores da Prefeitura – após 16 anos e quatro administrações seguidas – os mecanismos de participação popular continuam ativos. Ana Meira defende as ações do Poder Público de Porto Alegre na Preservação do Patrimônio Cultural afirmando que:

“(...)pode-se dizer que Porto Alegre é uma das cidades brasileiras onde mais instrumentos foram implantados, pelo poder publico, em benefício da preservação do patrimônio edificado. A análise da sua aplicação permite verificar quais desses instrumentos são eficazes e quais as sua limitações, o que pode servir de base para outros municípios”. MEIRA (2004: 133).

Mas, quais foram os resultados efetivos – no âmbito da cidade real – dessas políticas postas em ação pelo Poder Público? A resposta para esta pergunta é difícil, já que necessitaríamos de uma grande pesquisa incluindo todos os bens culturais da cidade. Apontamos, entretanto, para a existência de um contra-senso: enquanto no

⁴⁶ - Foram definidos valores como a instância cultural (relação de vizinhança, práticas, eventos e significado social, referência histórica e reconhecimento oficial), como a instância morfológica (traçado e tecido urbano peculiar, unidade tipológica, elemento referencial, diversidade tipológica e referência historiográfica), como a instância paisagística (elemento referencial, conjunto estruturador, cenário e panorama peculiar) e como a instância funcional (compatibilidade, potencial de reciclagem, uso tradicional e peculiar).

discurso do Poder Público – consistente e bem articulado – o patrimônio cultural encontra-se bem preservado, na realidade ele continua sendo ameaçado. Muitas dessas políticas, nas várias esferas de administração do Estado, não se constituem em ações, permanecendo apenas como um discurso bonito, para mostrar que se faz algo pelo patrimônio, como poderemos aferir no caso da Vila do IAPI.

Por certo, algumas das edificações mais significativas para a identidade e para a memória dos porto-alegrenses foram preservadas, em especial as que surgiram de demandas no Orçamento Participativo. Mesmo que pontuais, elas representam marcos fundamentais na construção da imagem da cidade para seus habitantes, como mostrou o pioneiro trabalho de Kevin Lynch (1999). Porém, convém lembrar que a inclusão na listagem do “*Inventário do Patrimônio Cultural de Porto Alegre – Bens Imóveis*” ou nas *Áreas de Interesse Cultural* do PDDUA, por si só, não garante a preservação destes imóveis. Muitas vezes, nem mesmo o tombamento é capaz de fazê-lo, por completo. Porém, o que podemos afirmar é que a cidade de Porto Alegre possui bons instrumentos legais e que o seu aprimoramento depende da disposição do Poder Público de colocá-los em prática e da sociedade civil em exigir a sua execução.

Igualmente, devemos reconhecer que a preservação do patrimônio cultural urbano ainda é um quadro em construção e que a sua estruturação e a sua evolução conceitual já obtiveram grandes avanços, ainda que as dificuldades para a conservação dos bens culturais ainda permaneçam imensas. Muito de nossa memória cultural e de nossa identidade já se perdeu ao longo de décadas de descaso e da falta de políticas preservacionistas. Além de se constituir em um problema de conscientização da população, de seleção de prioridades e de apuro cultural, a preservação do patrimônio cultural envolve o problema de recursos. Devemos ter ciência da situação calamitosa que se encontra o Poder Público, que não possui recursos financeiros suficientes para os serviços básicos – como saúde e educação – que dirá para questões como o patrimônio cultural, um grande desconhecido de grande parte da população. A existência de um discurso articulado dos órgãos de planejamento da cidade e de proteção do patrimônio, somado à existência de leis e de planos diretores que reconheçam a importância de projetos de preservação e de reabilitação são fundamentais. Porém, é preciso que o Poder Público adote uma ação decidida para a aplicação dos planos e dos projetos elaborados. E não apenas isso, é preciso que a sociedade civil se mobilize e cobre de seus governantes esta atitude. Não podemos mais aceitar a ideologia dos planos salvadores, que surgem como a solução para todos os problemas e que, posteriormente,

são abandonados, esquecidos nas gavetas dos burocratas, substituídos por outros planos, prometendo as mesmas coisas, mas que não se tornam realidade, sendo facilmente substituídos por outros e outros. Ou ainda pior, como relata Curtis (1992: 50), quando o Poder Público coloca os seus interesses eleitorais acima da questão patrimonial, não apoiando a preservação de um bem cultural, preocupado com a perda de “dividendos eleitorais” que as pressões contrárias possam render.

Dentro desse quadro, de reconhecimento da importância dessas áreas para a memória e identidade de uma comunidade, da existência de planos e da falta de ações e de intenções políticas reais do Poder Público, encontramos na Vila do IAPI o *locus* privilegiado para as relações de preservação, de descaracterização e de reabilitação do patrimônio cultural urbano.

3. A destruição do patrimônio cultural urbano da vila do IAPI



56 – Vista aérea do conjunto residencial da Vila do IAPI no começo dos anos 1950, época de sua construção. Ao fundo, vemos o centro da cidade de Porto Alegre e perceber o quanto a vila era afastada do tecido histórico da cidade.

A trajetória de descaracterização do projeto original da Vila do IAPI tem como marco inicial a nova política habitacional implantada pelos governos militares no Brasil, após o golpe de Estado de 1964. Até essa data, a administração do conjunto habitacional estava a cargo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI), que

procurou manter os padrões estabelecidos pelo projeto dos engenheiros Edmundo Gardolinski e Marcos Kruter. Concebido como uma vila para industriários, tendo como base teórica a ideologia projetual das cidades-jardins (ANDRADE: 1994), o Conjunto Residencial do Passo D’Areia foi um empreendimento de grande impacto para a cidade e um paradigma de qualidade para o Instituto. Porém, devido ao seu tamanho, equivalente a uma pequena cidade na época⁴⁷, a Vila começou a ser habitada por etapas, conforme iam sendo terminadas as construções. Os serviços (água, luz, escolas, transporte e abastecimento) eram precários, tanto devido à localização do conjunto – então numa área periférica da cidade – como à falta de estrutura – que não condizia com a qualidade da obra (NUNEZ; 2000:16). Como a divisão de engenharia do próprio Instituto era encarregada da manutenção do conjunto, as modificações no projeto original eram poucas. A extinção do IAPI – juntamente com os outros institutos, a partir de 1964 – e a venda dos imóveis, com a conseqüente transferência de responsabilidades de manutenção para o Município, inaugurou uma etapa de transformações na Vila, que descaracterizaram o projeto original. O próprio engenheiro Edmundo Gardolinski percebeu estas modificações, pouco antes de sua morte, segundo relato de um amigo:

“O engenheiro que construiu a Vila, o doutor Edmundo Gardolinski, quando estava doente, me pediu para levá-lo até a Vila (...) Paramos naquela rua acima do Estádio, ele sentou e as lágrimas começaram a cair. É que as casas já estavam sendo modificadas e ele gostaria que continuasse como foram planejadas. E a Vila era bonita mesmo.”

Depoimento de João Pereira – funcionário público aposentado, em NUNES, (2000: 47).

De 1964 até hoje, muito do patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI foi perdido. Casas foram modificadas, demolidas e substituídas; anexos foram construídos em terrenos e pátios abertos; funções comerciais foram incorporadas em áreas residenciais; áreas de convívio e jardins foram cercados. Porém, apesar de todas as modificações ocorridas, muitas das principais características do conjunto habitacional ainda persistem, demonstrando a qualidade do projeto, que vem resistindo ao tempo, as mudanças sócio-culturais e ao descaso do Poder Público e da sociedade local. Porém, mesmo que a trajetória de preservação do patrimônio cultural em Porto Alegre – que foi

⁴⁷ - Segundo quadro comparativo apresentado por Degani (2003: 105), o número de habitantes destinados à Vila do IAPI corresponderia a população da 16ª cidade do Estado do Rio Grande do Sul na época.

discutida anteriormente – demonstre uma evolução – tanto na questão ideológica como na questão prática – não acreditamos que, apesar de reconhecida a sua importância, a Vila do IAPI esteja a salvo de sua total descaracterização e conseqüente destruição como patrimônio cultural.

Esse pessimismo justifica-se na medida em que várias ações vêm descaracterizando o patrimônio cultural da Vila do IAPI. Porém, a fim de evitarmos uma dispersão, causada pela semelhança de conceitos e a aproximação de causas com conseqüências semelhantes, concentraremos em quatro grandes categorias os modos pelos quais vem se processando essa descaracterização. A primeira forma, que chamamos de “**questão política e estrutural**” está relacionada a importância que a questão patrimonial tem para as políticas governamentais e como sua defesa e preservação são estruturadas nas mais variadas esferas do Poder Público, além dos conflitos entre as atribuições federais e municipais para a defesa dos bens patrimoniais. A segunda questão, derivada da primeira, diz respeito a “**questão legal**” à qual a preservação de todo o patrimônio está ligado, em especial o cultural urbano, os instrumentos que o Poder Público possui para negociar com a sociedade, sua eficiência e modos de aplicação. A terceira é a chamada “**questão cultural**”, que determina a importância que os bens patrimoniais têm para a sociedade e como esta se relaciona com aqueles, identificando-os como parte essencial ou não de sua memória e identidade. Por fim, quase que como uma conseqüência das três primeiras categorias, temos a “**questão econômica**”, que expressa o valor do patrimônio cultural, resultante da política do Poder Público, das leis aplicadas ao patrimônio e da importância dada pela sociedade local.

Porém, antes de nos aprofundarmos nessas questões no âmbito do objeto de estudo – a Vila do IAPI – cabe aqui reforçar alguns conceitos essenciais para as discussões que se processarão. Os dois principais conceitos que trabalharemos ao tratar da questão patrimonial serão a **preservação** e a **reabilitação** urbana. Muitas vezes usados como sinônimos, preservação e reabilitação têm definições diferenciadas. Entendemos por **conservação** ou **preservação** urbanas a ação que visa a manter o bom estado físico dos bens considerados como patrimônios culturais, objetivando conservar a memória de fatos, a identidade e os valores culturais de uma comunidade na qual tais artefatos estão inseridos. Meira (2003) aponta a amplitude do conceito no qual estão inseridas as ações de governo de:

“(...) identificação – inventariação, levantamentos, documentação e registro nas mais diversas formas; ações de conservação – manutenção, restauração, consolidação etc; as ações de proteção – tombamento e outras formas de acautelamento definidas em lei; e as ações de promoção – valorização, educação patrimonial, comunicação e difusão do patrimônio cultural.” MEIRA (2003: 31).

Já o conceito de **reabilitação** urbana⁴⁸ é mais amplo, não se preocupando apenas com a manutenção da imagem física da obra arquitetônica e urbanística. Ele é uma estratégia de gestão do patrimônio que procura requalificar os espaços, por intervenções diversas, incluindo a restauração e a reforma, tendo como destino valorizar as potencialidades sócio-econômicas e funcionais – ou seja, a autosustentabilidade do espaço, como enfatiza a Carta da Reabilitação Urbana Integrada, ou Carta de Lisboa (1995). Como complementa Filipe Lopes (1995), a reabilitação urbana:

“(...) exige a melhoria das condições de habitabilidade do parque construído, mantendo a sua morfologia e valor patrimonial, a valorização da vida econômica, cultural e social pelo desenvolvimento das actividades numa base de potenciação dos recursos endógenos, e pela melhoria dos equipamentos, infraestruturas e espaços públicos, mantendo, no entanto, a identidade e as características da área da cidade em causa e de sua população, que permanece no local.” LOPES (1995: 16).

Assim, toda a **reabilitação urbana** busca, de uma maneira geral, trazer de volta a **urbanidade** ao patrimônio cultural urbano, perdida ao longo de sua história e das transformações sócio-culturais pelas quais passaram a sociedade que o projetou, pois entendemos a urbanidade como:

“(...) uma qualidade típica e única do ambiente construído pelo ser humano. É nosso entendimento que a urbanidade é a qualificação vinculada à dinâmica das experiências existenciais conferidas às pessoas pelo uso que fazem do ambiente urbano público, através da capacidade de

⁴⁸ - Ao longo deste trabalho optamos por usar o termo **reabilitação urbana** por julgarmos o mais correto quando tratamos de áreas patrimoniais, já que conceito de **revitalização urbana**, apesar de ser semelhante, pode ser aplicado a todas as zonas da cidade, mesmo aquelas em que não haja uma identidade cultural.

intercâmbio e de comunicação de que está imbuído esse ambiente." CASTELLO (2005: 36)

O resultado de uma reabilitação urbana bem feita seria a construção de um "lugar", onde a mescla de diferenças, a diversidade de pessoas e as atividades enriqueceriam as formas e as imagens associadas à percepção de memória e da identidade que cercam o patrimônio cultural urbano, dando novamente a esse espaço as condições de passar a se tornar percebido como um novo lugar urbano (CASTELLO; 2005), aumentando a qualidade de vida oferecida pela cidade.

3.1. A questão política e estrutural

Chamamos por "*questão política e estrutural*" as decisões políticas, as relações de planejamento, de projetos, de ideologias e de ações práticas que estão relacionadas com a intervenção do Estado e de sua estrutura montada para a administração da questão patrimonial. Especificamente, estamos nos referindo às formas como o Poder Público, com os seus órgãos específicos de planejamento e de proteção do patrimônio cultural, em especial os do município de Porto Alegre, tratou e vem tratando a preservação e a reabilitação da Vila do IAPI desde a sua implantação, no ano de 1942.

3.1.1. A política e a estrutura de conservação da Vila do IAPI: da esfera federal para o (des)interesse municipal.

Desde o começo da execução do projeto, em 1942, a Vila do IAPI sofre com o despreparo e a descontinuidade política na questão de sua administração, preservação e reabilitação. Surgido como projeto modelo para a questão habitacional no Brasil através do IAPI, o projeto do conjunto foi elaborado no Rio de Janeiro pelo famoso engenheiro e urbanista José Otacílio Saboya Ribeiro (DEGANI; 2003: 108), após participar de um concurso nacional com a finalidade de escolha do projeto para o conjunto habitacional (LEME; 1999: 311). Enviado à Porto Alegre, a equipe de engenharia local do Instituto, coordenado pelo engenheiro Edmundo Gardolinski, optou por desenvolver um novo projeto. Gardolinski chamou o engenheiro Marcos Kruter para elaborar o projeto de urbanização da Vila, que posteriormente foi aprovado tanto pelo IAPI, no Rio de Janeiro, como pela Prefeitura de Porto Alegre (SOUZA, 1994:11). O conjunto habitacional levou quase uma década para ser construído, devido à grandiosidade de seu

projeto para a época⁴⁹. Nesse primeiro momento, a Vila do IAPI permaneceu sob o controle do próprio IAPI, que manteve a posse dos imóveis até a sua extinção, após o Golpe Militar de 1964, e a entrada em ação de uma nova política habitacional. A manutenção do conjunto, portanto, ficava a cargo da equipe de engenharia local. Como aponta Degani (2003):

“Administrar e manter o conjunto da obra significava também evitar que os prédios viessem a ser descaracterizados, através das inevitáveis intervenções que costumam ocorrer em casos similares, feitas pelos próprios proprietários quando de posse de seus imóveis.” DEGANI (2003: 45).



57 – Manchete do jornal Diário de Notícias de 29 de abril de 1945 onde é apresentado o projeto do “Conjunto Residencial do Passo d’Areia. O jornal conta todos os detalhes da “vila para os trabalhadores”, como o número de residências, as ruas e seus tamanhos, o comércio, além dos custos da obra. Porém, o projeto apresentado ainda sofreria algumas modificações.

Dessa forma, entre os anos de sua inauguração e meados da década de 1960, a Vila do IAPI manteve-se sob administração federal, mesmo que através do controle departamento de obras local do IAPI. Os moradores do conjunto habitacional eram inquilinos do Instituto e não tinham o direito de modificar as suas habitações. Suas solicitações de melhorias de equipamentos e serviços muitas vezes se perdiam entre a rivalidade de atribuições da

sede do IAPI, no Rio de Janeiro, e a Prefeitura de Porto Alegre.

A partir de 1964, com a extinção dos institutos de aposentadorias, e entre eles o IAPI, os imóveis pertencentes ao Instituto passaram a ser vendidos para os seus antigos locatários, e a responsabilidade pela administração do conjunto passava para a Prefeitura de Porto Alegre. Porém, isso não significou uma melhora nos serviços

⁴⁹ - A Vila do IAPI chegou a ser inaugurada duas vezes: uma pelo Presidente Dutra, em 1950, ao término da primeira parte das obras, e outra, pelo Presidente Getúlio Vargas em 1953.

urbanos e, muito menos, na conservação física do conjunto habitacional. A consequência imediata mais sentida foi uma mudança s perfis social e físico da Vila do IAPI, já que muitos dos antigos inquilinos do Instituto, operários sem condições inanceiras de comprar seus imóveis, acabaram tendo de deixar a vila (NUNES; 2000: 33 e 34) devido ao aumento nas suas prestações, agora de compra e não mais locação dos imóveis.

“Ocorreu, assim, uma metamorfose dentro da Vila, devido às modificações tanto internas quanto externas que começaram a ser feitas nas residências, pelos novos proprietários. As reformas eram realizadas de acordo com o poder aquisitivo dos moradores. Enquanto uns buscavam, através de benfeitorias, embelezar e valorizar sua propriedade, outros tentavam, mediante construções irregulares em seus quintais ou alugados a terceiros, poder continuar morando no IAPI.” NUNES (2000: 34).

Inaugurava-se, então, um longo período de degradação do conjunto, como demonstram algumas reportagens de jornais de Porto Alegre publicadas na década de 1970⁵⁰. Apesar de perder o estigma de “vila operária”, transformando-se em um “bairro, extra-oficialmente” (NUNES; 2000: 36), o IAPI continuava a ser esquecida pelo Poder Público Municipal, sem verbas para a sua manutenção. Para poder ter acesso aos diferentes órgãos administrativos do município, a comunidade da Vila passou a se organizar, fundando a Associação Reivindicatória da Vila do IAPI (ARVI)⁵¹ (NUNES; 2000: 36 a 38). Porém, a atuação da ARVI estava mais voltada para as questões cotidianas – reivindicações da melhoria de serviços públicos como saúde, transportes e educação – que com a conservação física dos espaços urbano e arquitetônico da Vila.

Nesse período, entre os anos de 1964 e 1979, o Poder Público Municipal não reconhecia a importância cultural na Vila do IAPI, vendo nela mais um conjunto habitacional periférico. Pior que isso, praticamente abandonou as áreas públicas, suas

Porém, a comunidade local ainda referencia Getúlio Vargas como o único e grande responsável pela construção do conjunto.

⁵⁰ - São eles:

VILA do IAPI no abandono – Zero Hora (05/06/1975)

VILA do IAPI: A antiga promessa do centro comunitário – Zero Hora (25/03/1977)

VILA do IAPI: Mato toma conta do Cemitério São João – Folha da Tarde (13/09/1979)

Fonte: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

⁵¹ - Posteriormente, a ARVI foi esvaziada devido ao desinteresse da comunidade. Nos anos 1980 foi feita uma nova tentativa de ação comunitária através da AMOVI (Associação dos Moradores da Vila do IAPI) e do Centro Comunitário da Vila do IAPI.



58 – Manchete do jornal Zero Hora, de 05 de junho de 1975, alertando para o abandono que se encontrava a Vila do IAPI, esquecida pelo Poder Público, tanto nacional através do INSS, como municipal, que não assumiam a responsabilidade pela conservação do conjunto habitacional.

praças, jardins e árvores, –deixados sem manutenção. Aliado a esse aspecto de abandono do espaço público, estava o espaço privado. Sem qualquer empecilho legal, os moradores do conjunto habitacional passaram a praticar as suas reformas. Começaram a se multiplicar novas construções – anexos e garagens nos pátios e jardins das edificações multifamiliares – sótãos, telheiros, novos pavimentos e, até mesmo, a substituição por novas edificações. Ao mesmo tempo, a manutenção de pinturas e aberturas originais em muitas edificações era precária, pois muitos moradores não possuíam recursos financeiros para a sua conservação.

“Apesar de ser habitada por um décimo da população de Porto Alegre – cerca de 100 mil pessoas⁵² – e de ter sido, há algum tempo atrás, um dos mais belos modelos de bairro residencial classe média da cidade nas grandes áreas verdes, a vila do IAPI está hoje em condições precárias de conservação e com serviços de limpeza deficientes. Um exemplo do descaso com que está sendo tratada é o estado em que se encontram os parques públicos e jardins do ex-bairro modelo.

Antes bem cuidado, com jardim e grama bem aparada, o campo de futebol Alim Pedro, na Avenida dos Industriários, bem no centro da vila, serve hoje de depósito de lixo. As árvores existentes no local foram quase todas arrancadas e, as que ainda restam, estão morrendo aos poucos devida à falta de um melhor tratamento. A grama da parte externa do campo, onde as pessoas descansavam assistindo jogos de futebol, foi substituída por extenso matagal que cobre praticamente toda a área do estádio.

(...)

⁵² -Nota-se erro nessa afirmativa: a Vila do IAPI possuía – na época – cerca de 10 mil habitantes ou um centésimo da população de Porto Alegre, e não como afirma a reportagem.

Com seus dois lagos no centro, a praça Chopin, um dos recantos mais bonitos da vila do IAPI e que antes servia como área de recreação para os moradores, hoje praticamente não existe mais. Os lagos estão secos e entulhados de detritos, servindo de focos de sapos e mosquitos, a grama cresce em toda a volta, as árvores tem os galhos secos, troncos apodrecidos e, na maioria dos casos, estão caídas no solo. A qualquer hora do dia e da noite, o local é freqüentado por desocupados que promovem algazarras e atos de vandalismo, danificando ainda mais o que resta daquilo que foi um antigo ponto de recreação”.

VILA DO IAPI NO ABANDONO. Zero Hora, Porto Alegre, 05 de junho de 1975.



59 – Sem o controle federal (exercido pelo IAPI até 1964) ou municipal, as modificações na Vila do IAPI não encontraram empecilho. Começaram a aparecer construções irregulares nos pátios, como o conjunto de garagens deste prédio, junto a Av. Brasileiro de Moraes.

histórico e artístico – só iram aparecer no Brasil, e em Porto Alegre, ao longo da década de 1970⁵³. Além disso, mesmo com a alienação dos imóveis da Vila, do Instituto para os moradores, agora com o “*status*” de proprietários, o mesmo não se pode dizer da responsabilidade na manutenção do conjunto habitacional. O processo de transferências da responsabilidade pela Vila do IAPI do Instituto Nacional Seguridade Social (INSS)⁵⁴ para a Prefeitura de Porto Alegre se arrastou durante anos, só sendo concluído em meados da década de 1980. Durante todo esse tempo, a Vila do IAPI permaneceu como “*um núcleo sem aspecto legal*”, como reconheceu o próprio presidente da ARVI na época, Nestor das Neves (Zero Hora: 25/03/1977, p. 02). Mesmo que recebesse os

Por certo, tal descaso – tanto do Poder Público, como dos próprios moradores – pela preservação do conjunto arquitetônico da Vila do IAPI reflete o momento da trajetória da preservação do Patrimônio Cultural no Brasil. Preocupações mais específicas e mesmo a valorização da arquitetura contextual ou não monumental – aquela que não se encaixa nos cânones tradicionais do que se conhece por patrimônio

⁵³ - Interessante panorama desta trajetória de evolução do conceito de proteção do Patrimônio Cultural de Porto Alegre pode ser encontrado em MEIRA (2003).

⁵⁴ - O INSS havia assumido a responsabilidade pelos imóveis pertencentes aos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP).

impostos do conjunto habitacional – imposto predial, taxas de água, esgoto e lixo – juridicamente o conjunto permaneceu sob a tutela federal até 1988, quando o prefeito de Porto Alegre na época, Alceu Collares, assinou um decreto assumindo a responsabilidade do Poder Público municipal sobre o conjunto habitacional.

3.1.2. Descontinuidade política e de projetos

Contudo, o marco inicial de uma política e de um projeto do Poder Público Municipal para a preservação da Vila do IAPI aconteceu com o 1º PDDU,⁵⁵ de 1979, que apresentou, pela primeira vez, a preocupação com a conservação física da Vila do IAPI. Foi somente a partir deste plano diretor que a Vila do IAPI teve a sua importância reconhecida pelo Poder Público Municipal, através de uma lei municipal. Ao reunir o conjunto de normas diretivas da cidade, até então esparsas, em um plano único, o 1º PDDU introduziu alguns conceitos renovadores, como as Unidades Territoriais Funcionais (UTF) para áreas de natureza especial e que deveriam ser providas de um regime urbanístico próprio. Entre elas, estavam as Áreas Funcionais de Interesse Paisagístico e Cultural, na qual a Vila do IAPI foi incluída⁵⁶. A partir de então, o conjunto habitacional foi ganhando importância dentro da Secretaria de Planejamento Municipal, órgão municipal encarregado das políticas urbanas da cidade.

Porém, o momento em que a Vila do IAPI passou a ser tratada mais seriamente pela Prefeitura Municipal foi a partir de 1989, quando o município mudaria seus rumos administrativos e ideológicos com a eleição de Olívio Dutra, do Partido dos Trabalhadores (PT), para a Prefeitura de Porto Alegre. Além da descentralização administrativa e da participação popular nas políticas públicas caracterizadas pelo Orçamento Participativo, as administrações do PT na cidade procuraram trazer um resgate da cultura popular e da memória da cidade.

Como parte dessas novas ideologia e projeto trazidos pelo novo governo, velhas idéias há muito tempo esquecidas voltaram com apoio político. Entre eles, estava a preservação da Vila do IAPI, através de um regime urbanístico especial. A partir de 1987⁵⁷, a Vila do IAPI passou a ser tratada como uma área de patrimônio cultural pela

⁵⁵ - Nele, todo o conjunto de normas e leis esparsas que regiam o planejamento urbano de Porto Alegre foi consolidado em um único texto legal.

⁵⁶ - Graças ao empenho pessoal da arquiteta Orilde Diniz, então funcionária da Secretária de Planejamento, e uma das principais defensoras da vila e que lutou pela inclusão da Vila do IAPI na lista de Áreas Funcionais de Interesse Paisagístico Cultural na lei complementar nº. 43 de julho de 1979.

⁵⁷ - Segundo depoimento ao jornal Zero Hora de 18 de janeiro de 1994.

Prefeitura de Porto Alegre e a arquiteta Orilde de Lurdez Rolim Diniz, da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), passou a coordenar o projeto de preservação. Diniz chegou a ser patrocinada pela própria Prefeitura para participar do Curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos (VII CECRE), em que desenvolveu um completo trabalho com diretrizes para a preservação da Vila. A qualidade do trabalho desenvolvido por Diniz⁵⁸ fez com que fosse tomado como base e complementado por Carlos M. Fayet e sua equipe em 1995, após o seu escritório de arquitetura ter ganhado a licitação para a elaboração do regime urbanístico da Vila do IAPI, através do projeto “IAPI: patrimônio cultural da cidade”.

Aproveitando-se o aniversário de cinquenta anos do conjunto habitacional, a Prefeitura de Porto Alegre, através de sua SPM, investiu nesse projeto para a reabilitação da Vila do IAPI. O escritório de Carlos Maximiliano Fayet, auxiliado por importantes profissionais ligados ao estudo das questões urbanas da cidade, elaborou um detalhado projeto com diretrizes para a preservação e reabilitação da Vila do IAPI, com vistas à elaboração de um regime urbanístico especial para o conjunto habitacional. Técnico – com levantamentos planimétricos, altimétricos e cadastrais das edificações – propositivo –, com planilhas eletrônicas, desenhos, preposições e recomendações de usos e reabilitação de espaços – e democrático – com a participação da comunidade local – o trabalho foi entregue à SPM, no começo de 1995. Porém, mesmo em meio à euforia do projeto e à farta divulgação que o mesmo teve pela mídia da cidade⁵⁹, o arquiteto Luis Carlos da Cunha já alertava para os riscos de o projeto não se efetivar:

“Agora tombada sob a chancela de monumento histórico, em ato que se resumiu apenas no canetaço

⁵⁸ - O trabalho de Diniz esteve durante muito tempo sob a tutela da SPM, servindo de base para os estudos realizados na Vila. Atualmente, este trabalho está sendo transferido para a EPAHC, que pretende assumir a responsabilidade pelo planejamento e pela preservação da Vila do IAPI.

⁵⁹ - Como nas seguintes reportagens:

IAPI terá regime urbanístico & mostras, gingana e João Bosco na programação da Vila. Zero Hora, 18/01/1994.

COMEÇA o levantamento sobre a Vila do IAPI. Correio do Povo, 02/03/1994.

IAPI quer a antiga dignidade. Correio do Povo, 21/08/1994.

VILA do IAPI é um modelo de 50 anos. Jornal do Comércio, 11/10/1994.

VILA do IAPI comemora cinquentenário. Zero Hora, 28/10/1994.

IAPI 50 anos. Zero Hora, 29/10/1994.

IAPI faz a festa de 50 anos. Zero Hora, 31/10/1994.

MORFOLOGIA e tipologia da Vila do IAPI. Jornal do Comércio, 09/11/1994.

burocrático, sem qualquer tostão para executa-lo, porém, esbanjando algumas centenas de reais para anuncia-lo.”
Luis Carlos da Cunha, coluna de opinião de Zero Hora, Porto Alegre, 25 de novembro de 1994.

Infelizmente, as palavras de Cunha anteciparam o que aconteceria com o projeto de reabilitação da Vila. Mesmo que algumas áreas do conjunto tenham sido restauradas – como as praças e as áreas públicas – a falta de recursos para um trabalho contínuo e a não promulgação do regime urbanístico previsto, acabaram por comprometer todo o projeto. Além disso, apesar de administrar a cidade por 16 anos seguidos⁶⁰, o governo municipal do PT não apresentou a mesma continuidade de projeto político esperado, pelo menos no que se refere às diretrizes ou as prioridades da Secretaria de Planejamento Municipal e, em especial, em relação ao projeto de preservação e reabilitação da Vila do IAPI. Elisabeth Mann⁶¹ – funcionária da SPM – aponta a saída do prefeito Tarso Genro, em 1996, como o principal fator a ter freado o ímpeto do projeto de preservação da Vila. Mais uma vez, a preservação de uma área cultural importante como o IAPI parece estar muito mais sujeita a um projeto ou a um interesse pessoal do governante do que a uma política institucionalizada, independente da corrente política ou de quem esteja no poder. Como resultado, o projeto “Vila do IAPI – patrimônio cultural da cidade” acabaria não se tornando lei, sendo esquecido pelas próprias administrações petistas nos anos seguintes.

Posteriormente, em 1999, com o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), a Vila do IAPI voltaria a ter a sua importância ressaltada, através do seu enquadramento nas Áreas de Interesse Cultural. Na verdade, todas as áreas anteriormente denominadas como de Interesse Paisagístico Cultural foram incorporadas à nova lei, sendo sujeitas à reavaliação e à posterior determinação de um regime urbanístico específico. Porém, até a presente data de elaboração deste trabalho, a Vila do IAPI, bem como as demais áreas demarcadas como de interesse cultural, ainda permanecem sem a sua legislação complementar. A ausência dessa proteção legal será tratada posteriormente em um capítulo especial.

Se, por um lado, a Secretária de Planejamento Municipal mostrou algum interesse na proteção física e reabilitação da Vila do IAPI nesse período, esbarrando na

⁶⁰ - De 1989 a 2004 com os prefeitos Olívio Dutra (1989-1992), Tarso Genro (1993-1996), Raul Pont (1997-2000), novamente Tarso Genro (2001-2002) e João Verle (2002- 2004).

⁶¹ - Em entrevista informal ao autor.

falta de continuidade política e administrativa de seus projetos, por outro, os órgãos municipais de defesa do patrimônio pouco ou nada fizeram pela conservação da Vila.

A Secretaria de Cultura, órgão do Poder Público que deveria zelar pela política nas áreas de interesse cultural, apesar de mostrar interesse na preservação do IAPI, aceitou que a administração e a análise dos projetos para o conjunto continuassem a ser estudados pela SPM. Seu discurso parece refletir uma certa divisão informal de atuação dos órgãos municipais, cabendo à Secretária de Cultura cuidar das áreas tombadas, das edificações históricas e da parte imaterial da área cultural: suas políticas, festas e exposições. Já a responsabilidade pelo planejamento, controle e estruturação dos regimes urbanísticos das Áreas de Interesse Cultural, incluindo a análise de reformas e de novos projetos, competiria à equipe da Secretaria Municipal de Planejamento.

Esse deve ser um dos motivos pelo qual a Secretaria de Cultura, durante este período, desenvolveu políticas muito mais voltadas para a proteção da cultura imaterial, em especial através do resgate da memória e identidade das Áreas de Interesse Cultural da cidade, que se encontravam a margem da produção cultural de Porto Alegre. Como parte dessa política, surgida nas plenárias do Orçamento Participativo (MEIRA, 1999: 15), foi criado o projeto *Memória dos Bairros*, que procurava resgatar a história oral dessas áreas através da memória de seus moradores. Um dos primeiros bairros a ser retratado pelo projeto, em 1991, foi a Vila do IAPI, através de um trabalho elaborado pela equipe da professora Marion Kruse Nunes, com fotografias de Mara Kuse, e que recontaram a história da Vila do IAPI, com o auxílio de depoimentos de seus próprios moradores.⁶²

Porém, esse excepcional trabalho, que teve boa repercussão na imprensa local – como demonstram algumas reportagens de jornais da época⁶³ – não teve uma continuidade. A Secretária de Cultura desviou o seu foco para outras áreas de interesse cultural, continuando a produzir mais alguns trabalhos da série “*Memória dos Bairros*”, mas não aprofundou a sua atuação na Vila do IAPI. Para se ter uma idéia sobre o desinteresse posterior ao término desse trabalho, o Centro de Pesquisa Histórica/Coordenação da Memória Cultural, responsável pelo projeto à época, não possui mais nenhum registro ou documento produzido pela equipe da profa. Marion

⁶² - Anteriormente, a Secretária de Cultura já havia produzido um trabalho semelhante com a Restinga, famoso bairro popular de Porto Alegre.

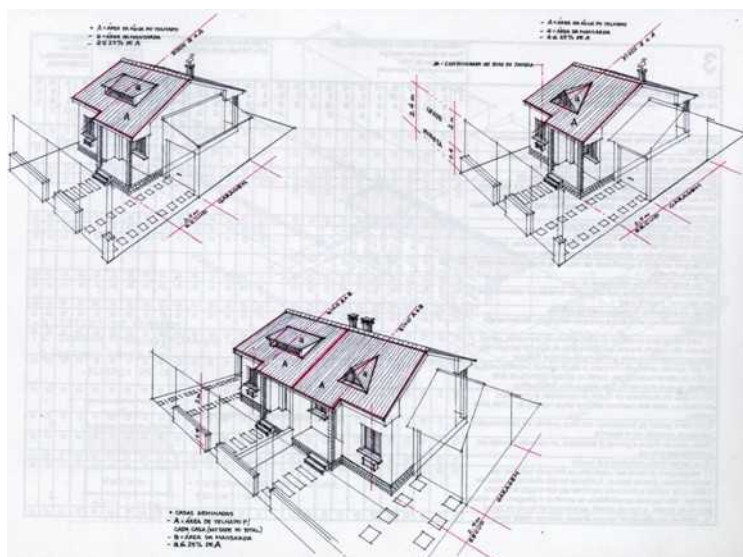
⁶³ - São eles:

O POVO Conta a Sua História – Zero Hora (28/11/1991)

A HISTÓRIA do Cotidiano da Vila do IAPI – Zero Hora (14/09/1991)

Kruse, excetuando-se o próprio livro. Igualmente, a Secretária de Cultura também não guarda mais o material que foi produzido, sendo que as pesquisadoras responsáveis pelo projeto já não trabalham mais para a Prefeitura.

Resumindo, no que se refere à política e à estrutura de conservação, a Vila do IAPI é uma área que, apesar de reconhecida pelo Poder Público municipal como de patrimônio cultural, sendo listada como Área de Interesse Cultural pelo Plano Diretor, não possui uma política sistemática de preservação. A Secretária de Cultura – responsável pela proteção das Áreas de Interesse Cultural – preocupou-se com políticas ligadas à proteção imaterial, como o projeto Memória dos Bairros, que retratou a história do IAPI contada por seus próprios moradores. Já a EPAHC – órgão que seria o responsável pela preservação física do conjunto – encontra-se em um conflito burocrático de atuação com a SPM – responsável pela aplicação do Plano Diretor. Assim, apesar de possuir interesse na preservação da Vila do IAPI, a EPAHC não trabalha efetivamente na preservação e na reabilitação do conjunto habitacional, cabendo, até hoje, a SPM a elaboração desses projetos.



60 – Simulações de algumas das propostas de intervenções apresentadas por Fayet & Equipe (1995) para a Vila do IAPI. Vemos a sugestão para a unificação de padrões para os sótãos e garagens nas casas geminadas de porta e janela.

Contudo, apesar de igualmente demonstrado um real interesse na preservação do IAPI, a SPM pouco conseguiu realizar desde 1979, quando o conjunto habitacional foi listado pela primeira vez como área funcional de interesse cultural no plano diretor da cidade. Por certo alguns especialistas da

Secretaria realmente se engajaram, durante certo tempo, na elaboração de um projeto consistente para a preservação do IAPI. A atuação limitada da Secretaria – consequência da falta de recursos e da quantidade de projetos que tem para gerenciar – e

a descontinuidade política, tanto na Prefeitura como na própria SPM, acabaram por impedir o avanço de projetos como o da “Vila do IAPI: Patrimônio Cultural da cidade”.

Por sua vez, o Poder Público Federal não praticou mais nenhuma intervenção no conjunto habitacional após a extinção do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, após o golpe militar de 1964. A 12ª Superintendência do IPHAN, responsável pela política federal de preservação do patrimônio no Rio Grande do Sul, não possui documentação e não vê maior importância na Vila do IAPI, caracterizado-a como uma área de interesse local considerando que o assunto deve ser tratado pelo município e por seus órgãos de preservação locais.

Recentemente, a Câmara Municipal de Vereadores estabeleceu uma subcomissão – composta por vereadores e por especialistas da área de planejamento, além de representantes dos órgãos de defesa do patrimônio – para discutir um projeto para regulamentação e para a criação dos regimes urbanísticos especiais para as áreas de interesse cultural⁶⁴ assinaladas no PDDUA. Porém, novamente, os trabalhos da comissão encontram-se parados, sem resultados efetivos até a presente data. Igualmente, a mudança de governo municipal abriu uma nova perspectiva para a preservação dos bens culturais. O atual diretor da EPAHC, arquiteto Osório Queiroz Junior, demonstrou novamente o interesse em retomar o projeto de preservação da Vila do IAPI. Para isso, o EPAHC já solicitou a transferência de todo o material referente ao IAPI – desde o pioneiro projeto da arquiteta Orilde Diniz até o projeto do escritório de Fayet – que estavam na Secretaria de Planejamento Municipal. Espere-se que, finalmente, sejam superadas as rivalidades entre a SPM e a EPAHC para que, juntas, possam elaborar um novo projeto de reabilitação urbana para o patrimônio cultural da Vila do IAPI, que contemple tanto o planejamento a longo prazo como a salvaguarda do conjunto urbano, a curto prazo. É o que defende Leonardo Marques de Mesentier (2004: 50), quando afirma que “o êxito da política de preservação só pode existir quando articulada à política urbana e vice-versa”. Complementa Mesentier:

⁶⁴ - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental instituiu a figura das áreas especiais de diversas naturezas. As Áreas Especiais de Interesse Cultural são porções de território que por suas características paisagísticas e culturais, devem ter tratamento diferenciado em relação aos padrões gerais adotados para a cidade, no que toca ao uso e à ocupação do solo. Correspondem aos espaços abertos e aos conjuntos construídos, podendo ou não envolver bens tombados, inventariados ou relevantes, nos quais os projetos novos devem adequar-se de forma a preservar a ambiência, a visibilidade e os valores culturais. Fonte: *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>.

“Faz-se necessário, portanto, um ajuste fino entre os instrumentos de preservação e os de política urbana e entre a ação institucional dos órgãos de preservação e os de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano.”
MESENTIER (2004: 50).

3.2. A questão legal e de proteção jurídica

Entendemos pela *“questão legal e de proteção jurídica”* o conjunto de leis que compõem a legislação de proteção dos bens patrimoniais, nas mais diversas esferas de atuação Estado brasileiro – federal, estadual e municipal. Transportando para o nosso objeto de pesquisa, estamos nos referindo à legislação que incide sobre a Vila do IAPI, quer seja na medida de leis municipais, quer seja através das leis federais, e que influenciaram ou não o processo de preservação e na qual poderemos nos referenciar para um projeto de reabilitação da Vila do IAPI.

3.2.1. Ausência de uma legislação protetora

A proteção dos bens culturais tem assumido cada vez mais relevância para a sociedade porto-alegrense – quer seja através de uma influência das elites intelectuais conscientes da necessidade de se preservar a nossa memória, quer seja pela busca de uma maior qualidade de vida para a nossa cidade – e sua proteção se impõe através de um ordenamento jurídico. As primeiras iniciativas locais em prol da defesa de nosso patrimônio cultural ocorreram no início dos anos 1970. Até então, o patrimônio – histórico, artístico ou cultural de Porto Alegre estava sujeito apenas as ações do IPHAN, órgão federal responsável pela única legislação protetora. Porém, a partir de 1971, (MEIRA; 1999:11) uma série de atos do Poder Público porto-alegrense buscou criar um conjunto de leis que protegessem a história, a cultura e o ambiente natural locais. Porém, mesmo reconhecendo o pioneirismo dessas ações e o esforço de algumas autoridades, o patrimônio continua ameaçado pela falta de leis ou mesmo a disposição de cumpri-las. No caso da Vila do IAPI, a longa história da falta de uma legislação específica reflete bem o estado de abandono pelo qual passa a questão do patrimônio cultural urbano e as conseqüências funestas que essa ausência pode resultar, como foi constatado, em 1995, pelo trabalho de Fayet & Equipe:

“A ausência de regras urbanísticas ocasionou vários e graves prejuízos ao conjunto e aos seus moradores, em

impedindo obras de reformas ou acréscimos necessários, ou dando condições para que elas aconteçam irregularmente.”
FAYET & EQUIPE (1995: 09).



61 – Sem regras urbanísticas e sem a fiscalização do Poder Público, os acréscimos, como novas construções e edículas nos fundos dos terrenos, tiveram condições para acontecerem de forma irregular.

Passados mais de uma década e a constatação do arquiteto Carlos Fayet continua atual. Entendemos que o primeiro e principal entrave à preservação da Vila do IAPI é a ausência de uma legislação específica, que além de valorizar oficialmente o patrimônio cultural que o conjunto habitacional representa, determine os limites entre o que se deve preservar e as transformações necessárias para restabelecer a *urbanidade* perdida, reconstituindo a sua unidade potencial (BRANDI, 2004: 25). E, como foi discutido anteriormente, cabe ao Poder Público Municipal – executivo e legislativo – promover essa legislação, já que a Vila do IAPI é considerada um bem cultural de interesse local.

Contudo, devemos ressaltar que o próprio Poder Público municipal já esteve ciente da necessidade de promover essa legislação protetora para a Vila do IAPI. Em duas iniciativas principais, patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tentou-se elaborar diretrizes para a preservação da vila e a para a constituição de um regime urbanístico diferencial. Porém, a burocracia do Poder Público, a falta de apoio

político e de interesse da sociedade fizeram com que essas tentativas pioneiras não se tornassem lei, efetivamente. Assim, o pioneiro projeto **“Proposta de preservação para a Vila do IAPI”** da arquiteta da SPM Orilde de Lurdes Rolim Diniz e o projeto **“Vila do IAPI – patrimônio cultural da cidade”**, elaborado pelo escritório de Carlos Fayet, podem ser vistos como o reconhecimento da Secretaria do Planejamento da necessidade de se prover uma legislação protetora visando à reabilitação do conjunto habitacional. Ambos os projetos propunham um regime urbanístico específico para o IAPI, trazendo diretrizes gerais para organizar e para regularizar as intervenções, as recomendações e as demandas da comunidade. Infelizmente, os vários empecilhos burocráticos e a falta de interesse do Poder Público municipal na época impediram que o estudo de Fayet & Equipe se tornasse o que havia sido proposto:

“Detalhamento da Área Funcional de Preservação Cultural e de Proteção da Paisagem Urbana UTSI-15 UTF-11 e UTF-15, para fins de definição do Regime Urbanístico.”
FAYET & EQUIPE (1995: 09).

Ou seja, a inexistência de um regime urbanístico específico, que garanta a permanência das principais características urbanísticas da Vila do IAPI, na forma de uma lei municipal, está determinando a destruição do IAPI. O resultado é perceptível a todos: as construções irregulares, os acréscimos, as modificações e as substituições de tipologias continuaram a acontecer, sem que os órgãos de planejamento possam intervir, pois não possuem instrumentos legais para isso. A situação agrava-se na medida em que o conjunto habitacional encontra-se em uma região valorizada da cidade, sendo o alvo para a expansão de uma zona comercial e de serviços e de uma zona residencial de nível sócio-econômico elevado – contíguas aos limites do IAPI, e que pressionam a sua expansão para dentro da Vila, trazendo modificações para as suas tipologias habitacionais. Estes problemas que já haviam sido apontados por Diniz (1992: 231) no final dos anos 1980, agravaram-se nestas últimas duas décadas.

Tanto a Secretária de Planejamento Municipal (SPM), como a Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) como a Secretária Municipal de Indústria e Comércio (SMIC) procuram inibir as novas edificações que fujam do padrão e, principalmente, do caráter habitacional da Vila. Por parte da SPM e da SMOV, novos projetos arquitetônicos, com substituição de tipologias, não são aprovados. Já a SMIC

não libera alvarás de funcionamento de comércio e de serviços sem que os projetos estejam aprovados nos órgãos competentes da Prefeitura. Porém, o que se percebe na realidade é que estas normas não estão sendo obedecidas e as transformações continuam ocorrendo na área, de forma irregular e à margem do Poder Público, que se mostra omissivo e sem instrumentos para exercer tal controle.



62 – Interface do conjunto habitacional com a Av. Plínio Brasil Milano. Desde o início dos anos 1990, esta área tem-se consolidado como uma região de comércio e de serviços, modificando o caráter residencial dessa área da vila, bem como a tipologia de suas edificações.

Novamente, reforçamos aqui o caráter de nossa crítica. Não estamos querendo que a Prefeitura de Porto Alegre feche todos os estabelecimentos comerciais que estão funcionando de forma ilegal na área do conjunto habitacional. Muito menos que embargue todas as suas obras irregulares. Cobramos apenas que o Poder Público assuma o seu papel de provedor de uma política de proteção e de planejamento para as áreas de patrimônio cultural, afinal esta é a sua tarefa e é para isso que ele existe. Não podemos aceitar que modificações importantes continuem acontecendo à margem da lei, sob o olhar de um Poder Público que se faz omissivo, com medo de intervir nessa questão. Reconhecemos que não é uma tarefa fácil conciliar os interesses que estão em jogo, mas não será através da omissão ou fazendo de conta que o problema não existe, que as coisas irão se resolver.

Para nós, após constatarmos tantos anos de ausência de uma legislação de proteção, torna-se claro que a preservação de parte das características originais da Vila do IAPI se deve muito à estagnação econômica de seus moradores e à falta de interesse das grandes construtoras que pela ação protetora do Poder Público Municipal. Isso não é novidade já que, de um modo geral, os conjuntos urbanos brasileiros mais preservados mantiveram-se intactos muito mais devido à sua estagnação econômica do que à legislações urbanas ou à consciência preservacionista de seus moradores. Nosso temor é que, sem a proteção de uma lei, o conjunto habitacional venha a interessar as grandes empresas construtoras, que venham patrocinar uma “renovação urbana” para a área. Ou seja, a destruição total de suas tipologias substituídas por construções mais modernas, aproveitando melhor uma região aplausível, de excepcional qualidade urbana e que a cada dia torna-se mais valorizada.

Isso não seria novidade na recente história urbana de Porto Alegre. Muitas áreas tradicionais da cidade, de caráter singular já desaparecem sem a proteção de uma legislação preservadora. Telles (1977: 15 e 16) cita o caso da rua João Alfredo composta por um único e homogêneo de casas familiares de classe média construídas no final do século XIX e início do século XX e que foram substituídas por prédios altos, de caráter familiar e comercial. O mesmo acontece atualmente como os remanescentes casarões do bairro Moinhos de Vento ou da Avenida Carlos Gomes – que cada vez mais perdem o seu caráter residencial.

Assim, a ausência de uma lei de proteção para o Patrimônio Cultural Urbano da Vila do IAPI é o principal entrave para a sua preservação, e causa principal do nosso temor e pessimismo pela sua sobrevivência. A necessidade de promover tal legislação já foi reconhecida pelo próprio Poder Público, na medida em que patrocinou estudos para a composição de um regime urbanístico para a área. Porém, esses projetos e a intenção de alguns governantes e funcionários da Prefeitura esbarraram na burocracia da máquina pública, na ausência de uma política sistemática de defesa do patrimônio cultural e na falta de apoio – quer seja dos próprios políticos, quer seja na falta de cobrança da sociedade. Como resultado, o conjunto habitacional da Vila do IAPI ainda permanece sem uma legislação especial protetora de seu patrimônio.

3.2.2. Legislação ou regime urbanísticos rígidos e incompatíveis com a realidade

Da mesma forma que uma legislação ou um regime urbanístico, garantidos na forma de lei, são essenciais para a preservação e para a reabilitação do patrimônio cultural urbano, eles também podem contribuir, mesmo que involuntariamente, para aumentar o processo de degradação do objeto ao qual se propõem defender ou mesmo destruí-lo de forma definitiva. Funcionando de forma inversa, muitas vezes a legislação de proteção – quer seja por seu caráter rígido e autoritário, quer seja por sua incompatibilidade com o objeto ao qual pretende proteger – torna-se mais um grave empecilho à sua conservação.

Giulio Carlo Argan relata que, na época da elaboração do Plano Diretor de Roma – uma caso limite na problemática urbanística entre a preservação do antigo e a construção do novo –, as discussões deixaram claro quem tinha o interesse na conservação da imagem histórica da cidade. Para espanto geral, menos de Argan, viu-se que os inimigos da conservação histórica eram os próprios conservadores. Nas palavras de Argan (2001: 104):

“O argumento deles é capcioso: é preciso conservar no centro histórico a sua função tradicional de centro de vida cidadina, adaptando-o com ‘sagacidade oportuna’ às exigências de uma cidade moderna. Não, o dilema é nítido: ou se conserva no centro histórico a função de centro vital ou se conserva o seu semblante histórico. A ‘sagacidade oportuna’ significa apenas destruição lenta: os antigos traçados não resistem à pressão do fluxo do tráfego moderno e ao peso da expansão periférica da cidade.” ARGAN (2001: 104).

Argan defende que o bem patrimonial não precisa manter a sua função original, pois seria impossível manter a “função tradicional” e se adaptar às exigências modernas, ao mesmo tempo. Ou seja, as edificações de caráter sócio-histórico podem sofrer algumas modificações, desde que as suas características cultural e histórica sejam preservadas. No caso da Vila do IAPI, concordamos que seja impossível voltar ao seu caráter original. Passaram-se mais de cinquenta anos desde a sua inauguração e sessenta anos de projeto. Muitos dos usos pensados para áreas do conjunto habitacional já não existem mais – como os galinheiros e os coradouros – e as áreas destinadas a essas atividades foram recicladas para outros usos. É justamente nesses pátios que os moradores construíram garagens e acréscimos diversos para as suas residências, procurando adaptar o espaço às suas necessidades. Logicamente, na medida em que

cada um dos moradores procurou fazer as modificações à sua maneira, o espaço gerado foi de caos, devido à falta de uniformidade das soluções, fugindo do caráter planejado do projeto de Gardolinski e de Kruter. Uma legislação que proíba a existência dessas garagens e desses anexos seria impraticável e sua aceitação causaria prejuízos e desgostos para os moradores da Vila. A solução mais lógica é aceitar que tais modificações nascem de uma nova necessidade – não prevista pelo projeto original – e adequá-las ao caráter e às características do conjunto habitacional, dando-lhes uniformidade.

Parâmetros rígidos demais – radicais ao pregarem a volta do objeto arquitetônico ao seu estado original – também acabam por comprometer a preservação do patrimônio cultural na perspectiva econômica de sua conservação. Que interessado irá comprar uma residência histórica que não possa sustentar o conforto dos utensílios domésticos modernos? Quem abrirá mão de ter um forno de micro-ondas, uma televisão, um computador ou um banheiro para que a sua casa construída no século XIX continue sem uma rede elétrica ou sanitária, exatamente como era há mais de cem anos atrás? Não podemos esquecer que o objeto arquitetônico e a cidade – ou partes da cidade – são um patrimônio cultural dinâmico, sujeito a mudanças e a adaptações constantes. É preciso ter muito cuidado ao se elaborar uma legislação de proteção cultural ou um regime urbanístico para que a sua interferência seja realmente benéfica.

Outro fator de relevância é o direito à propriedade, um dos pilares básicos e inalienáveis do sistema capitalista. Mesmo que a legislação reconheça o valor social do bem patrimonial, ele continua a ser um objeto arquitetônico e, portanto, a sua primeira função é a de servir de abrigo para alguém ou para alguma atividade humana. Uma legislação baseada apenas em tombamentos e inibições ao uso das edificações de interesse cultural, alienando os proprietários do valor de uso de seus imóveis, não os compensando de alguma forma, somente forçará a crimes e irregularidades. Telles (1977: 19) conta sobre a demolição da Casa Branca, no Passo do Dornelles, quartel general das forças farroupilhas em Porto Alegre. A casa foi destruída da noite para o dia para evitar a desapropriação do imóvel pela Prefeitura, que pretendia instalar um museu farroupilha no local. Esse é um exemplo que se multiplica pelas cidades brasileiras. Basta que um proprietário se sinta ameaçado por alguma lei de proteção ao patrimônio que possa resultar em perda de seu poder sobre a propriedade – listagem, desapropriação ou tombamento – e o imóvel desaparece da noite para o dia, destruído. É

preciso ter um equilíbrio entre a preservação e o processo de renovação urbana, cada vez mais feroz e rápido. Para Jacques Hazan:

“Para os bens culturais, deve-se repensar seu conceito de modo a não se impedir o desenvolvimento com preservação, pelo excesso de tombamentos e leis de proteção, mas também, não se deve perder nossas referências culturais e urbanísticas, bases de nossa qualidade de vida e do próprio desenvolvimento almejado, por uma inflação de atividades de construção e de legislações permissivas, em nome do ‘progresso’.” HAZAN (1992: 158).

Portanto, mesmo que a Vila do IAPI ainda não possua uma lei de proteção, alertamos para que ela seja flexível e condizente com as realidades econômica e social do país, já que, muitas vezes, uma legislação rígida e intolerante para os bens culturais pode ser tão maléfica para eles quanto a sua ausência. É preciso levar em conta a realidade local, as necessidades dos moradores, a disponibilidade de verbas do Poder Público e as características do bem cultural para se determinar aquilo que é essencial de ser preservado e as modificações que não acarretarão em uma perda de seu caráter social, histórico e cultural.

3.3. A questão cultural

Chamamos de *“questão cultural”* a importância que a sociedade civil dá para a preservação de seus bens patrimoniais, identificando-os ou não como importantes referências para as suas memórias e identidade. No caso específico da Vila do IAPI, a questão cultural incide de várias maneiras no processo de preservação do conjunto habitacional: desde a importância que a população local confere à manutenção das características da Vila até o modo como ela se relaciona com o seu espaço urbano e tudo o que ele simboliza.

3.3.1. O desinteresse e o descaso da população

Nas áreas de patrimônio um fator de grande importância para as suas preservação e reabilitação é o interesse da população local em lutar pela conservação de seus bens culturais, nos quais encontram a identidade e a memória de sua comunidade. Contudo, como aponta Carolina Cantarino (2006), ainda são raros, no Brasil, os casos em que a própria população pede a patrimonialização de seus bens. Quanto mais, a

própria comunidade mobilizar-se para que as suas moradias sejam tombadas. A consequência dessa postura de desconhecimento da importância do patrimônio cultural pode ser vista na Vila do IAPI de várias maneiras, refletindo maior ou menor grau de consciência da comunidade. Dessa forma, encontramos desde moradores que reconhecem que não deveriam modificar os padrões tradicionais – e que só o fazem por necessidade – até aqueles que desconhecem ou desprezam por completo a imagem do conjunto, substituindo-a pelos modelos da arquitetura comercial dos bairros de camadas sócio-econômicas mais elevadas.

Em um primeiro momento notamos o paradoxo no qual a questão patrimonial está envolvida: muitas vezes aquele que deveria ser o principal interessado na conservação da memória e na identidade das áreas culturais é o seu principal agente devastador. Como explicar que **a população, que deveria zelar pela preservação de sua história não mostra interesse em sua conservação?**

Esta é uma questão complexa e difícil de ser respondida. Existem muitos fatores que incidem sobre o espaço urbano e que não são apenas as questões ligadas à cultura, preservação da memória e na identidade de uma população. Ao mesmo tempo em que possui um valor cultural, o bem arquitetônico ou urbano também está subordinado a um valor de uso e a todas as questões que nele estão envolvidas, como o conforto ambiental e o valor estético, sempre sujeitas a mudanças rápidas e radicais de conceitos. Quando falamos em preservação de uma edificação ou de um conjunto urbano, o que devemos conservar é a sua imagem – que remete ao passado, a continuidade de valores e elementos culturais – e que serve para construir uma memória coletiva comum, um mecanismo de retenção de informações, de conhecimentos e de experiências (SOUZA; 1994: 03) indispensáveis para o sentimento de pertencimento a uma comunidade.

Como a Vila do IAPI é uma área de patrimônio cultural que não se encaixa nos valores tradicionais do patrimônio histórico, já que não é uma área tão antiga – como os centros históricos das cidades tradicionais – nem um local onde se passou algum acontecimento histórico marcante ou onde morou algum grande vulto da história nacional⁶⁵. Para muitos moradores do próprio IAPI, a Vila é, simplesmente, um “velho conjunto habitacional construído para operários” e que, portanto, não possui nenhum valor histórico. Essa opinião, apesar de não ser preponderante entre os moradores da

⁶⁵ - Atualmente, a Secretaria de Cultura e os próprios moradores investem na valorização da figura da cantora Elis Regina como o grande vulto da Vila do IAPI, celebrando o seu aniversário. Porém, a comemoração ainda é tímida.

Vila, reflete o medo de que a conservação de seu patrimônio signifique também a estagnação ou o congelamento dos imóveis dessa população. Para muitos dos moradores da Vila do IAPI, uma legislação preservacionista significaria retrocesso porque impedia que eles interferissem em suas habitações, modernizando-as à sua maneira. Aqui entra o conceito que Telles (1977: 24) chamou de “falso conceito de modernização”.



63 – Residência preservada, na rua João Moreira Alberto, próximo à escola Dom João Becker. Muitas das edificações ainda preservadas só se mantiveram assim devido à falta de recursos de seus moradores para executarem transformações maiores.

Para alguns desses moradores, mais radicais em sua concepção de “modernidade”, conservar as características da Vila do IAPI significa manter uma imagem de “velho” e o “ultrapassado”. Em uma conversa informal, um antigo habitante do IAPI, filho de um dos primeiros moradores, que nasceu e sempre morou no conjunto habitacional, disse-me que *“seria melhor destruir todos os prédios antigos e substituir por estas torres modernas”*.

No entanto, após falar sobre esse desejo estético, começou a relatar as suas histórias de infância e de adolescência na Vila, detalhando as suas aventuras pelas ruas tortuosas, os pátios com árvores onde se jogava futebol e os portões onde se namorava. Mais uma vez forma-se um paradoxo: ao mesmo tempo em que o IAPI é visto como velho e ultrapassado, ele também é o “lugar” das lembranças que continuam vivas em cada espaço do conjunto, que pouco mudou desde então.

Por certo, o imóvel tombado sofre restrições econômicas e administrativas devido ao seu caráter social adquirido. Para Simão (2001):

“O Poder Público Municipal, que deveria agir conforme e conjuntamente à União, reage muitas vezes com atitudes que criam situações de conflitos, movido por questões políticas ou outros interesses predominantemente circunstancialmente. É comum que as Prefeituras permitam ou, às vezes, promovam obras em flagrante desrespeito àquilo determinado pelo IPHAN ou, constantemente, em desacordo à proteção do patrimônio – ambiental ou cultural – possibilitando que a população posicione-se de um lado ou

de outro, conforme suas necessidades circunstanciais e individuais.” (SIMÃO; 2001: 41).



64 – Casa em construção na rua Vicente Palotti, uma das mais descaracterizadas da Vila do IAPI. A ausência de uma legislação preservacionista e o conceito de “modernidade” – que traz exemplos tipológicos totalmente diferentes dos encontrados na Vila – continua fazendo seus estragos.

65 – A rua Três Passos é uma das mais modificadas dentro da Vila do IAPI. A maioria das casas dessa rua teve a sua tipologia totalmente modificada, tendo substituído o tradicional modelo de porta e janela pelo modelo de sobrado com garagem.

O resultado desse pensamento pode ser conferido na Vila em ruas como a Três Passos, uma das mais modificadas dentro do conjunto, localizada praticamente no centro da Vila do IAPI, longe das interfaces que estão em maior contato com a cidade. Sem grandes pressões das áreas externas da Vila, a rua Três Passos é composta por residências unifamiliares que, em sua maioria, sofreram reformas e modificações, tendo tido suas típicas casas de porta e janela substituídas. O que vemos são casas de um padrão estrangeiro ao do conjunto – sobrados de dois pavimentos com garagem no térreo, sem recuos laterais, ou casas de um piso, ocupando os recuos laterais do terreno, com portões metálicos e fachadas de tijolo à vista. A consequência é desastrosa: em algumas áreas da Vila do IAPI, o padrão modificado das residências nos remete a qualquer outro bairro, de nível sócio-econômico médio ou alto da cidade.

A comparação das figuras 65 e 66 mostra esta diferença. Temos, primeiramente, a foto da fachada de uma dessas casas da rua Três Passos com o seu padrão tradicional modificado. Na página seguinte temos uma fotografia de uma outra residência, com padrões muito parecidos com a primeira, só que localizado no bairro Boa Vista, tradicional área de classe média alta localizado próximo a Vila do IAPI. É nítida a influência que essas características construtivas e de decoração tiveram nas transformações das residências da Vila. Ao procurar diferenciar e individualizar as suas residências, os moradores do conjunto habitacional acabaram trazendo os padrões

culturais e os gostos estranhos ao IAPI, ou mesmo, demonstrando a sua concepção do “moderno”, da qual nos falou Telles (1977: 24).



66 – Modelo de residência em sobrado com garagem no nível térreo. Essa tipologia é facilmente encontrada nos bairros de nível sócio-econômico mais elevado, como esta, localizada no bairro Boa Vista, próximo a Vila do IAPI.



67 – Casas geminadas e bem preservadas na Vila do IAPI. Note-se que as casas mantiveram o seu padrão original.

A pergunta que fica é por que essas pessoas escolheram a Vila do IAPI para morar, já que elas queriam tanto uma residência que estivesse em alinhamento com o padrão comum dos bairros de classe média alta? A resposta para essa questão é simples: as classes menos favorecidas procuram copiar os paradigmas e os gostos das classes mais altas. Assim, se eles não possuem condições financeiras suficientes para viver nesses bairros, a solução encontrada é viver o mais próximo possível desses, reproduzindo a estética dos mesmos. É a manifestação de um fenômeno antigo que Marx e Engels (2002) já relatavam no Manifesto Comunista de 1848: a apropriação dos valores burgueses pelas classes trabalhadora e proletária.

Conversas informais com esses moradores nos deram duas respostas gerais. Em primeiro lugar, elas escolheram a Vila pelo fator econômico. O valor das residências na Vila do IAPI são, inegavelmente, mais baixos e acessíveis que nesses bairros. Além do mais, existe a proximidade da Vila com esses bairros de classe média-alta. Segundo, a Vila apresenta uma aplausível qualidade ambiental, com uma grande quantidade de árvores e áreas verdes, como jardins e praças – como foi comentado anteriormente – e que, pelo menos para esses moradores, tem um valor mais elevado que o compromisso em manter as imagens arquitetônica e urbanística característica do lugar. Para eles, suas modificações não vão acarretar na perda dessa qualidade ambiental da Vila. Em

qualquer um dos casos, os moradores não se preocupam com conceitos como memória e identidade da comunidade, ligados à imagem de suas edificações.

O que acontece na Vila do IAPI é comum nas áreas de patrimônio cultural, em especial no Brasil. Muitas são as áreas de reconhecido valor cultural – e que são vendidas como tal pela especulação imobiliária – e que tem o seu caráter modificado justamente pelo acréscimo de uma população que transforma o seu espaço edificado, modifica o seu tecido social, tendo como conseqüências visíveis a adição de tipologias estrangeiras ao local. Por isso que um projeto de reabilitação urbana deve, antes de tudo, promover a conscientização da população local e convencê-la a participar de seu projeto. Não há dúvidas de que, quando a população participa ativamente do processo de preservação do patrimônio, sua inserção na sociedade é muito maior, facilitando a reabilitação, não apenas dos imóveis, mas também do tecido social que o sustenta.

Em primeiro lugar, é preciso ter em conta que o objeto arquitetônico tem por função primeira servir de abrigo para as atividades humanas – como foi discutido na primeira parte desta dissertação. A função simbólica – no caso do patrimônio ligada à memória e à identidade – é vista como de importância secundária, em especial quando rivaliza com valores monetários, como vimos anteriormente. São numerosos os casos de proprietários que ficam indignados quando seus imóveis são listados ou tombados como patrimônio, acreditando que, a partir desta medida, perderam a posse real de seu bem.

Esse fato pode agravar-se ainda mais quando o imóvel, ou o conjunto de imóveis em questão, não é reconhecido como de importância pela população local ou não se enquadra no seu valor de patrimônio. Aqui entra novamente a diferenciação entre os conceitos de velho – aquilo que é ultrapassado – e antigo – ligado a tradições do passado. Para com um imóvel antigo, devemos ter respeito e admiração, mas um imóvel velho é um empecilho ao progresso, que deve ser removido e substituído por um novo.

Dentro dessa discussão, entra o volátil conceito de “moderno” e “modernização”, sujeito a várias interpretações. Leandro Silva Telles (1977: 24) conta que “quando Ouro Preto foi tombada, em 1958, 3.500 moradores protestaram, pedindo a revogação do decreto ‘que impedia a modernização da cidade’”. Para essas pessoas, a preservação do patrimônio significa congelamento de seus bens e de suas cidades, impedindo-as de ter acesso às maravilhas da modernidade. O próprio Leandro Silva Telles retruca tal concepção:

“Essa ânsia de modernização parte do falso pressuposto, calcado na ignorância do proprietário do respectivo imóvel, de que a arquitetura antiga é ultrapassada e só o moderno é válido. Igualmente, alimenta-se a concepção errônea de que o moderno é impossível de conviver com o antigo. Na restauração e conservação de prédios antigos, nada impede que no seu interior sejam aplicados as modernas técnicas de conforto e de higiene e que o mesmo seja adaptado às mesmas, sem que haja, entretanto, deturpação no seu estilo original.” TELLES (1977: 24).

Essa incompreensão do sentido de se preservar o patrimônio também pode gerar conflito social, como constatou a antropóloga Tânia Fedotovas Lopes em sua recente dissertação de mestrado “Ouro Preto: o drama social do direito ao patrimônio”, apresentada em 2004 na UNICAMP. Segundo a pesquisadora, do ponto de vista dos moradores: *“viver em Ouro Preto significa experimentar um paradoxal sentimento de orgulho e de exclusão social.”* Lopes detectou uma dicotomia entre a “cidade-patrimônio” e a “cidade-comum”, em que parte da população local, que habita a área não histórica da cidade, acredita que as verbas destinadas à conservação dos monumentos seriam mal aproveitadas e deveriam ser destinadas às carências da população, pouco importando o fato de Ouro Preto ser um patrimônio nacional e da humanidade. *“Longe de ser seu espaço de experiência e identidade, o ‘patrimônio’ é um organismo técnico que, de fora, interfere em suas vidas negativamente”*, afirma Lopes, na Revista Eletrônica do IPHAN, na edição de janeiro de 2006.

Afirma Carolina Cantalino, em reportagem na mesma Revista Eletrônica do IPHAN, que as demandas sociais pela preservação do patrimônio, apesar de essenciais, ainda são incipientes no Brasil. Mesmo assim, Cantalino aponta exemplos recentes de como o tombamento do terreiro da Casa Branca, em Salvador e o projeto Rede Memória da favela da Maré, no Rio de Janeiro⁶⁶, demonstram que *“a participação na decisão sobre o que é patrimônio influencia na sua preservação, na medida em que a sua valorização depende do seu conhecimento, da identificação e da proximidade das pessoas com os bens culturais”* (Cantalino: 2006).

⁶⁶ - Porto Alegre está tendo uma mobilização semelhante com a forte oposição a transformação do Largo Glênio Peres – tradicional ponto de manifestações políticas, culturais e de encontro – junto ao Mercado Público, no centro da cidade. Entidades, intelectuais e frequentadores emcaminharam um abaixo-assinado pedindo o tombamento da área junto ao EPAHC, como foi noticiado pelo jornal Correio do Povo, edição de 24 de março de 2006.

Deve-se ter em mente que, para algumas pessoas mais simples e menos informadas, a preservação do patrimônio cultural pode significar atraso e desperdício de dinheiro público. Uma maneira de amenizarmos os conflitos sociais que o patrimônio pode gerar é, sem dúvida alguma, através da educação patrimonial. Através da ação educacional, os órgãos de preservação do patrimônio e o Poder Público terão um maior respaldo da população local para os seus projetos de reabilitação. É preciso fazer com que essas pessoas entendam que preservar os seus bens culturais é salvaguardar a identidade da população com sua cidade. Nas palavras de Evelyn Furquim Werneck Lima, em recente reportagem para a Revista Eletrônica do IPHAN:

“Preservar e restaurar bens não quer dizer ‘cristalizá-los’ como peças ou museus. O cerne da questão é justamente a forma de dar uso aos bens preservados sem retirar o significado destes. Ao proteger os bens culturais de uma sociedade, visa-se na realidade preservar-lhe a identidade cultural, pois, ao perder ou ver alteradas expressivas manifestações arquiteturais e paisagísticas, o indivíduo perde também os referenciais que permitem sua identificação com a cidade em que vive, em especial quando tecidos antigos são arrasados e novos objetos urbanos passam a compor a paisagem, com maciças alterações na escala do lugar.” LIMA: (2005).

O desinteresse da população pode ser maior quando o bem a ser preservado não se enquadra nos cânones do que, para muitos, deveria ser chamado de patrimônio, como é o caso da Vila do IAPI. Como vimos na parte I desta dissertação, o conceito de patrimônio esteve e, em muitos casos, ainda permanece ligado ao valor artístico e de monumento, ao gosto das elites dominantes e às grandes obras de cunho histórico ou que marcaram a trajetória de figuras históricas. Mesmo que, a partir dos anos 70 do século passado, muitos defensores do patrimônio começassem a reforçar a importância do “*patrimonio modesto – este patrimonio que es simplemente el entorno donde vivemos*” (Waisman, 1991: 25), com seus costumes e hábitos corriqueiros, sua preservação ainda é contestada, em especial quando tratamos de conjuntos urbanos. Mesmo que tenha-se trocado o adjetivo “histórico e artístico” pelo “cultural”, procurando desvincular-se dos conceitos antigos, a valorização do patrimônio não-monumental ainda procura se consolidar.

Um exemplo singular da perseverança dessa ideologia está na denominação oficial do órgão federal de proteção do patrimônio cultural no Brasil, o IPHAN, que ainda mantém os adjetivos “histórico e artístico” em sua sigla. Por sua vez correspondente municipal de Porto Alegre, o EPAHC, já foi criado com o adjetivo “cultural” ao invés de “artístico”. Porém a sua atuação igualmente privilegia os imóveis de interesse histórico em detrimento da arquitetura não-monumental, fato que discutiremos mais adiante.

Dessa forma, todo um conjunto de obras que não é reconhecido pelos cânones dos órgãos oficiais que zelam pelo patrimônio, seja por seu caráter regional e restrito ou por não pertencer aos conceitos e gostos da elite cultural dominante, encontra-se abandonadas à sua própria sorte, sujeitos a todo tipo de ações predatórias. Muitas vezes, é preciso que os próprios moradores dessas áreas tenham o interesse e solicitem a sua preservação e o seu tombamento. Este foi o caso de conjunto de edificações na rua Félix da Cunha, próximo à praça Maurício Cardoso, em Porto Alegre. Foi necessária a mobilização dos moradores – entre eles do arquiteto Carlos de Azevedo Moura – para sensibilizar a opinião pública, temerosos que estes conscientes moradores estavam sobre a conservação de suas casas.

Esse descaso pelo patrimônio cultural é um mal que, de certa forma, faz parte da história da construção cultural do Brasil. Muitos monumentos, obras artísticas, edificações e conjuntos urbanísticos, costumes e crenças, enfim, toda uma gama de produtos da cultura brasileira foram pilhados, destruídos, transformados e deformados ao longo dos séculos. O limite de nossa pesquisa não nos permite estendermos para além dessa constatação, mas não podemos deixar de registrar o fato. O que nos interessa investigar é o porquê dessa situação continuar até hoje, atingindo o que chamamos de patrimônio cultural urbano, tendo a conivência do Poder Público, da sociedade e a incapacidade dos órgãos de preservação em conter tal destruição.

Como constata Telles (1977: 19), não é necessário retrocedermos muito no tempo para encontrarmos crimes contra o acervo cultural nacional. Vela Milet (1988: 161) relata que o processo de modernização desencadeado ao longo da década de 1950 ocasionou grandes modificações nas cidades brasileiras, configurando um processo de metropolização. Mais que isso, os centros históricos das cidades passaram a substituir suas tipologias antigas por novas construções de concreto armado, com ruas novas e mais amplas, modificando o traçado existente. Nem mesmo as propriedades tombadas estavam a salvo. Ana Lúcia Meira (2004: 84) relata que em Porto Alegre, na década de

1970, ocorreram várias batalhas judiciais entre os proprietários de imóveis listados para proteção e o Município. Os proprietários, temerosos com a desvalorização de suas propriedades já tombadas ou em via de o serem pelo órgão de patrimônio histórico, destruíam-nas da noite para o dia. Infelizmente, casos como o narrado por Meira (2004) são comuns no dia-a-dia de quem defende o patrimônio cultural, e eles se multiplicam ainda mais quando tratamos da Arquitetura e do Urbanismo contextuais, aqueles que não se enquadram no que poderíamos denominar de monumento histórico.

Por certo, para a grande maioria dos proprietários, ter um bem imóvel listado ou tombado como patrimônio torna-se um grande problema. Primeiro, porque seus donos sentem-se aleijados de seus direitos de propriedade – já que não poderão praticar as reformas e os acréscimos que quiserem, sendo que essas, quando permitidos deverão ser feitos dentro de um projeto de restauração. Segundo, não poderão substituir a tipologia e usar o potencial construtivo do terreno – apesar de que a legislação de proteção dos bens patrimoniais está cada vez mais preocupada com esse tipo de perda, procurando criar compensações legais, como a troca de potencial construtivo⁶⁷. Como resultado desses impedimentos, o valor de seu imóvel é diminuído e a solução encontrada, em muitos casos, é a destruição do bem antes que ele seja elevado à condição de patrimônio e protegido pela legislação, como podemos constatar nos exemplos acima citados dentre tantos outros existentes ainda hoje.

3.3.2. O pensamento e as ações de cunho individualista dos moradores

Uma outra maneira pela qual o patrimônio cultural da Vila do IAPI vem sendo descaracterizado é através das ações de cunho individualista dos seus moradores. Aqui, diferenciamos aquilo que chamamos de ações individualistas – intervenção individual em um projeto coletivo – do conceito tradicional de individualismo – um conceito político, moral e social que exprime a afirmação e liberdade do indivíduo frente a um grupo, especialmente à sociedade e ao Estado⁶⁸.

A ação individual, no campo do planejamento urbano, consiste no ato de intervir de forma egoísta em um projeto coletivo, levando em conta apenas as necessidades pessoais em detrimento de uma ação coletiva de reforma e de manutenção. Boa parte dessa noção nasce do conceito clássico de individualismo, típico da sociedade

⁶⁷ - Como o existente na legislação de Porto Alegre e que trataremos especificamente mais adiante.

capitalista e cristã. Julgamos que a liberdade de fazer o que bem quezermos com os nossos bens, em especial o arquitetônico, é maior do que quaisquer leis ou noções que intervenham ou controlem essas ações. Quando transpomos a ação individualista para o campo da preservação do patrimônio cultural edificado, temos a verdadeira noção do mal que ela pode causar.



68 – Edificação mal conservada na Vila do IAPI, junto à Av. Brasiliano de Moraes. Por não possuir um condomínio, as reformas no prédio tornam-se praticamente impossíveis. Dessa forma, cada um pratica a sua própria reforma, conforme o seu gosto e a sua disponibilidade financeira. O resultado final não poderia ser outro: a fachada encontra-se sem uniformidade, com aberturas de vários tipos e cores, assim como as paredes pintadas da fachada.

Esse é o caso que verificamos na Vila do IAPI. A descaracterização dos espaços abertos e das tipologias do conjunto habitacional envolvem, geralmente, ações individuais de seus moradores, que, mesmo participando de edifícios multifamiliares, praticam as suas reformas sem levar em consideração os outros moradores e o restante da edificação. Para verificarmos esse grau de individualidade, nossa pesquisa limitou-se às edificações residenciais multifamiliares, em fita e com mais de quadro apartamentos por prédio. Consideramos comprometida toda a edificação que não respeita a s

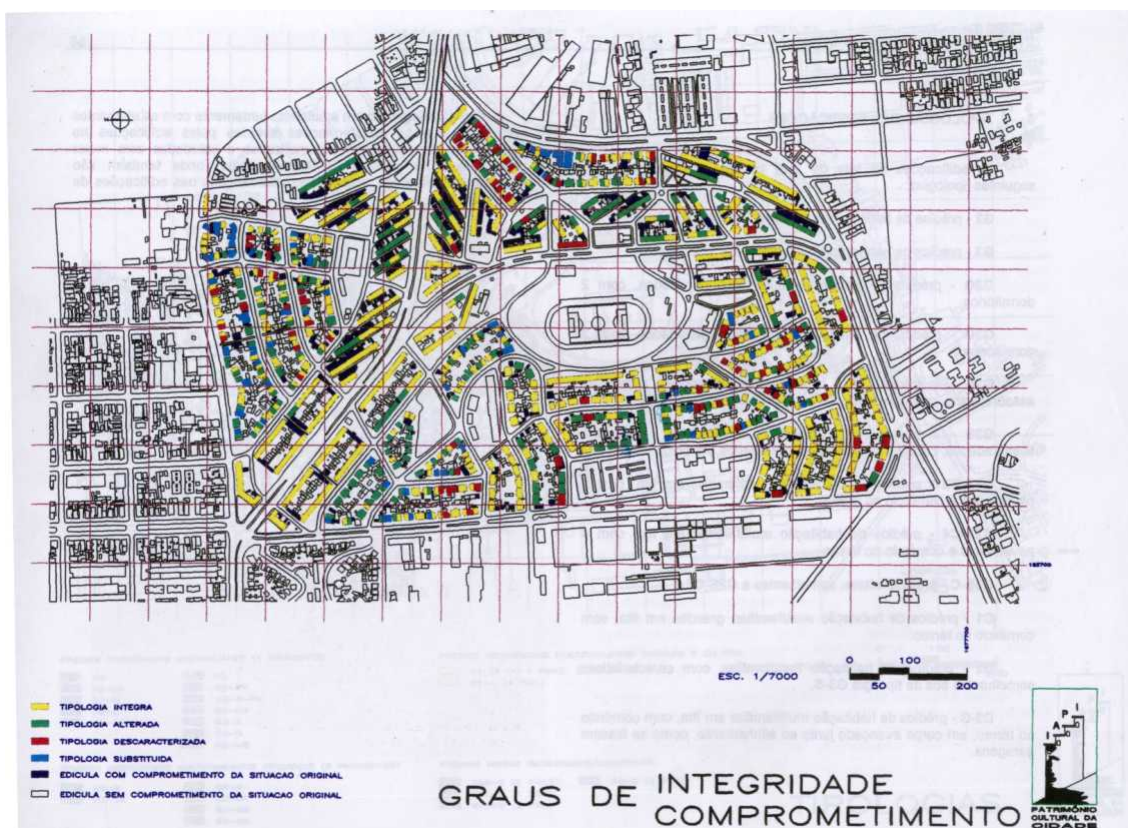
⁶⁸ - Segundo definição encontrada no dicionário eletrônico da Rede Mundial de Computadores Wikipedia - <http://pt.wikipedia.org/wiki/Individualismo>.

proporções originais (construindo anexos de baixa qualidade, de dois pavimentos, telheiros, sótãos), ou que as aberturas não apresentam uniformidade de cores e de materiais, ou que as fachadas não possuem uniformidade de pintura ou materiais, e as que a colocação de grades, muros e portões eletrônicos impede a visualização de suas tipologias.



69 – Edificação bem conservada, próxima à da figura 70, junto à Av. Brasiliano de Moraes. Possuidora de um condomínio bem organizado e atuante, o prédio encontra-se perfeitamente conservado, com a fachada limpa, bem pintada e com uniformidade nas aberturas e nas cores.

Resolvemos por fazer um levantamento visual rápido, através de caminhadas pelas ruas do conjunto – já que não possuíamos os recursos disponíveis por Fayet e Equipe (1995: 56), como vôos de avião e de helicóptero. Das 70 edificações analisadas, apenas 15 mantinham a tipologia original. Mesmo sem encontrar números tão grandes, o trabalho de Fayet e Equipe (1995: 56 a 57) – que fizeram o levantamento de todas as edificações do conjunto habitacional – já alertava para o grau de comprometimento do conjunto. E desde o ano de 1994 – quando foi executado o levantamento – até o nosso ano de 2006, a situação só vem-se agravando, como comprovamos com o nosso



70 – Mapa mostrando o grau de comprometimento e de integridade com o projeto original da Vila do IAPI, em 1994, em levantamento realizado por Fayet e Equipe. A situação continua agravando com cada vez mais edificações tendo a sua tipologia alterada, descaracterizada ou substituída.



71 – Mapa mostrando o grau de comprometimento e de integridade com o projeto original da Vila do IAPI, em 2006, apenas com as edificações residenciais multifamiliares, em fita e com mais de quatro apartamentos, realizado pelo autor.

levantamento informal. E essa situação se agrava ainda mais quando tratamos das habitações unifamiliares.

Essas ações individualistas acontecem, em grande parte, porque a maioria das edificações multifamiliares da Vila do IAPI não possuem uma associação de moradores ou um condomínio. Tomando a experiência pessoal do próprio pesquisador – que viveu em um prédio na Vila que não possuía condomínio e que se tornou uma das edificações mais degradadas do conjunto – deduzimos que as edificações coletivas mais preservadas seriam aquelas que possuíam uma organização coletiva, como um condomínio. E, de fato, é o que acontece. Novamente, a partir de informações e de abordagens informais com os moradores dessas edificações, constatamos que das 13 edificações consideradas sem comprometimento, 12 possuíam um condomínio ativo, que arrecadava dinheiro para a manutenção e para a reforma dos prédios.

Sabemos, contudo, que muitos dos prédios comprometidos também possuem um condomínio. As reformas que acontecem nessas edificações, como os sótãos, são feitas muitas vezes sem o consentimento dos demais condôminos, o que novamente demonstra o quanto o pensamento e as ações de cunho individualista afetam um projeto de preservação. Porém, igualmente sabemos que a existência de um condomínio permite um melhor controle dessas reformas. Um projeto de reabilitação da Vila do IAPI que tivesse como uma de suas metas promover a criação de condomínios para todas as edificações residenciais multifamiliares poderia valer-se dessas associações para controlar as futuras reformas, incentivando aquelas que estivessem de acordo com as metas do projeto.

É comum que a ação e o pensamento individual se manifestem também quando o imóvel é considerado um bem patrimonial e é tombado pelo Poder Público. A reação dos moradores, muitas vezes, é violenta, partindo para a destruição da edificação. Incêndios criminosos são muito comuns em bens tombados cujo tombamento não teve a aprovação por parte de seus proprietários, que se julgam afastados de seu direito de propriedade, mesmo que o ato de tombamento não seja uma expropriação propriamente dita, já que a propriedade continua com o seu legítimo dono. Esse apenas não poderá fazer modificações em sua propriedade sem a aprovação dos órgãos de preservação do patrimônio. Mesmo assim, o medo de desvalorização de sua propriedade – o seu interesse em poder dispor plenamente de seu bem – é muito maior que a necessidade coletiva, que a identidade e a memória que aquele objeto traz para a sua comunidade.

Leandro Silva Telles conta (1977: 19 e 20) como se deu a demolição da Casa Branca, no Passo do Dornelles, local onde fora instalado o Quartel General Farrroupilha, próximo à entrada de Porto Alegre. O proprietário da edificação histórica a demoliu, da noite para o dia, para evitar a desapropriação por parte da Prefeitura, que pretendia nela instalar o Parque Histórico dos Farrapos. Segundo o autor, que participou e presidiu a comissão que elaborou o levantamento do patrimônio histórico em Porto Alegre, em 1971⁶⁹, o proprietário “*anda por aí, sem ter sofrido qualquer punição por ter arrasado parte da memória de nosso Estado.*” (Telles, 1977:20).

Casos isolados, como o exemplo acima, são muito mais visíveis que os casos coletivos, porém, não menos devastadores para a memória da comunidade local. De uma maneira geral, o Poder Público e os órgãos de preservação devem ter em conta que o ato de se preservar, ou melhor que isso, reabilitar um patrimônio é, antes de tudo, uma ação coletiva e que, portanto, deve ser precedida por uma ação educacional forte, com especial incentivo a ações coletivas e cooperativas de seus moradores e usuários. Em muitos casos, uma ação educativa promovida pelos interessados em preservar o patrimônio cultural e que incentive a criação de entidades coletivas podem dar mais efetividade que grandes intervenções, com um vasto gasto de dinheiro pelo Poder Público, em especial quando tratamos do patrimônio cultural urbano.

3.3.3. Desprezar o potencial atrativo do patrimônio

Apesar de não ser uma área turística – assim como a própria cidade de Porto Alegre – a Vila do IAPI possui um certo potencial atrativo, centralizado principalmente na importância de seu projeto, na qualidade ambiental do conjunto habitacional e no potencial de seus equipamentos de lazer. Aqui, preferimos definir a Vila do IAPI como potencial atrativo e não como turístico porque julgamos que o turismo se constitui em um deslocamento e em uma permanência transitória em outro local, diferente daquele em que se mora (SIMÃO; 2001: 63), e não o simples deslocamento para o lazer diário, para a prática de esportes ou para o estudo.

Como foi visto, parte da importância do projeto da Vila do IAPI está na sua fonte de inspiração: o conceito de cidades-jardins, marco do modelo do Urbanismo

⁶⁹ - Informações mais detalhadas sobre essa comissão e a trajetória da preservação do patrimônio histórico e cultural em Porto Alegre podem ser encontradas na supracitada dissertação de mestrado da arquiteta e chefe da 12ª Superintendência Regional do IPHAN, Ana Lúcia Meira.

Moderno que Choay (2003) chama de Culturalismo. Sendo assim, do ponto de vista do estudo da Arquitetura e do Urbanismo, a Vila do IAPI já se constitui em um forte atrativo. A preservação das características da Vila permite que ela seja utilizada para estudos, o que de fato, já acontece há algum tempo. Alguns professores da Faculdade de Arquitetura da UFRGS utilizam o conjunto habitacional para darem suas aulas sobre o modelo de cidade-jardim⁷⁰. E nada melhor para os alunos que estudar as características de um paradigma do urbanismo moderno “*in locuo*”, próximo de suas vidas diárias.

Igualmente, falamos repetidas vezes que a Vila do IAPI possui excelentes qualidades ambientais, expressas em ruas calmas e arborizadas, com edificações envoltas em jardins em uma escala condizente com as relações humanas. Aliadas ao caráter sócio-histórico do conjunto, tais qualidades seriam suficientes para a criação de um “lugar da memória” (CASTELLO: 2005), capaz de atrair muitas pessoas para conhecer e desfrutar desse ambiente. Um simples passeio pelas ruas do IAPI, mesmo para as pessoas que não possuem nenhuma ligação sentimental com a Vila ou que a estão conhecendo pela primeira vez, pode trazer muitas recordações agradáveis. Primeiro, porque ela lembra a apazibilidade de uma cidade do interior, com a sua abundância de árvores e de jardins, a calma de suas ruas e a configuração dos seus espaços abertos públicos e privados. Segundo, por representar um sentimento de nostalgia (ANDRADE; 1994: 159), caracterizada pela presença de tipologias arquitetônicas diversificadas, recorrentes na história urbana de Porto Alegre, e que, alinhadas à sua configuração urbana, nos transmite a impressão de que o tempo não passou. Terceiro temos a “mística boêmia” da Vila (ANDRADE; 1994: 161), reforçada pela produção de figuras culturais importantes, como a cantora Elis Regina e o grupo “Liverpool”, e posteriormente rebatizado de “Bixo da Seda”, referências para a música não apenas da cidade, como do Brasil. Por fim, temos a imagem de “vila proletária”, que permeia todas as características anteriores, fruto de outros tempos em que o trabalhador era visto como de importância fundamental para o crescimento da nação.

Aliadas a essas qualidades de “memória”, encontramos importantes áreas de lazer que, apesar de serem destinadas aos moradores do conjunto habitacional, também podem servir como pólo atrativo para usuários de outras comunidades e de bairros próximos. Se bem tratadas, as praças Cidade de Shiga e Chopin, apesar de pequenas,

⁷⁰ - Como aluno da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, o autor teve o privilégio de participar de uma dessas aulas, ministradas pelo professor Leandro Andrade. Em uma caminhada de

podem-se tornar importantes áreas de lazer, em especial a Chopin, que possui equipamentos para atividades esportivas. O estádio Alim Pedro, que já é o tradicional ponto de encontro dos moradores, pode ser pensado como um complexo esportivo maior. A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) já realiza uma série de atividades no complexo esportivo, mas essas poderiam ser potencializadas, disponibilizando professores para aulas de várias modalidades de esportes, organizando campeonatos e integrando a comunidade local com moradores de outros bairros.

Ao não aproveitar esse potencial intrínseco presente na infra-estrutura do conjunto habitacional, o Poder Público perde uma grande oportunidade de promover a revalorização do espaço urbano da Vila do IAPI, primeiro passo para uma reabilitação da área. Como comenta Simão (2001: 69):

“Saber o que se tem e entender como fazer para que este potencial seja utilizado de forma adequada para o fomento do turismo determina todo o processo de implementação e gestão da atividade.” SIMÃO (2001:69).



72 – Movimentação nas quadras de esportes do estádio Alim Pedro em um dia de domingo. Localizado no centro da Vila do IAPI, o Alim Pedro é o centro de encontros da Vila, mesmo sem possuir uma grande estrutura organizada. Nos fins de semana, o estádio e as praças ao redor conseguem reunir pessoas de todas as idades e de diversos bairros de Porto Alegre e região, em especial ex-moradores que mantêm um vínculo afetivo com a Vila.



73 – Foto do estádio Alim Pedro. Desde a sua inauguração, muitas pessoas se reúnem no local para praticar algum tipo de esporte ou simplesmente acompanhar os jogos.

Dessa mesma forma, um projeto mais amplo de reabilitação poderia explorar outras características do conjunto habitacional, como a sua cultura musical, o ambiente

duas horas pelo conjunto habitacional, foram analisadas as principais características da Vila do IAPI, comparando-as com o modelo de cidade-jardim.

“boêmio”, o artesanato e a carpintaria locais. Essas são estratégias que, se bem tratadas, podem servir de base para um amplo projeto de reabilitação da Vila do IAPI. Mesmo que a intenção não seja de trazer um turismo propriamente dito, essa é uma estratégia que é utilizada com sucesso em várias áreas de patrimônio cultural urbano.

3.4. A questão econômica

Entendemos pela *“questão econômica”* o valor dado aos bens patrimoniais, resultante da aplicação de políticas públicas, do modo como estão estruturados os órgãos de proteção, da existência de leis e instrumentos, das pressões e jogos de interesses e do reconhecimento que a sociedade dá ao seu patrimônio cultural urbano. É no âmbito econômico que teremos a medida da importância de um imóvel classificado como patrimônio, sendo valorizado ou desvalorizado, conforme agirem as questões analisadas anteriormente. Defenderemos a idéia de que em uma sociedade avançada nas questões culturais, um bem imóvel cultural – quer seja uma casa sócio-histórica ou partes da cidade – que seja devidamente reconhecido, protegido e que encontre legitimação da sociedade não perderá o seu valor monetário e não estará sujeito à destruição por questões econômicas, já que será visto como essencial para a comunidade e estará incorporado à dinâmica urbana moderna.

3.4.1. Ausência de incentivos fiscais

Como já dissemos anteriormente, a grande maioria das áreas designadas como patrimônio cultural urbano mantiveram-se preservadas muito mais pela estagnação sócio-econômica que sofreram que pela preocupação ou pelo reconhecimento de sua importância. No Brasil essa constatação é ainda maior. Basta termos em mente os exemplos de nossas cidades históricas, como Ouro Preto ou Diamantina. Como características desse processo, tais lugares apresentam-se deteriorados, com uma população de baixa renda e em estado de favelização. Assim, encontramos uma outra maneira de se incentivar a destruição do patrimônio: a negação de incentivos fiscais a essa população para que possa recuperar as suas moradias.

A Vila do IAPI caracterizou-se, desde o seu projeto, como um conjunto habitacional para as camadas de trabalhadores de baixa e média renda, que não vinham tendo acesso a moradias dignas. Mesmo que muitos daqueles moradores originais tenham deixado a Vila, a sua população ainda é, em sua grande maioria, das classes

sócio-econômicas média e baixa. Portanto, a conservação, a reforma e a reabilitação de suas moradias passa, antes de tudo, pela questão econômica.

Quando da elaboração do projeto “Vila do IAPI: Patrimônio Cultural de Porto Alegre”, a equipe de Carlos Fayet constatou que havia um certo grau de consciência dos moradores sobre a importância da preservação da imagem de suas moradias. Porém, mesmo cientes disso, esses mesmos moradores não conservavam as suas casas, e pior, continuavam a praticar as suas “reformas”. Por que isso acontecia? A resposta era simples: não havia incentivos ou ajuda fiscal para que os moradores pudessem reabilitar as suas casas.

Nas reuniões entre os técnicos da Prefeitura, os pesquisadores e a comunidade, foi elaborado um documento com as principais reivindicações dos moradores da Vila do IAPI. Entre elas, estava a criação de um fundo sobre as contribuições do IPTU relativo aos imóveis da Vila, que seria usado para:

“1 – Construir parte do Orçamento da Sub-Prefeitura da Vila.

2 – Aquisição e/ou o financiamento de material de construção para modificações nas edificações, quer sejam de adequação ao projeto, ou de recuperação dos imóveis, cujos proprietários não possuam condições financeiras para tal.

3 – Aquisição e manutenção de estoque de peças para reposição (janelas, portas, telhas francesas etc.) a preços compatíveis com os de mercado.

4 – Formação da escola de marcenaria da Vila do IAPI, para jovens da comunidade (dos 08 aos 80 anos), que fariam as peças de madeira, janelas e portas a serem utilizadas na substituição das atuais que encontram-se fora de padrão ou deterioradas”. FAYET & EQUIPE (1995: 136).

A falta de recursos financeiros dos moradores é uma característica comum entre os núcleos urbanos preservados e considerados como patrimônio cultural. Nesses núcleos, estabeleceu-se um processo de estagnação econômica, em que as elites econômicas, outrora seus habitantes, migram para outros locais mais valorizados. Como resultado, tivemos a desvalorização econômica do valor fundiário dessas terras, que não chamam mais a atenção da especulação imobiliária e da renovação arquitetônica. A partir de então, as classes média e baixa, juntamente com setores indesejados – prostitutas, desempregados e marginalizados em geral – passam a se estabelecer nesses

locais. Sem recursos financeiros e investimentos do Poder Público, tais áreas tornam-se degradadas em pouco tempo.



74 – Foto de uma rua da Lisboa histórica. A reabilitação desses bairros históricos da capital portuguesa procurou conceder incentivos fiscais para que a própria população colaborasse com as reformas das edificações.

Processo semelhante ao descrito acima ocorreu nos centros históricos das principais cidades brasileiras. São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, Recife, entre outras, tiveram partes significantes de suas áreas centrais tomadas por uma população marginal, que passou a ocupar edificações de cunho histórico. Degradadas, essas áreas passaram a ser alvo de investidas do setor imobiliário, que desejava a remoção dessa população indesejada e a substituição de suas antigas edificações.

O Poder Público de Portugal percebeu a ligação entre a reabilitação de áreas históricas degradadas e a concessão de incentivos fiscais para os seus moradores. A lei n.º 107/01, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e de valorização do patrimônio cultural daquele país determinava o seguinte:

“Colaboração entre a Administração Pública e os particulares

As pessoas colectivas de direito público colaborarão com os detentores de bens culturais, por forma que estes possam conjugar os seus interesses e iniciativas com a actuação pública, à luz dos objectivos de protecção e valorização do património cultural, e beneficiem de contrapartidas de apoio técnico e financeiro e de incentivos fiscais.”

Lei n.º 107/01 artigo n.º 8 – parágrafo único.

E não somente os moradores, mas também os órgãos de defesa do patrimônio cultural também são incentivados:

“As estruturas associativas de defesa do património cultural gozam dos incentivos e benefícios fiscais atribuídos pela legislação tributária às pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.”

Lei n.º 107/01 – artigo n.º 10 – parágrafo 7.

Portanto, não podemos esperar que a preservação e a reabilitação urbana – algo que é monetariamente custoso – sejam pagas apenas pelo proprietário, sendo que este terá prejuízos e limitações na reforma e no uso de seu imóvel. Se o patrimônio cultural é um bem de toda a sociedade, é preciso que o Poder Público – como seu representante – assumira parte desse valor repassando-o para a sociedade através de uma política de incentivos fiscais. Na Vila do IAPI, notamos que uma parte considerável de sua população não possui recursos para a manutenção de suas propriedades. Suas reformas, igualmente, são feitas com poucos recursos e, na maioria das vezes, sem o auxílio de um técnico – engenheiro ou arquiteto. Sem uma política de incentivo fiscal para a Vila do IAPI, fica injusto exigir que os moradores do conjunto tenham a obrigação de preservar as suas propriedades em conformidade com as normas de conservação de bens culturais, pois sabemos que tais reformas se mostram, muitas vezes, onerosas para uma população de baixa e média rendas, como é o caso desse conjunto habitacional.

3.4.2. Especulação imobiliária sem controle

Se o Poder Público e os órgãos de defesa do patrimônio mostram-se desinteressados ou se seus projetos não apresentam continuidade, estando sujeitos a interesses pessoais ou de administradores, os bens patrimoniais ficam indefesos perante a especulação financeira. E não existe melhor maneira de se destruir uma área histórica que a pressão do setor imobiliário em ter novas construções que se encaixem nos novos padrões de estética das camadas sócio-econômicas mais elevadas.

Como foi visto no capítulo anterior, de 1946 até 1964, a Vila do IAPI era controlada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), que mantinha a posse dos imóveis, estando os mesmos alienados a seus moradores, na grande maioria operários das indústrias de Porto Alegre. O golpe de Estado de 31 de março de 1964, que levou os militares ao poder no Brasil, trouxe importantes mudanças no tratamento da questão habitacional no país. A principal dessas mudanças foi a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) e a extinção dos Institutos de Aposentadorias. Os IAP's teriam o prazo de doze meses para efetuar a venda de seus conjuntos e de suas unidades residenciais, ficando extinto o sistema de locação então em vigor (NUNES, 2001: 33). O sistema de locação passou a ser um sistema de aquisição dos imóveis, tendo os moradores da Vila do IAPI a prioridade na compra.

Contudo, por insuficiência de poder aquisitivo, muitos moradores originais da Vila do IAPI foram obrigados a revender os seus imóveis, deixando o conjunto

habitacional. Começou a surgir um processo de especulação imobiliário até então desconhecido na Vila, com pessoas de outros segmentos sociais passando a habitar o IAPI. Relata um dos moradores da Vila:

“Nem todos os moradores daquela época permaneceram. Muitos venderam até para arrumar um dinheirinho e foram morar mais distante. Porque isso aqui valorizou muito. (...) Eu nunca pensei em sair daqui. Me fazem propostas para comprar esta casa, mas eu não vendo porque gosto muito daqui (...). Tem casas que os moradores fizeram um piso superior, casas muito bonitas até. Em toda a Vila houve modificações, às vezes até por necessidade de moradia para os novos filhos que casam.”

Depoimento de Raul Niquetti da Rocha, funcionário público aposentado.

In: NUNES (2001: 34).

No rastro dos novos moradores chegaram novos padrões de habitação estranhos aos da Vila. Começou a se processar uma variedade de modificações, de reformas e de substituições de tipologias, principalmente nas unidades unifamiliares. Paralelamente a essa “liberdade” adquirida pelos moradores, a cidade de Porto Alegre crescia e se expandia rumo à sua região norte, no eixo das avenidas Cristóvão Colombo, Plínio Brasil Milano e Assis Brasil. Seguindo esta tendência, formaram-se novos bairros de classe média alta – Chácara das Pedras, Bela Vista e Boa Vista – e instalou-se um forte comércio popular, ambos muito próximos a área do conjunto habitacional. Orilde de Lurdes Rolim Diniz já alertava para o perigo da especulação imobiliária na Vila do IAPI, em 1991. Nas palavras da arquiteta da Secretaria de Planejamento:

“A Vila do IAPI encontra-se atualmente pressionada por fatores externos que vêm alterando suas relações internas provocando a descaracterização das edificações e espaços públicos.

Por um lado a existência de uma área da população de nível sócio-econômico elevado, altamente valorizadas, pressiona sua expansão para dentro da Vila. Isto se reflete na demolição de casas para construção de outras, de padrões distintos dos da Vila, e também nas relações de vizinhança entre moradores, pelas diferenças culturais existentes.” DINIZ, 1991: 231.



75 - Foto aérea do google maps, mostrando quadra da Vila do IAPI que se localiza em frente ao Hipermercado Carrefour, na Av. Plínio Brasil Milano. A pressão da especulação imobiliária já modificou bastante a ocupação original da quadra, bem como a tipologia e uso de suas edificações.

Esse processo assinalado por Diniz (1991) mantém-se cada vez mais em curso, devido à qualidade habitacional da Vila do IAPI, considerada um lugar aplausível – com ares de cidadezinha do interior, com ruas arborizadas e casas ajardinadas – e a sua excelente localização, junto a um conjunto de importantes avenidas da zona norte da cidade, próximo a uma forte área de comércio, *shopping centers*, hipermercados e serviços em geral.

Dentre as principais conseqüências desencadeadas pela especulação imobiliária, no campo habitacional, na Vila do IAPI podemos citar a modificação e/ou a substituição das tipologias originais do conjunto habitacional e a construção de novas edificações – anexos, edículas, telheiros e garagens nos pátios e nas áreas condominiais.

Uma das principais características da Vila do IAPI é a identidade comum das edificações que, apesar de não serem idênticas, possuem elementos decorativos comuns, que lhe dão a imagem característica de uniformidade. A linguagem escolhida por Gardolinski para as tipologias arquitetônicas é farta em elementos vernaculares denotando a “*influência de um gosto eclético*” (FAYET & EQUIPE, 1995: 34), totalmente “*descomprometida com as teorias de vanguarda*” (DEGANI, 2003: 136) da época. Porém, esses elementos vernaculares há muito tempo foram deixados de lado no que diz respeito aos padrões da arquitetura comercial. Os novos moradores da Vila – e, mesmo os antigos – sentem-se compelidos a modificar as suas moradias,

“modernizando-as” conforme esses novos parâmetros, procurando recuperar o valor comercial para as suas residências. Trocas simples – como o tipo e o tamanho de portas e de janelas – convivem com substituições tipológicas, através das quais as casas de porta e janela são demolidas para serem construídas residências de dois pisos, com garagens e portões de ferro, reproduzindo o padrão dos bairros de classe média da cidade. A situação é especialmente grave nas residências unifamiliares, onde a troca de moradores é mais rápida e o seu valor comercial é maior.



76 – Foto aérea do google maps, mostrando o conjunto de edifícios multifamiliares da Vila do IAPI, próximos ao viaduto do Obirici, na Av. Brasiliano de Moraes. Podemos notar a proliferação de anexos, de telheiros e de garagens irregulares, construídos nas áreas destinadas aos jardins. Muitos moradores alugam os seus apartamentos e passam a morar nesses anexos.

Contudo, tão grave quanto a substituição dos padrões tipológicos da Vila do IAPI é o acréscimo de novos elementos construtivos nas edificações e nos pátios do conjunto. Oprimidos pelos altos custos dos aluguéis ou pela necessidade de aumentar a área construída de suas residências, os moradores passam a construir pequenos acréscimos nas áreas livres de suas moradas. Surgem garagens, dependências, e, até mesmo, novas residências nas áreas outrora destinadas aos jardins e aos pátios. Mesmo os telhados não estão livres dessas reformulações, sendo ocupados com sótãos.

“(...) Hoje estão tapando os fundos das casas, levantando construções que estão tirando o ar e o sol. Isso aí eu acho uma parte negativa, mas a tendência é piorar porque não se faz nada. Cada um vai levantando uma maloqueira nos fundos e vai ficar

assim. (...) Talvez devido também à carência dos aluguéis lá fora, as famílias estão botando duas ou três dentro para não pagarem. Estão fazendo também casinhas nos fundos para alugar ou para vender. E, está tudo meio bagunçado.”

Depoimento de Nedina Silvia Bothomé, Professora de Artes Plásticas. In: NUNES (2001): 35.

Além do desejo dos moradores em modificarem e, até mesmo, substituírem a imagem arquitetônica de suas habitações, existe a pressão externa dos bairros vizinhos, que cada vez mais avançam para margens próximas à Vila, construindo suas torres residenciais ou seus empreendimentos comerciais. Não resta, para nós, a menor dúvida que se a Vila do IAPI não tivesse sido classificada como Área de Interesse Cultural – o que impede que novos projetos sejam feitos para a área –, o conjunto habitacional já teria sido substituído pelas torres habitacionais. Como nos fala Telles (1977):

“A especulação imobiliária nos grandes centros urbanos tem sido a principal fonte de destruição do patrimônio histórico. A valorização dos imóveis tem gerado a demolição dos antigos prédios para em seu lugar serem construídos espigões que, segundo uma definição atual, contribuem para a desumanização de nossas cidades.” TELLES (1977: 23).

Problemas como os apresentados na Vila do IAPI são comuns quando tratamos do patrimônio cultural urbano. O perigo da favelização é muito grande em áreas históricas porque, geralmente, esses lugares estão preservados e devido ao deslocamento do eixo de desenvolvimento urbano para outras regiões. Porém, ao serem propostos e executados projetos de reabilitação, as camadas sócio-econômicas mais elevadas redescobrem a qualidade habitacional dessas áreas. Por isso é muito importante que sejam tomadas medidas preventivas para se proteger essas áreas da especulação financeira, que pode degradar ainda mais o ambiente ou provocar um processo de gentrificação da realidade social local.

3.4.3. O perigo da gentrificação

No subcapítulo anterior, discutimos as conseqüências que uma especulação imobiliária sem controle pode causar as áreas de patrimônio cultural urbano. Entre essas conseqüências, consideramos a mais desastrosa a gentrificação ou o enobrecimento da população local. Sabemos que todo o processo de requalificação de uma área degradada – quer ela seja considerada patrimônio ou não – acaba por acarretar um aumento do

valor do uso do solo. Se, por um lado, as áreas culturais degradadas possuem o risco de favelização, por outro, as áreas reabilitadas sofrem com o processo de gentrificação. Como aponta Silva (2006), alguns autores consideram a gentrificação em áreas revitalizadas como um processo inevitável nos processos de reabilitação das áreas históricas. Sua lógica parte do princípio de que a recuperação do valor imobiliário dessas regiões traz de volta uma população de maior renda, já que durante o período de degradação essa deixou a área, sendo substituída por uma de menor renda.

Se a gentrificação por si só já se constitui em um processo cruel, já que exclui, segrega e manda para lugares longínquos a população de baixa renda, a situação é ainda pior quando ela se manifesta em áreas de patrimônio cultural. Como afirma Lima (2004) essas áreas de culturais não são apenas constituídas por edificações e por seus espaços. São também pela sua população, por seu estrato social e pela gama de relações nele existente. No caso da Vila do IAPI, essa afirmação justifica-se plenamente. Vimos anteriormente que o conjunto habitacional era formado por um estrato social praticamente uniformizado – trabalhadores do setor industrial e pensionistas do IAPI. Quando o governo militar pós 1964 extinguiu o Instituto, passando a vender os imóveis que eram alienados, houve um processo de gentrificação da Vila. Muitos dos primeiros moradores do conjunto só conseguiram morar na Vila por conta dos subsídios do Instituto, que alugava seus imóveis a baixo custo. Como podemos ver, o risco de uma gentrificação não ocorre apenas quando existe um processo de revitalização de um espaço.

Atualmente, a gentrificação é usada como uma estratégia de projeto para promover a revitalização das áreas degradadas. Geralmente, tal tática parte da criação de um ícone, um edifício-marca (SÁNCHEZ; 2004: 30) como o Museu Guggenheim, em Bilbao – obra de Frank O’Gehry. Seus defensores vendem a imagem desses prédios como uma força capaz de trazer benefícios a toda a população da cidade, baseados no impulso econômico que o turismo aplicado a essas áreas são capazes de gerar. Sánches (2004:30) critica essa ideologia chamando-a de “espetáculo”, uma vitrine para grandes propagandas que fazem aumentar o retorno do dinheiro público – e privado também no caso das parcerias público-privadas, hoje em moda – investido.

*“Se naquelas cidades consideradas **modelos** um edifício emblemático é tornado um elemento a mais na qualificação da internacionalidade, em outras cidades estes edifícios são tornados ícones midiáticos, cujo sentido é transmitir a revisão de uma*

imagem negativa: aquela considerada uma cidade-problema está sendo transformada numa cidade confiável, leia-se boa para negócios.” SÁNCHEZ (2004: 30).

Na verdade, como afirma Lima, esta revitalização acaba por se constituir muito mais em uma definição de fronteiras de classe por meio da intervenção espacial. Caso semelhante é o da reforma urbana do Pelourinho, em Salvador, na Bahia. Feita exclusivamente como atrativa para o turismo, a restauração do largo do Pelourinho – antigo centro administrativo da capital – não possui nenhuma função residencial. Os andares térreos de seus sobrados restaurados servem como bares, restaurantes e lojas de artesanato, enquanto os outros pavimentos ficam vazios. Largos foram abertos nos quintais, servindo como praças para eventos culturais. Tudo isso vigiado sob a garantia de um policiamento extensivo, como explica a doutora em história Silvia Helena Zanirato, em artigo para a Revista de História da Biblioteca Nacional⁷¹. As centenas de famílias que ali viviam foram desalojadas, marginalizando os moradores, que deveriam ser os principais beneficiários de sua restauração. Na medida em que não há diversidade urbana, o ambiente tornou-se perigoso e violento, ao mesmo tempo em que procura refletir a preocupação com a construção de um passado idealizado, para chamar a atenção do turista. Como nos fala a letra da canção “Haiti”, dos baianos Caetano Veloso e Gilberto Gil:

*“Quando você for convidado pra subir no adro
Da Fundação Casa de Jorge Amado
Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos
Dando porrada na nuca de malandros pretos
De ladrões mulatos e outros quase brancos
Tratados como pretos
Só para mostrar aos outros quase pretos
(E são quase todos pretos)
E aos quase brancos pobres como pretos
Como é que pretos, pobres e mulatos
E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados
E não importa que se os olhos do mundo inteiro
Possam estar por um momento voltados para o largo
Onde escravos eram castigados
E hoje um batuque um batuque
Com a pureza de meninos uniformizados de escola secundaria
Em dia de parada
E a grandeza épica de um povo em formação
Nos atrai, nos deslumbra e estimula*

⁷¹ - Revista de História da Biblioteca Nacional – abril de 2006.

*Não importa nada:
Nem o traço do sobrado
Nem a lente do fantástico
Nem o disco de Paul Simon
Ninguém é cidadão
Se você for a festa do Pelô, e se você não for
Pense no Haiti, reze pelo Haiti
O Haiti é aqui
O Haiti não é aqui.”*

Haiti - música de Caetano Veloso e Gilberto Gil.

O custo financeiro do projeto tornou-se tão grande que o próprio governo da Bahia já questiona a ausência de moradias na região. O bem patrimonial, nesse caso, tornou-se um símbolo destinado apenas ao turismo, afastado da população local, tornando-o sagrado e vendendo-o como um produto para poucos – uma elite cultural de turistas, estrangeiros – e não o tornando uma marca física de identidade e de ligação de um povo e de sua história, capaz, inclusive, de promover uma melhora em sua qualidade de vida.

Por outro lado, a reabilitação de lugares históricos em Portugal demonstram o quando o Poder Público daquela cidade estava preocupado não apenas em “embelezar” a cidade, mas em reabilitar os seus espaços. Fernando de Carvalho Ruas (1995), falando da experiência do centro histórico de Viseu, aponta algumas estratégias que podem ser usadas para se impedir a substituição da população local nessas áreas. A atribuição de incentivos fiscais para quem recuperasse os imóveis foi uma das mais importantes. Para Ruas (1995: 32 e 33):

“Criou-se um incentivo, que traduzia na participação do custo das obras de restauro de fachada e coberturas dos imóveis, como uma das formas de impedir a degradação. Esta medida teve bastante aceitação e serviu de impulso a algumas obras. A participação era calculada em função do rendimento per capita do proprietário e do custo final das obras. Esta só tinha lugar depois da conclusão das mesmas, em conformidade com o previsto no projecto de recuperação previamente aprovado pela Câmara Municipal.” RUAS (1995: 32 e 33).

Assim, os custos não seriam tão altos e não exigiriam um repasse ou aumento nos aluguéis, mantendo-se a população que tradicionalmente já ocupava o centro histórico da cidade.

Já Filipe Lopes (1995) relata o cuidado que os técnicos do patrimônio de Lisboa tiveram ao tratar do risco de gentrificação nas áreas reabilitadas de bairros como a Alfama e a Mouraria. Lopes afirma que para a preservação da identidade dos bairros é fundamental a manutenção de sua população, surgindo, dessa constatação, a política de “direito de preferência”, onde o Poder Público poderia adquirir os imóveis reformados para serem utilizados para realojamento para as populações locais, enquanto as reformas se processavam. A partir da **declaração de utilidade pública** da área a ser reabilitada, Lopes (1995) afirma que os eventuais processos de expropriação das edificações pelo Município são facilitadas. **Obras coercivas** podem ser feitas pela Prefeitura, quando o senhorio não o fizer, buscando o ressarcimento da despesa pela retenção de 70% do valor das rendas dos aluguéis dos imóveis. Igualmente o **direito de preferência** garante a prioridade do Município nas alienações dos imóveis que foram reabilitados, impedido que especuladores os adquiram para serem repassados a populações de nível sócio-econômico mais elevados. Dessa maneira, os técnicos da prefeitura administram as reformas e garantem a manutenção da população local. Para Lopes:

“Por outro lado, este instrumento constitui um travão às operações especulativas que despejam fogos para serem utilizados por população de níveis elevados depois de reformulados. Esta prática especulativa, designada por “gentrificação” permite a manutenção e recuperação do edificado, mas destrói a realidade social.” LOPES (1995: 18).

Assim, deve-se ter em conta que a reabilitação de áreas culturais é um procedimento diferente da revitalização das demais áreas degradadas. “Lugares da memória” (CASTELLO; 2005), como a Vila do IAPI, possuem modos de vida próprios, reforçados através *historicidade do lugar* (CERTEAU, 1985: 15), de suas práticas do cotidiano e do resultado dos episódios culturais e sociais que ali tiveram lugar. A remoção dessa população acabaria, justamente, com o estrato social que lhe deu a cultura reconhecida. Isso pode ser percebido nas histórias do lugar Vila do IAPI, contadas pelos velhos moradores. Assim como Andrade (1994), percebemos que muito da urbanidade do conjunto habitacional resiste na sua população, que tem prazer em relatar as suas vivências na Vila. O que sobraria sem essa historicidade então? O fetiche de um lugar histórico, mas desprovido de qualquer continuidade cultural.

PARTE III
Considerações finais

*“Pedra sobre pedra ergueremos nossa angústia
Pedra sobre pedra
os arquitetos da sombra
estenderão o seu reino
decretando o ostracismo do sol
e o expurgo da lua.*

*Pedra sobre pedra
serão erguidas muralhas.*

*Pedra sobre pedra
hão de tombar
os templos e os casarões
para que se ergam logo
grotescos espigões.*

*Pedra sobre pedra
num impropério de formas,
numa promiscuidade de estilos
mastodontes de concreto
invadirão os jardins.*

*Pedra sobre pedra
e como se não bastasse
cimento armado e munido
com tela de arame farpado
exilaremos a natureza
num campo de concentração.*

Pedra sobre pedra.”

“**Pedra Sobre Pedra**”, poema de Luiz Coronel.

1. O patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI: um lugar de passado no presente e para o futuro



77 – Aquarela de Laura Salaberry, mostrando uma edificação típica da Vila do IAPI. Apesar de todo o descaso pelo qual o conjunto habitacional é tratado – tanto pelo Poder Público como pela população – as qualidades ambiental e visual do projeto ainda resistem.

Ao longo de todo o nosso trabalho, afirmamos a importância do conjunto habitacional da Vila do IAPI – conjunto habitacional construído entre os anos de 1945 e 1954 – para a memória e para a identidade da cidade de Porto Alegre. Primeiro, por se tratar de um exemplo raro de como pode ser bem tratada a questão habitacional para as classes populares, com qualidades arquitetônica e urbana.

Segundo, por ser um modelo urbanístico moderno, transpondo para a capital gaúcha a ideologia projetual das cidades-jardins. Terceiro, por compor um ambiente cultural próprio e característico dentro da cidade,

marcado pelo surgimento de intelectuais e de músicos importantes para a cultura local e, até mesmo, nacional.

A expansão de Porto Alegre para a sua zona norte transformou o conjunto habitacional do IAPI – então periférico e segregado – em uma área privilegiada dentro da cidade, limitando-se com bairros de população sócio-econômica elevada. Sua ambientação característica – traçado orgânico, ruas arborizadas, edificações envoltas por jardins – trouxe grande qualidade de vida para a sua população, conservando ainda hoje ares de um lugarejo do interior. Construída pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários – tendo como base o projeto do engenheiro Edmundo Gardolinski, também responsável pela execução, e tendo o engenheiro Marcos Kruter como o responsável pelo projeto urbanístico – a Vila permaneceu sob a administração do Instituto até 1964, quando este foi extinto, passando então para a responsabilidade para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e, finalmente, para a Prefeitura de Porto Alegre, no final da administração do prefeito Alceu Collares, em 1988. É nessa época, após 1964, que as transformações da Vila começam a se mostrar de forma mais explícita. De locatários do Instituto, os moradores do IAPI passaram a ser donos de suas propriedades, passando a executar todo o tipo de modificações – acréscimos como garagens, sótãos, telheiros, aberturas – e de substituição de tipologias e de usos novos ao projeto. Aliado às transformações volumétricas das edificações está o ar de abandono das áreas públicas, negligenciadas pela Prefeitura, e a falta de manutenção das casas e dos prédios, já que muitos de seus moradores não possuem recursos para a sua manutenção. Todos esses aspectos passaram a descaracterizar a imagem característica da Vila. Porém, a partir de 1979, o conjunto habitacional passou a ter a sua importância reconhecida pelo Poder Público Municipal, sendo listada como área de interesse cultural pelo 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Porto Alegre, devendo ser preservada.

Contudo, nestes mais de vinte e cinco anos de listagem como área de interesse cultural, pouco se fez pela real preservação e reabilitação da Vila do IAPI, mesmo que a história da proteção dos bens culturais tenha na cidade de Porto Alegre uma de suas protagonistas. Apesar do esforço de algumas pessoas – planejadores, intelectuais e políticos – e de projetos elaborados pelo Poder Público municipal para a sua preservação, o conjunto habitacional ainda permanece sem a proteção adequada, quer seja através de um projeto ou uma política, quer seja mediante um regime urbanístico próprio.

Como ex-morador, usuário e apaixonado pelo espaço urbano da Vila do IAPI, tal situação nos faz temer pela sua preservação para as gerações futuras, fazendo-nos anunciar a sua trágica destruição, caso o Poder Público e a sociedade não mudem a forma pela qual vêm tratando esse importante patrimônio cultural urbano. Assim como o personagem Santiago Nasar, que tem a sua morte anunciada nas primeiras linhas do livro “*Crônica de uma Morte Anunciada*”, de Gabriel García Márquez, nós, também, atrevemo-nos a apontar para a descaracterização total do conjunto habitacional do IAPI e sua conseqüente morte como lugar da memória.



78 – Construções clandestinas, comércio e serviços irregulares estão descaracterizando o conjunto habitacional e nos fazem temer pela sua destruição enquanto patrimônio cultural da cidade. Infelizmente, estamos diante da “crônica de uma morte anunciada” da Vila do IAPI.

Assim, identificamos quadro questões principais que se constituem como fatores para a preservação ou para a descaracterização do conjunto habitacional da Vila do IAPI. Existe a **questão política e estrutural**, na qual o a preservação da Vila do IAPI se perde entre a sobreposição de atribuições em secretarias e órgãos de preservação e pela falta de interesse político do Poder Público, já que a conservação dos bens culturais não gera dividendos políticos – na verdade, muito pelo contrário – entrando em choque com interesses do mercado imobiliário e dos próprios moradores dessas áreas. Segundo,

temos a **questão legal**, que culmina na inexistência de uma legislação específica para a proteção da Vila do IAPI, mesmo que o Poder Público municipal reconheça a importância da área e já tenha patrocinado estudos para a elaboração de tal legislação. Igualmente a **questão cultural** envolve a importância que é dada à preservação do IAPI para a sociedade porto-alegrense e para os próprios moradores da Vila, que nela identificam a sua memória e sua própria história. Finalmente, temos a **questão econômica**, que reúne o somatório das questões anteriores, pois o valor econômico da preservação ou da descaracterização da Vila do IAPI é dado pelos tratamentos político e institucional, pela presença de leis de proteção e pelo reconhecimento do valor cultural que o conjunto habitacional representa, refletindo-se através de incentivos fiscais por parte do Poder Público no processo especulação imobiliária por parte da estrutura econômica local.

Ao usarmos os adjetivos “**destruição**” e “**morte**” para assinalar o processo de descaracterização do patrimônio cultural da Vila do IAPI, desejamos alertar os responsáveis pela preservação da área – Poder Público e órgãos de preservação do patrimônio no âmbito municipal, moradores, comunidade acadêmica e sociedade em geral – para os riscos aos quais está exposto o conjunto habitacional. Esperamos que essa constatação seja apenas fruto de um pessimismo exagerado de um jovem pesquisador, que a cada dia vê o seu “lugar da memória” desaparecendo aos poucos, frente a um Poder Público e a uma sociedade que se mostram ausentes à sua responsabilidade.

2. Por que e para quem reabilitar um patrimônio cultural urbano como a Vila do IAPI.

Defendemos, ao longo de toda a dissertação, que a preservação e a reabilitação do patrimônio cultural urbano da Vila do IAPI é a única forma de reconhecer os valores ambientais, arquitetônicos e sócio-culturais de uma área importantíssima para a história das evoluções urbana e econômica da cidade de Porto Alegre. Porém, tal preservação não se pode caracterizar como um empecilho ao desenvolvimento sócio-econômico do conjunto habitacional. Por isso, resolvemos caracterizar o processo de proteção da Vila do IAPI como uma ação de reabilitação urbana.

A reabilitação urbana não se preocupa apenas na conservação das características arquitetônicas e urbanas do objeto. Ela concebe um projeto muito mais amplo, envolvendo toda a sociedade para *requalificar* o ambiente a ser preservado. De fato,

quando tratamos com áreas histórico-culturais, como a Vila do IAPI, encontramos um ambiente em *degradação*, com uma população de baixa renda e sem estímulos para a preservação de suas moradias. Edificações e espaços se apresentam de uma *forma homogênea*, não atraindo mais a dinâmica da vida urbana, essencial para a existência da *urbanidade*. Por isso, a simples *restauração física* desses espaços não é suficiente. Sem novas funções ou novos atrativos, eles se tornarão novamente um ambiente de pouco interesse, voltando a ficarem degradados.

Contudo, ao propor a preservação urbana como o restabelecimento da urbanidade, defendendo a diversificação de funções e atrativos, não podemos nos esquecer de que “conservar” um espaço também significa preservar a sua comunidade e toda a rede de laços sociais e espaciais dessa população.

Em um mundo cada dia mais globalizado, o passado cada vez mais se constitui como a nossa principal referência e a fonte de nossa identidade, tornando-se essencial para a manutenção das culturais locais frente à globalização de costumes. Por isso, a manutenção de suas características histórico-culturais deve ser feita concomitantemente com o desenvolvimento de atividades que revitalizem a sociedade local, em especial o potencial econômico da sua população, muitas vezes tão discriminada, marginalizada e degradada como as suas propriedades.

Por certo, a reabilitação de uma área como a Vila do IAPI não é uma tarefa fácil, muito menos de rápida execução. Contudo, na cidade de hoje, perdida nas uniformidades arquitetônica e cultural da modernidade, necessitamos da existência de lugares de identidade local, que apresentem conotações à memória coletiva dos cidadãos. E a Vila do IAPI é um desses lugares na cidade de Porto Alegre. Desejamos que o interesse – seguidamente manifestado pelo Poder Público Municipal – em promover tal projeto, não permaneça apenas como um discurso político, mas que, efetivamente, se torne uma prática política, acima das eventuais mudanças administrativas e de governo ou de partidos, constantes e essenciais a uma democracia.

3. Ainda resta uma esperança...

Mesmo que o panorama da preservação do patrimônio cultural da Vila do IAPI seja preocupante – como foi relatado nesse trabalho – fazendo-nos temer pela sua total descaracterização, acreditamos que ainda resta uma esperança para a conservação do conjunto habitacional e a para reabilitação de sua urbanidade perdida. Apesar das muitas modificações sofridas ao longo de seus sessenta anos de história, a Vila do IAPI

ainda mantém um bom nível de comprometimento com o projeto original. Porém, a cada ano que passa, sua descaracterização aumenta, chegando a um momento ímpar: ou preservamos a Vila ou ela será destruída. Ao longo das últimas três décadas, o próprio Poder Público percebeu esse dilema, procurando promover o resgate desse patrimônio e a recuperação de sua memória. Contudo, todo esse trabalho acabou sendo esquecido e deixado de lado, em consequência da ausência de uma política sistemática, que sobrepujasse mudanças partidárias e administrativas.

Como considerações finais, gostaríamos de reafirmar alguns aspectos fundamentais para a reabilitação da Vila do IAPI, surgidos a partir da análise de experiências similares bem sucedidas, capazes de ser aplicadas em outras áreas de patrimônio histórico-cultural. Não poderíamos deixar de endossar essas ações, já que, desde o começo nos propomos a ser mais do que questionadores das práticas do Poder Público em relação a Vila do IAPI. Neste trabalho, buscamos uma nova maneira de se olhar a preservação do patrimônio cultural, visto como um amplo processo de reabilitação de edificações, de espaços e da sociedade, sempre buscando os desenvolvimentos cultural, econômico e social para as áreas como a Vila do IAPI. Dessa forma, sugerimos que:

Em primeiro lugar, a comunidade local necessita ser conscientizada dos benefícios que um “lugar de memória” pode trazer para os seus moradores e usuários. Aqui, o Poder Público deve promover um forte trabalho de educação patrimonial para que a comunidade utilize a potencialidade de seus valores culturais. Essa educação patrimonial poderia começar nas escolas do bairro, em especial as de ensino fundamental, explicando a importância da preservação da Vila do IAPI, sua história e seus personagens.

A Prefeitura poderia incrementar as atividades culturais e esportivas na área cívica da Vila – junto ao estádio Alim Pedro e a biblioteca pública Romano Reif. Além de praticar a descentralização da cultura, o incentivo à produção local – como de artesanato e de pinturas – poderia gerar uma renda extra para os moradores. Também convém lembrar que a Vila do IAPI tem uma grande tradição musical, apresentando uma das mais variadas cenas musicais da cidade, com músicos que vão desde o samba, até a MPB e o rock. Caberia ao município patrocinar ou apoiar atividades festivas de música, aulas e ensaios abertos à comunidade, utilizando-se do maravilhoso anfiteatro a céu aberto que é o estádio Alim Pedro.

Competições esportivas, como campeonatos de futebol amador, vôlei e basquete, além de aulas do mesmos, tendo professores e estagiários de educação física como supervisores, também auxiliariam na integração da comunidade, podendo ser abertas a participação de pessoas de outras regiões da cidade, criando um ambiente de pluralidade, tão essencial para a criação de um espaço de urbanidade. Jane Jacobs (2000) já identificava, no início dos anos 1960, a causa para a “morte” das grandes cidades: a ausência de diversidade. O urbanismo moderno, em seu desejo desenfreado de organizar o espaço em atividades, acabou por inibir a diversidade urbana e os usos combinados, favorecendo o empobrecimento da cidade e suscitando a violência e a degradação urbana.

O estabelecimento de atividades geradoras de renda no próprio conjunto habitacional pode funcionar como ponto inicial para a implementação de uma estratégia de restauração do conjunto arquitetônico da Vila. Pequenas oficinas comunitárias, empregando moradores da área, podem ser utilizadas para a fabricação de esquadrias e equipamentos específicos, a baixo custo, a serem utilizados em obras na própria comunidade. Essa é uma idéia que, além de reconhecer a potencialidade dos moradores, empreenderá uma mudança no conceito de preservação de seu patrimônio cultural, já que ele estará desenvolvendo a economia local.



79 – Ainda resta uma esperança. Existem lugares muito belos na Vila do IAPI, como o conhecido laguinho da Praça Chopin. Quem sabe, algum dia, o conjunto habitacional da Vila do IAPI possa ter a reabilitação dessa praça, que já esteve completamente abandonada e destruída.

elaborado pela Prefeitura, também poderia ajudar a mobilizar a população para o enquadramento de suas necessidades em um projeto unificado.

A presença do Poder Público na Vila do IAPI é uma das principais alternativas para incentivar e fiscalizar um projeto de reabilitação do local. Ao acompanharem o dia-

Incentivos fiscais, por parte do Poder Público também serão muito bem recebidos pela comunidade local. É preciso que o município recompense os proprietários conscientes, que preservam o Patrimônio Cultural da Vila. O financiamento público – com taxas e juros menores – para quem fazer as reformas em suas propriedades, conforme um projeto geral de preservação

a-dia da comunidade, técnicos e especialistas poderão entrar em contato com a realidade local. Filipe Lopes (1995) aponta a importância que a instalação de gabinetes nas áreas de reabilitação urbana de Lisboa tiveram para a aplicação do projeto:

“A população tem acesso directo à estrutura que se ocupa dos problemas e os técnicos são envolvidos nos problemas do Bairro: a gestão passa a ser personalizada – torna-se uma gestão com rosto. A presença no local exige a possibilidade de dar resposta aos problemas. (...) Para cobrir a variedade de assuntos a tratar, os gabinetes foram dotados de técnicos de diversas especialidades.”
LOPES (1995: 16).

Assim, muito mais que a simples exaltação do passado – com o risco de idealização que dela pode decorrer – a preservação e a reabilitação de um patrimônio cultural urbano como a Vila do IAPI, irá proporcionar o desenvolvimento sustentável de uma urbanidade baseada na construção de um “lugar da memória”, rompendo com a lógica de que preservação e desenvolvimento são estratégias opostas.



80 – Conjunto de residências preservadas junto a Praça Chopin. Este é a imagem que queremos preservar da Vila do IAPI.

Bibliografia:

- ADAMS, Betina. (2002). **Preservação Urbana: gestão e Resgate de uma história.** Ed. Da UFSC: Florianópolis.
- ALEXANDER, Christopher. (1981). **El Modo Intemporal de Construir.** Gustavo Gilli: Barcelona.
- ALEXANDER, Christopher. Et al (1982). **A Pattern Language/Um Language de Patrones: Ciudades, Edificios, Construcción.** Gustavo Gilli: Barcelona.
- ALEXANDER, Christopher. Et al. (1987). **A New Theory of Urban Design.** Orford University Press: New York.
- Anais do 1º Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística.** Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal da Cultura: Porto Alegre(1992).
- Anais do 2º Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística.** Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal da Cultura: Porto Alegre(1997).
- Anais do Iº Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana Centros Históricos.** Câmara Municipal de Lisboa : Lisboa (1995).
- ANDRADE, Manoel Correia de. (1988). **A Revolução de 30 – Da velha república ao estado novo.** Mercado Aberto: Porto Alegre.
- ANDRADE, Leandro M. V. (1994). **A Estrutura De Áreas Residenciais e a Ideologia Projetual: Dois Paradigmas em Discussão.** Dissertação de Mestrado. PROPUR/UFRGS: Porto Alegre.
- ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. (1998). **Barry Parker – um arquiteto inglês na cidade de São Paulo.** Tese de Doutorado. FAU/USP: São Paulo.
- ARGAN, Giulio Carlo. (2000). **Projeto e Destino.** Ática: São Paulo.
- BAKOS, Margaret Marchiori. PAIVA, Marielza Saraiva de. & MEIRELLES, Marion Nunes. (1981). **Getúlio Vargas e as Primeiras Vilas Operárias em Porto Alegre (1930-1954).** In; 1º. Simpósio de História Ibero-americano: Processo Revolucionário de 1930. Editora da PUC-RS: Porto Alegre. p. 217 a 222.
- BENEVOLO, Leonardo. (1999). **História da Cidade.** Perspectiva: São Paulo.
- BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. (coord.). (2006). **De Volta à Cidade – Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos.** Annablume: São Paulo.
- BO, João Batista Lanari. (2003). **Proteção do Patrimônio na Unesco: ações e significados.** UNESCO: Brasília.
- BONDUKI, Nabil. (1998). **Origens da Habitação Social no Brasil. Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria.** Estação Liberdade FAPESP: São Paulo.
- BRANDI, Cesare. (2004). **Teoria da Restauração.** Ateliê Editorial: São Paulo.

- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Restauração e Revitalização de Núcleos Históricos: análise frente a experiência francesa.** Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília. 1980.
- BRESCIANI, Maria Stella. (1997). **Cidades: Espaço e Memória.** In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Unidade Editorial: Porto Alegre.
- CALVINO, Ítalo. (1993). **Cidades Invisíveis.** Editora Schwarcz: São Paulo.
- CANTALINO, Carolina. (2006). **A Consciência do Valor.** In: Revista Eletrônica do IPHAN. Janeiro de 2006.
- CASTELLO, Lineu. (2005). **Repensando o LUGAR no Projeto Urbano. Variações na Percepção de LUGAR na Virada do Milênio (1985 – 2004).** Tese de Doutorado. PROPAR/UFRGS: Porto Alegre.
- CAVALCANTI, Lauro. **O Governo Controla a Cultura.** In: História Viva – Grandes Temas. N° 04 – Agosto de 2004. p. 60 a 65.
- CERASI, Maurice. (1977). **La Lectura del Ambiente.** Infinito: Buenos Aires.
- CERTEAU, Michel de. (1885). **Teoria e Método no Estudo das Práticas Cotidianas.** In: SZMRECSANY, M. (org). Cotidiano, Cultura Popular e Planejamento Urbano. FAUSP: São Paulo.
- CHOAY, Françoise. (2001). **A Alegoria do Patrimônio.** UNESP: São Paulo.
- CHOAY, Françoise. (2003). **O Urbanismo.** Perspectiva: São Paulo.
- Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística.** Unidade Editorial: 1997. Porto Alegre.
- CORSI, Francisco Luiz. **O Longo Caminho da Industrialização.** In: História Viva – Grandes Temas. N° 04 – Agosto de 2004.
- CURTIS, Júlio N. B. de. (1997). **Intervenções contemporâneas em Áreas de Interesse Histórico – Interpretações.** In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Porto Alegre. Unidade Editorial.
- DEGANO, José Lourenço. (2003). **Tradição e Modernidade no Ciclo dos IAPs – O conjunto residencial do Passo D’Areia e os projetos modernistas no contexto da habitação popular dos anos 40 e 50 no Brasil.** Dissertação de Mestrado. PROPAR/UFRGS. Porto Alegre.
- DI BLASI, Laura. (2004). **Reabilitação de Sítios Históricos: as experiências das cidades de Madri e Rio de Janeiro.** In: LIMA, Evelyn Furquim Werneck. & MALEQUE, Miria Roseira. (org.). Cultura, Patrimônio e Habitação: possibilidades e modelos. 7Letras: Rio de Janeiro.
- DINIZ, Orilde L. R. (1992). **Proposta de Preservação para a Vila do IAPI.** In: Anais do 1º Congresso Latino-Americano sobre Cultura Arquitetônica e Urbanística. Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal da Cultura: Porto Alegre.
- ENGELS, Friedrich. (1986). **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra.** Global: São Paulo.
- Estratégias de Intervenção em Áreas Históricas – revalorização de áreas centrais urbanas.** UFPE. Mestrado em Desenvolvimento Urbano. Pernambuco. 1995.

- FARAH, Marta Ferreira Santos.(1983). **Estado, Previdência Social e Habitação**. Dissertação de mestrado. DCS/USP: São Paulo.
- FAYET, Carlos Maximiliano. & Equipe (1995). **Vila do IAPI : patrimônio cultural da cidade**. Secretaria do Planejamento Municipal: Porto Alegre.
- FARIA, Arthur de. (s/d). **Liverpool: ascensão e queda do rock no IAPI**. In : <http://www.senhorf.com.br/sf3vs/MATERIAS25/liverarthur.htm> acessado em 12 de novembro de 2004.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. (1997). **O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro. UFRJ - IPHAN.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. (1998). **A Noção de Referência Cultural nos Trabalhos de Inventário**. In: Inventários de Identificação: um programa da experiência brasileira. Rio de Janeiro. IPHAN, 1998.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **La identidad Nacional Brasileña: cultura material y uso del pasado**. In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Porto Alegre. Unidade Editorial.
- GÁRCIA MARQUÉZ, Gabriel. (1996). **Crônica de Uma Morte Anunciada**. Rio de Janeiro. Record.
- GUTIERREZ, Ramón. (1997). **El Derecho al Patrimonio Construido**. In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Porto Alegre. Unidade Editorial.
- HAZAN, Jacques Jayme. (1992). *Preservação de Bens Culturais – Um assunto a pensar*. In: *Anais do 1º Congresso Latino Americano Sobre Cultura Arquitetônica e Urbanística*. Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Cultura: Porto Alegre.
- HOWARD, Ebenezer.(2002). **Cidades-Jardins de Amanhã**. Hucitec: São Paulo.
- INFANTE, Sérgio. (1997). **Qualidade da Memória Urbana e da Paisagem Natural**. In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Porto Alegre. Unidade Editorial.
- Inventários de Identificação: um programa da experiência brasileira**. Rio de Janeiro. IPHAN, 1998
- KESSLER, Rita Maria Pillar. (1995). **Iapi : hoje uma utopia?**. UFRGS, Faculdade de Arquitetura: Porto Alegre.
- LEME, Maria Cristina da Silva (coord.) (1999). **Urbanismo no Brasil 1895 – 1965**. Studio Nobel, FAUUSP, FUPAM: São Paulo.
- LIMA, Evelyn Furquim Werneck. (2004). **Habitação e reabilitação urbana: a arquitetura e a antropologia**. IN: LIMA, Evelyn Furquim Werneck. & MALEQUE, Miria Roseira. (org.). Cultura, Patrimônio e Habitação: possibilidades e modelos. 7Letras: Rio de Janeiro. p. 11 a 24.
- LIMA, Evelyn Furquim Werneck. (2004b). **Políticas de Desenvolvimento e Patrimônio Cultural**. In: LIMA, Evelyn Furquim Werneck & MALEQUE, Miria Roseira. Espaço e Cidade – Conceitos e Leituras. 7Letras: Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, Evelyn Furquim Werneck.(2005). **Preservação do patrimônio: uma análise das práticas adotadas no centro do Rio de Janeiro**. In: Revista Eletrônica do IPHAN, Novembro de 2005.

- LYNCH, Kevin. (1999). **A Imagem da Cidade**. São Paulo. Martins Fontes.
- LYNCH, Kevin. (1985). **¿De Que Tiempo es Este Lugar?** Barcelona. Gustavo Gilli.
- LYNCH, Kevin. (1985a). **La Buena Forma de la Ciudad**. Barcelona, Gustavo Gilli.
- LOPES, Filipe. (1995). **A Reabilitação Urbana em Lisboa**. In: Estratégias de Intervenção em Áreas Históricas – revalorização de áreas centrais urbanas. UFPE. Mestrado em Desenvolvimento Urbano. Pernambuco. p. 13 a 23.
- LOPEZ, Luiz Roberto. (2000). **História do Brasil Contemporâneo**. Mercado Aberto: Porto Alegre.
- MACEDO, Francisco Riopardense. (1999). **História de Porto Alegre**. Ed. da Universidade/UFRGS: Porto Alegre.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. (2002). **Manifesto do Partido Comunista**. L&PM: Porto Alegre.
- MARX, Murillo. (1991). **Cidade no Brasil, terra de quem?** Nobel: São Paulo.
- MEIRA, Ana Lúcia. (1999). **Prefácio**. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. (1999). *Bens Culturais e Proteção Jurídica*. Unidade Editorial. Porto Alegre. P. 11 a 15.
- MEIRA, Ana Lúcia. (2004). **O Passado no Futuro da Cidade – Políticas Públicas e Participação Popular na Preservação do Patrimônio Cultural de Porto Alegre**. Editora da UFRGS: Porto Alegre.
- MESSENTIER, Leonardo Marques de. (2004). **Intervenções em Áreas Patrimoniais: Dilemas Atuais**. In: LIMA, Evelyn Furquim Werneck. & MALEQUE, Miria Roseira. (org.). Cultura, Patrimônio e Habitação: possibilidades e modelos. 7Letras: Rio de Janeiro. p. 49 a 59.
- MILET, Vera. (1988). **A Teimosia das Pedras – Um Estudo Sobre a Preservação do Patrimônio Ambiental no Brasil**. Prefeitura de Olinda: Recife.
- MILLER, Mervyn. (1994). **La Evolución de la Ciudad-jardín en Inglaterra. De Port Sunlight a la ciudad-jardín de Welwyn**. In: DETHIER, Jean. & GUIHEUX, Alain. Visiones Urbanas Europa 1870 – 1993. La ciudad del artista La ciudad del arquitecto. Centro de Cultura Contemporânea de Barcelona:: Barcelona p. 177 a 180.
- MORUS, Thomas. (1980). **A Utopia**. ED. UnB: Brasília.
- MUNFORD, Lewis. (1998). **A Cidade na História**. Martins Fontes: São Paulo.
- NOGUEIRA, Arnaldo José França Mazzei. **O Trabalho sob a Tutela do Estado**. In: História Viva – Grandes Temas. N° 04 – Agosto de 2004.
- NUNES, Marion Kruse. COUTINHO, Mário Fernandes. & ABRÃO, Janete Silveira. (2000). **Memória dos Bairros: Vila do IAPI**. SMC: Porto Alegre.
- O direito à memória : patrimônio histórico e cidadania**. Departamento do Patrimônio Histórico: São Paulo; 1992.
- OTTONI, Dacio A. B. (2002). **Cidade-Jardim: formação e percurso de uma idéia**. In: HOWARD, Ebenezer.(2002). *Cidades-Jardins de Amanhã*. Hucitec: São Paulo.

- PELLEGRINO, Carlos Tranquilli. **Patrimônio Cultural Urbano: de quem? Para o quê?** In: www.naya.org.ar/congreso2002/ponencias/carlos_tranquilli_pellegrino.htm Último acesso: 03/03/2005, 22:30.
- PEREIRA, Isabel, BARREIROS, Maria Helena & MEGRE, Rita. **Perspectiva Urbanística e normativa do patrimônio cultural edificado.** In: figueira.net/pt/urbano.html. Último acesso: 03/03/2005, 22:30.
- PEREIRA, Luiza Helena. (1982). **Habitação Popular no Rio Grande do Sul 1890 – 1980.** Dissertação de Mestrado. PROPUR/UFRGS. Porto Alegre.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy (1991). **Memória Porto Alegre – espaços e vivências.** Ed. da Universidade/UFRGS. Porto Alegre.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. (2002). **O Imaginário da Cidade. Visões literárias do urbano. Paris – Rio de Janeiro – Porto Alegre.** Ed. Universidade: Porto Alegre.
- RUAS, Fernando de Carvalho. (1995). **Patrimônio e Reabilitação Urbana.** In: Anais do 1º Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana Centros Históricos. Câmara Municipal de Lisboa : Lisboa.
- SÁNCHEZ, Fernanda (2004). **Cultura e Renovação Urbana: A cidade-mercadoria no Espaço Global.** In: LIMA, Evelyn Furquim Werneck & MALEQUE, Miria Roseira. Espaço e Cidade – Conceitos e Leituras. 7Letras: Rio de Janeiro, 2004.
- SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. **DIP: máquina de propaganda que conquista corações e controla mentes.** In: História Viva – Grandes Temas. N° 04 – Agosto de 2004.
- Seminário “A Construção da Cidade”.** Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal: Brasília, 1988.
- Seminário “História da Cidade e do Urbanismo”.** Universidade Católica de Campinas: Campinas, 1998.
- Seminário “Taller la Ciudad como Patrimonio”.** Instituto Colombiano de Cultura/OEA: Bogotá, 1994.
- Simposio Latinoamericano sobre Valoración e Inventario de la Arquitectura Contextual no Monumental.** Colcultura/OEA: Bogotá, 1991.
- SILVA, Helena Menna Barreto. (2006). Apresentação. In: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. (coord.). (2006). **De Volta à Cidade – Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos.** Annablume: São Paulo.
- SIMÃO, Maria Cristina Rocha. (2001). **Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades.** Autêntica, Belo Horizonte.
- SITTE, Camillo. (1992). **A construção das cidades segundo seus princípios artísticos.** Ática: São Paulo.
- SODRÉ, Nelson Werneck. (1989). **A República (uma revisão histórica).** Editora da Universidade/UFRGS: Porto Alegre.
- SODRÉ, Nelson Werneck. (1996). **Evolução Social e Econômica do Brasil.** Editora da Universidade/UFRGS: Porto Alegre.

SOUZA, Célia Ferraz de. & MÜLLER, Doris Maria. (1997). **Porto Alegre e sua Evolução Urbana**. Ed. Universidade: Porto Alegre.

SOUZA, Célia Ferraz de. (1994) **Um resgate de cidade jardim: a vila do IAPI**. UFRGS, Faculdade de Arquitetura: Porto Alegre.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. (1999). **Bens Culturais e Proteção Jurídica**. Unidade Editorial. Porto Alegre.

TELLES, Leandro Silva. (1977). **Manual do Patrimônio Histórico**. Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes/Universidade de Caxias do Sul: Porto Alegre/Caxias do Sul.

VEYNE, Paul. (1980). **Como se Escreve a História**. Cadernos da UNB, Editora da Universidade: Brasília.

VILLAÇA, Flávio. (1999). **Uma Contribuição Para a História do Planejamento Urbano no Brasil**. In: DEAK, Csaba & SCHIFFER, Sueli Ramos (org). *O Processo de Urbanização no Brasil*. FUPAM – Ed. USB: São Paulo.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. (2000). **Restauração**. Ateliê Editorial: São Paulo.

ZANIRATO, Silvia Helena. **O que que o Pelô tem?** In: Revista de História da Biblioteca Nacional. Ano 01. Nº 09, abril de 2006. p. 76 a 81.

ZETTEL, Jaime. (1997). **Reflexões Sobre a Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil**. In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Unidade Editorial: Porto Alegre.

WAISMAN, Marina. (1991). **Valoración de la Arquitectura Contextual no Monumental**. In: Simposio Latinoamericano sobre Valoración e Inventario de la Arquitectura Contextual no Monumental. Colcultura/OEA: Bogotá.

WAISMAN, Marina. (1997). **La Ciudad y Sus Memórias**. In: Congresso Latino Americano Sobre a Cultura Arquitetônica e Urbanística. Unidade Editorial: Porto Alegre.

WEIMER, Günter. (1999). **A Arquitetura**. Ed. da Universidade/UFRGS: Porto Alegre.

Reportagens Consultadas

UMA Cidade Operária Com 10.000 Habitantes. Diário de Notícias, Porto Alegre, 29 de maio de 1945, p. 06.

VILA do IAPI no Abandono. Zero Hora, Porto Alegre, 05 de junho de 1975.

VILA IAPI – A Antiga Promessa do Centro de Comunidade. Zero Hora, Porto Alegre, 25 de março de 1977, p. 02.

VILA IAPI – Mato Toma Conta do Cemitério São João & Velho Cinamomo Ameaça Cair Sobre Pedestres. Folha da Tarde, Porto Alegre, 30 de março de 1977. p. 16 e 17.

IDOSOS do IAPI Ganham Recanto para o Lazer. Folha da Tarde, Porto Alegre, 13 de setembro de 1979, p. 03.

UM SÍMBOLO Que Resiste ao Tempo. Zero Hora, Porto Alegre, 05 de junho de 1989.

VILA do IAPI – Um projeto que deu certo. Zero Hora Zona Norte, Porto Alegre, 08 de novembro de 1989, p. 10 e 11.

A HISTÓRIA do Cotidiano da Vila do IAPI. Zero Hora, Porto Alegre, 14 de setembro de 1991.

O POVO Conta a Sua História. Zero Hora, Porto Alegre, 28 de novembro de 1991, p. 03.

EXPOSIÇÃO Resgata Memória do IAPI. Zero Hora, Porto Alegre, 03 de março de 1993.

IAPI terá Regime Urbanístico & Mostras, Gingana e João Bosco na Programação da Vila. Zero Hora, Porto Alegre, 18 de janeiro de 1994.

COMEÇA o Levantamento Sobre a Vila do IAPI. Correio do Povo, Porto Alegre, 02 de março de 1994, p. 16.

IAPI Quer a Antiga Dignidade. Correio do Povo, Porto Alegre, 21 de agosto de 1994.

VILA do IAPI é Um Modelo de 50 Anos. Jornal do Comércio, Porto Alegre, 11 de outubro de 1994.

VILA do IAPI Comemora Cinquentenário. Zero Hora, Porto Alegre, 28 de outubro de 1994, p. 56.

IAPI 50 Anos. Zero Hora, Porto Alegre, 29 de outubro de 1994.

IAPI faz a Festa de 50 anos. Zero Hora, Porto Alegre, 31 de outubro de 1994.

MORFOLOGIA e Tipologia da Vila do IAPI. Jornal do Comércio. Porto Alegre, 09 de novembro de 1994.

VILA do IAPI – 50 anos. Zero Hora, Porto Alegre, 25 de novembro de 1994.

Todos pesquisados no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

NO IAPI a Linha do Tempo Não Conhece Fronteiras. Transportinho, Porto Alegre, novembro de 2005.

ENTIDADES Pedem o Tombamento do Largo. Correio do Povo Porto Alegre 24 de março de 2006.

Internet:

IPHAN - <http://www.iphan.gov.br/index.asp>

Revista Eletrônica do IPHAN - <http://www.revista.iphan.gov.br>

MONUMENTA - <http://www.iphan.gov.br/proprog/bid.htm>

ICOMOS - <http://www.icomos.org/>

ICOMOS BRASIL - <http://www.icomos.org.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – <http://www.portoalegre.rs.gov.br>

Port Sunlight Village Home: <http://www.portsunlightvillage.com/>

Port Sunlight Village Online Community: <http://www.portsunlight.org.uk/>

Letchworthgc.com: About Letchworth - <http://www.letchworthgc.com/index.php>

Letchworth Garden City - <http://www.letchworthgardencity.net/>

Welwyn Garden City Homepage: <http://www.welwyngardencity.co.uk/>

Welwyn Photo Club - <http://www.welwynphotoclub.org.uk/>

Conservação Urbana - <http://www.urbanconservation.org/>